



MEMORANDO Nº 273/2025

Ao Sr.
Edilson A. Piaia
Prefeito Municipal
Campo Novo do Parecis

Campo Novo do Parecis – MT, 05 de novembro de 2025

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Nº 57/2025 da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao Requerimento Nº 57/2025, de autoria dos Vereadores Milton Soares, Beito Machadinho, Elias Barriga, Willian Freitas, Dr. Andrei, Joaquim Equip, Deilson Lopes Beiral (Gringo) e Dricka Lima, que solicita informações detalhadas sobre as despesas realizadas pelo Departamento de Água do Município (DAP) no período de janeiro a setembro de 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e o DAP concluíram o seguinte levantamento:

Categoria da Despesa	Total Estimado (R\$)	Principais Itens Adquiridos/Contratados
Materiais de Tratamento	R\$ 355.594,25	Barrilha (Carbonato de Sódio), Hipoclorito de Cálcio 65%, Pastilha DPD, Análise Química de água (semanal e semestral)
Aquisição/Manutenção de Bombas	R\$ 114.979,83	Aquisição de 6 motobombas 1.5CV; Serviços de pescaria/retirada de bombas; Aquisição/Substituição de Chaves Soft-Starter (85CV, 60CV, 50CV, 20CV).
Serviços de Leitura, Corte e Religação	R\$ 582.226,28	Contratação de Leitura, Impressão de Contas, Corte e Religação de Cavaletes (Contrato 03/2023).
Equipamentos e Materiais Hidráulicos/Construção	R\$ 178.037,30	Aquisição de 2.140 Hidrômetros Unijato, 5 Hidrômetros Woltmann DN80 (3"); Materiais para manutenção preventiva/ corretiva.
Serviços Operacionais Essenciais	R\$ 3.135.874,05	Energia Elétrica (R\$ 2.600.000,00); Mão Terceirizada, Taxas Bancárias; Combustível e Peças de Frota; Locação de Software.



Categoria da Despesa	Total Estimado (R\$)	Principais Itens Adquiridos/Contratados
Total Geral Empenhado (Categorias Acima)	R\$ 4.366.711,71	

Não houve contratação ou execução de obra de perfuração de poços artesanais no período em análise. Apenas o **Projeto Básico de Perfuração de Dois Poços** (Alvorada e N. Sra. Aparecida), no valor de **R\$ 8.128,00**.

Relação de Outorgas de Poços: O processo de licenciamento e outorgas estão em fase de licitação. Dependendo da homologação do mesmo para início do processo licitatório de perfuração do poço.

Cópias de Contratos, Aditivos e Comprovantes de Pagamento: em Anexo.

Atenciosamente,

RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 08/2025
(assinado digitalmente)



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 03/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022, DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO
PARECIS - MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 24.772.287/0001-36, estabelecido na Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito Interino **ANTONIO CESAR BROLIO**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 08236453 SESP, CPF sob nº 615.928.381-20, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 22.580.606/0001-86, com sede na Rua Antonio Jose da Silva, nº 263 W, sala 03, Bairro Centro, cidade de Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000 neste ato representado pelo sócio proprietário Senhor **LEANDRO CORNIANI JULIATO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 866.076.261-49, endereço eletrônico: leandro@cogesan.com.br, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de leitura e impressão das tarifas de água nos hidrômetros, e serviço de corte e religação no cavalete, com a finalidade de atender o Departamento de Água Parecis (DAP) do Município de Campo Novo do Parecis - MT.

1.2 Através do presente ficam contratados os seguintes itens:

Nº ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QTD	VALOR	TOTAL
1	46768	SERVIÇO DE LEITURA, IMPRESSÃO DE CONTAS SIMULTANEAS (IN LOCO)	un - unidade	229.992	1,60	367.987,20
2	46769	SERVIÇO ENTREGA DE AVISO DE DÉBITOS (IN LOCO)	un - unidade	99.996	0,77	76.996,92
3	46770	SERVIÇO DE CORTE NO CAVALETE.	un - unidade	6.000	8,80	52.800,00
4	46771	SERVIÇO DE RELIGAÇÃO NO CAVALETE.	un - unidade	6.000	8,70	52.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 549.984,12	



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 06 de janeiro de 2023 e término em 05 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado conforme art. 57, II da Lei 8.666/93, desde que devidamente justificado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3. Os serviços deverão ser executados no município de Campo Novo do Parecis bem como, no Distrito de Marechal Rondon; devendo ser efetivamente prestados de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 17:00 horas, nas sedes do DAP neste município, a saber:

a) Atendimento ao Consumidor: Rua São Luiz - Nº 812 Nossa Senhora Aparecida;

b) Os serviços serão compostos principalmente da leitura com impressão simultânea de faturas e entrega imediata, da emissão de comunicados e do apontamento de ocorrências, sendo todos os insumos da prestação de serviço de responsabilidade da CONTRATADA.

c) Todas as funcionalidades de integração/troca de informações entre os sistemas deverá ser feita baseada no software fornecido pela CONTRATADA, sendo dela todo o desenvolvimento da integração, testes e homologação.

d) A previsão dos serviços de leitura, impressão de contas simultâneas é de aproximadamente 19.166 (dezenove mil, cento e sessenta e seis) contas por mês, podendo este total variar com margem de 20%;

e) A previsão dos serviços de entrega de aviso de débitos é de aproximadamente 6.000 (seis mil) por mês, podendo este total variar com margem de 20%.

f) A previsão dos serviços de corte no cavalete será de 500 (quinhentos), por mês, podendo variar com margem de 20 %.

g) A previsão dos serviços de religação no cavalete será de 500 (quinhentos), por mês, podendo variar com margem de 20 %.

h) Os serviços de leitura, impressão de contas simultâneas, e entrega de aviso de débitos deverão ser realizado com no mínimo 04 (quatro) funcionários, e 1 (um) reserva, em decorrência da quantidade mensal estimada.

i) Os serviços de corte e religação no cavalete deverão ser realizado com no mínimo 04 (quatro) funcionários, e 1 (um) reserva, devendo ser pessoas distintas dos serviços citados anteriormente.

3.1 SERVIÇO DE LEITURA E IMPRESSÃO DE CONTAS

3.2.1 Leitura de hidrômetros através de coletores eletrônicos;



3.2.2 Deverão ser fornecidos no mínimo 04 (quatro) conjuntos de equipamentos (coletores e impressoras) e 01 (um) de reserva, com chip para a transmissão online de dados, sendo que um conjunto de equipamentos permanecerá em "stand by" para caso de problemas com os coletores fornecidos. No caso de qualquer tipo de problema com os coletores, a empresa contratada deverá substituí-los sem custo para a CONTRATANTE.

3.2.3 Os insumos para impressão simultânea (bobinas de papel termossensível) deverão ser fornecidas em quantidades suficientes para atender a toda a demanda de impressão de contas estimadas mensal, sendo necessário que a empresa contratada mantenha um estoque mínimo no Departamento de Água Parecis suficiente para impressão de dois meses completos de contas.

3.2.4 O software necessário para a impressão simultânea deverá ser fornecido sem nenhum tipo de limite quanto a quantidade de usuários/computadores/coletores utilizados, sendo que a licença de uso para o gerenciador de banco de dados do sistema deverá ser fornecida pela contratada, com acesso irrestrito à base de dados do sistema para a contratante, de modo que todas as informações existentes na mesma possam ser exportadas e verificadas, sem nenhum tipo de limitação ou custo extra.

3.2.5 Impressão de faturas de contas, impressão de comunicado de débito e impressão de consumo alterado e ainda, impressão de comunicado de ocorrência e outros sob demanda, e repasse imediato desses documentos na residência onde se localiza a unidade consumidora objeto da leitura;

3.2.6 Realizar a leitura e fiscalização (in loco), de todas as unidades consumidoras do município, incluindo as unidades suspensas;

3.2.7 Verificar se na unidade existe alguma anormalidade passível de notificação como rompimento do lacre, do hidrômetro ou qualquer outra solicitada pelo departamento;

3.2.8 Verificação do estado geral de conservação dos hidrômetros, bem como suas instalações;

3.2.9 Realizar a leitura do hidrômetro, quando houver, informando fielmente os dados apresentados pelo dispositivo;

3.2.10 Realizar a entrega da fatura no domicílio do contribuinte, preferencialmente na caixa de correio ou outro semelhante;

3.2.11 Realizar a releitura em caso de contestação de faturas por parte do contribuinte ou pela administração do departamento, desde que justificado o motivo;

3.2.12 Realizar o protocolo de faturas em caso de necessidade quando se tratar de órgão estadual ou federal ou em casos de decisões administrativas ou judiciais;



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

3.2.13 Será de responsabilidade da empresa o fornecimento de bobinas, coletores e impressoras para realização dos trabalhos, podendo utilizar o restante de material para essa finalidade estocado na sede da contratante;

3.2.14 Identificação das unidades consumidoras que promoveram a auto ligação, ou seja, aquelas demarcadas na rota/roteiro do arquivo de leituras como inativas, estando, entretanto, beneficiadas com água, sendo que todas estas ocorrências deverão ser informadas à CONTRATANTE;

3.2.15 A empresa contratada deverá manter um estoque mínimo de material para garantir pelo menos 02 (dois) meses de leitura e emissão de faturas;

3.2.16 O serviço deverá ser realizado de acordo com os ciclos de leitura fornecidos pelo Departamento de Água Parecis;

3.2.17 Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento do transporte dos funcionários e veículos necessários para execução do serviço;

3.3. SERVIÇO E EMISSÃO E ENTREGA DO AVISO DE DÉBITO

3.3.1 Emissão e entrega de documento que informa ao cliente a existência de pendências quanto ao pagamento das contas mensais;

3.3.2 Deverão ser notificados todos os clientes, cujas ligações estejam inadimplentes;

3.3.3 A geração dos arquivos de aviso de débito deverá ocorrer simultaneamente com a geração do arquivo para a execução de leituras;

3.3.4 No ato da realização da leitura e impressão da fatura em cada unidade consumidora, o aviso de débito deverá ser impresso automaticamente caso a unidade consumidora esteja inadimplente.

3.3.5 O aviso de débito deverá ser impresso utilizando os mesmo dispositivos e bobina utilizado para a impressão, otimizando assim o tempo para a execução do serviço, evitando atrasos.

3.3.6 O aviso de débitos deverá ser composto por todos os débitos vencidos da unidade e código de barras padrão FEBRABAN para o pagamento.

3.3.7 No ato do processamento do pagamento do aviso de débitos, todos os documentos que compõe o aviso deverão ser baixados automaticamente.

3.3.8 Será de responsabilidade da empresa o fornecimento de bobinas, coletores e impressoras para realização dos trabalhos, podendo utilizar o restante de material para essa finalidade estocado na sede da contratante;



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

3.3.9 A empresa contratada deverá manter um estoque mínimo de material para garantir pelo menos 02(dois) meses de emissão de aviso de débitos;

3.3.10 O serviço deverá ser realizado de acordo com os ciclos de leitura fornecidos pelo Departamento de Água Parecis;

3.3.11 Impressão dos seguintes itens obrigatórios na fatura:

- a. Endereço completo;
- b. Número da identificação do usuário;
- c. Data da leitura atual;
- d. Data da leitura anterior;
- e. Data do vencimento da fatura;
- f. Leitura anterior em m³;
- g. Leitura atual em m³;
- h. Número do medidor;
- i. Mês referência
- j. Localização
- k. Dias faturados

3.4. SERVIÇO DE CORTE NO CAVALETE

3.4.1 Realizar apenas os cortes solicitados pelo Departamento de Água Parecis através da ordem de serviço de corte, devendo solicitar novo relatório atualizado todas as manhãs;

3.4.2 Realizar o corte temporário ou definitivo exclusivamente utilizando dispositivo obstrutor;

3.4.3 Informar ao Departamento de Água Parecis diariamente todas as unidades que foram realizadas corte e todas as que não foram bem como o motivo;

3.4.4 Comunicar imediatamente o chefe do Departamento de Água Parecis em caso de impedimento de corte por ameaça por parte de outros;

3.4.5 Lacrar a unidade consumidora utilizando lacre de cor distinta de unidades não cortadas a fim de ser percebido visualmente pelos fiscais;

3.4.6 As ferramentas de corte como chave de aplicação ou retirada de obstrutor, o obstrutor, lacre e outros deverão ser fornecidos pela empresa contratada, devendo ser sempre chaves 50% de chaves sobressalentes;

3.5 SERVIÇO DE RELIGAÇÃO NO CAVALETE

3.5.1 Realizar apenas os pedidos de ligações solicitados pelo Departamento de Água Parecis através da ordem de serviço, devendo essa ser realizada dentro do período de até 04 (quatro) horas para ligações de urgência e até 24 (vinte e quatro) horas para não urgentes;



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

3.5.2 A definição de urgência será realizada pelo Departamento de Água Parecis, não devendo a empresa alterá-la;

3.5.3 Retirar o dispositivo obstrutor e realizar a colocação ou substituição de hidrômetros quando solicitado pelo departamento;

3.5.4 Realizar a colocação de lacre da unidade consumidora;

3.5.5 Conferir se a passagem de água está desobstruída e se o hidrômetro está na posição correta;

3.5.6 A contratada deverá realizar religação por corte indevido em até 01 (uma) hora. Não sendo ela paga por religações de cortes realizados indevidamente.

3.6. SERVIÇO DE REAVISO DE DÉBITOS

3.6.1 Realizar a entrega da fatura no domicílio do contribuinte, preferencialmente na caixa de correio ou outro semelhante;

3.6.2 Realizar o protocolo de faturas em caso de necessidade quando se tratar de órgão estadual ou federal ou em casos de decisões administrativas ou judiciais;

3.6.3 Será de responsabilidade da empresa o fornecimento de bobinas, coletores e impressoras para realização dos trabalhos, podendo utilizar o restante de material para essa finalidade estocado na sede da contratante;

3.6.4 A empresa contratada deverá manter um estoque mínimo de material para garantir pelo menos 02 (dois) meses de leitura e emissão de faturas de reaviso;

3.6.5 O serviço deverá ser realizado de acordo com os ciclos de leitura fornecidos pela contratante;

3.6.6 Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de transporte dos funcionários e veículos necessários para execução do serviço de reaviso;

3.7 MÓDULO DE GESTÃO DE ORDENS DE SERVIÇOS

3.7.1 O módulo de gestão de ordens de serviços deve possibilitar o lançamento de ordens de serviço a partir de serviços pré-configurados;

3.7.2 Os serviços devem ser configurados com informações sobre prazo para execução, possibilidade de cobrança, valor a ser cobrado à vista ou em parcelas.

3.7.3 O sistema de serviços deve permitir a execução de ordens lançadas, exigindo informações pertinentes para cada tipo de serviço, como o número do hidrômetro, a leitura do medidor no momento da execução.



3.7.4 O sistema deve permitir a parametrização de prazo para execução das ordens de serviço, bloqueando a execução das ordens que estiverem em atraso, exigindo para sua execução a inclusão de motivo do atraso.

3.7.5 Ao lançar ou executar uma ordem de serviço, o responsável pelo imóvel deve ser notificado através de SMS (mensagem de celular) sobre o andamento do serviço, assim como descrito no item de auto-atendimento.

3.8 DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM GERAL

3.8.1 A contratada deverá fornecer para a prestação dos serviços o software de informática (Hardware/Licença de Uso das Ferramentas e Banco de Dados e os Software de backup/anti vírus e comunicação remota) para o gerenciamento do sistema de faturamento de água, bem como, os equipamentos necessários para o desenvolvimento dos serviços, compreendendo:

3.8.2 Instalação, implantação e treinamento;

- a) Manutenção corretiva, evolutiva e legal do Software e do Aplicativo;
- b) Atendimento e suporte técnico na operação do software e do aplicativo;
- c) Fornecimento de papel térmico (bobinas), durante o período de realização da leitura de hidrômetros com a impressão simultânea das contas de água e esgoto;
- d) Fornecimento de coletores de dados para atender as necessidades, no mínimo 04 (quatro) coletores, para a leitura do consumo de água;
- e) Demais serviços comerciais para o Departamento de Água Parecis.
- f) Efetuar a migração dos dados do sistema anterior no prazo máximo de 10(dez) dias, após o início dos serviços, a iniciar após a assinatura do contrato, incluído neste prazo a migração e correção dos dados.
- g) fornecer a licença de uso do sistema deverá vigorar durante todo período de vigência contratual.
- h) Todo o serviço de Implantação é responsabilidade da CONTRATADA. As configurações e parametrizações dos sistemas devem ocorrer durante o período de instalação. O Departamento se isentará de qualquer eventual redigitação de dados no processo de migração, que caso haja necessidade, ficará sob responsabilidade da contratada;
- i) A CONTRATADA deverá migrar os dados do banco atual de dados, na sua integra, para o banco de dados do seu sistema.
- j) O sistema deverá ser capaz de absorver e utilizar todas as informações contidas atualmente no banco de dados do Departamento;



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

- k) O treinamento inicial dos usuários deve ocorrer durante o período de implantação, compreendendo os servidores destinados a leitura, atendimento ao contribuinte, gestão de serviços, gestão de arrecadação e outros que eventualmente requisitados pela contratante.
- l) A contratada deverá fornecer funcionários necessários para o desenvolvimento dos serviços, conforme quantidade mínima exigida no tópico 3.
- m) Os serviços deverão ser executados na cidade de Campo Novo do Parecis, bem como, no Distrito de Marechal Rondon;
- n) Os serviços a serem executados deverão iniciar-se imediatamente, a contar da assinatura do contrato, de acordo com suas exigências, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional.
- o) Ficará a cargo da contratada o fornecimento de pessoal necessário, da licença de software e aplicativos para a execução dos serviços, bem como, o fornecimento de papel térmico (bobinas) compatíveis com o coletor de dados portáteis pertencentes ao acervo do município e demais despesas com a prestação (frete, alimentação, transporte, tributos, etc);
- p) Os serviços deverão ser executados conforme cronograma e roteiro determinado pelo Departamento de Água, nos dias e horários estipulados na ordem de fornecimento.
- q) O item licitado será avaliado em relação a conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, após, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.
- r) O recebimento não excluirá a contratada da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pela perfeita execução dos serviços, dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93.
- s) A contratada ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos serviços/materiais fornecidos.
- t) A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento/serviço realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Edital.
- u) Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).





3.9 MÓDULO DE GESTÃO DE ORDENS DE SERVIÇOS

3.9.1 O módulo de gestão de ordens de serviços deve possibilitar o lançamento de ordens de serviço a partir de serviços pré-configurados;

3.9.2 Os serviços devem ser configurados com informações sobre prazo para execução, possibilidade de cobrança, valor a ser cobrado à vista ou em parcelas.

3.9.3 O sistema de serviços deve permitir a execução de ordens lançadas, exigindo informações pertinentes para cada tipo de serviço, como o número do hidrômetro, a leitura do medidor no momento da execução.

3.9.4 O sistema deve permitir a parametrização de prazo para execução das ordens de serviço, bloqueando a execução das ordens que estiverem em atraso, exigindo para sua execução a inclusão de motivo do atraso.

3.9.5 Ao lançar ou executar uma ordem de serviço, o responsável pelo imóvel deve ser notificado através de SMS (mensagem de celular) sobre o andamento do serviço, assim como descrito no item de auto-atendimento.

3.10 SERVIÇO DE CORTE NO CAVALETE

3.10.1 Realizar apenas os cortes solicitados através da ordem de serviço de corte, devendo solicitar novo relatório atualizado todas as manhãs;

3.10.2 Realizar o corte temporário ou definitivo exclusivamente utilizando dispositivo obstrutor;

3.10.3 Informar ao departamento diariamente todas as unidades que foram realizadas corte e todas as que não foram bem como o motivo;

3.10.4 Comunicar imediatamente o chefe do departamento em caso de impedimento de corte por ameaça por parte de outros;

3.10.5 Lacrar a unidade consumidora utilizando lacre de cor distinta de unidades não cortadas a fim de ser percebido visualmente pelos fiscais;

3.10.6 As ferramentas de corte como chave de aplicação ou retirada de obstrutor, o obstrutor, lacre e outros deverão ser fornecidos pela empresa contratada, devendo ser sempre chaves 50% de chaves sobressalentes;

3.11 SERVIÇO DE RELIGAÇÃO NO CAVALETE

3.11.1 Realizar apenas religações solicitadas através da ordem de serviço, devendo essa ser realizada dentro do período solicitado, sendo até **04 (quatro)** horas para ligações de urgência e até **24 (vinte e quatro)** horas para não urgentes;



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

3.11.2 A definição de urgência será realizada pelo departamento, não devendo a empresa alterá-la;

3.11.3 Retirar o dispositivo obstrutor e realizar a colocação ou substituição de hidrômetros quando solicitado pelo departamento;

3.11.4 Realizar a colocação de lacre da unidade consumidora;

3.11.5 Conferir se a passagem de água está desobstruída e se o hidrômetro está na posição correta;

3.11.6 A contratada deverá realizar religação por corte indevido em até 01 (uma) hora. Não sendo ela paga por religações de cortes realizados indevidamente.

3.11.7 A contratada deverá realizar religação por corte indevido em até 01 (uma) hora. Não sendo ela paga por religações de cortes realizados indevidamente.

CLÁUSULA QUARTA - SERVIÇO DE REAVISO DE DÉBITOS

- a) Realizar a entrega da fatura no domicílio do contribuinte, preferencialmente na caixa de correio ou outro semelhante;
- b) Realizar o protocolo de faturas em caso de necessidade quando se tratar de órgão estaduais ou federais ou em casos de decisões administrativas ou judiciais;
- c) Será de responsabilidade da empresa o fornecimento de bobinas, coletores e impressoras para realização dos trabalhos, podendo utilizar o restante de material para essa finalidade estocado na sede da contratante;
- d) A empresa contratada deverá manter um estoque mínimo de material para garantir pelo menos 02(dois) meses de leitura e emissão de faturas de reaviso;
- e) O serviço deverá ser realizado de acordo com os ciclos de leitura fornecidos pela contratante;
- f) Será de responsabilidade da contratada o fornecimento do transporte dos funcionários e veículos necessários para execução do serviço de reaviso;

4.1 DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM GERAL

4.1.1 A contratada deverá fornecer para a prestação dos serviços, software de informática (Hardware/Licença de Uso das Ferramentas e Banco de Dados e os Software de backup/anti vírus e comunicação remota) para o gerenciamento do sistema de faturamento de água, bem como, os equipamentos necessários para o desenvolvimento dos serviços, compreendendo:

- a) Instalação, implantação e treinamento;



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

- b) Manutenção corretiva, evolutiva e legal do Software e do Aplicativo;
- c) Atendimento e suporte técnico na operação do software e do aplicativo;
- d) Fornecimento de papel térmico (bobinas), durante o período de realização da leitura de hidrômetros com a impressão simultânea das contas de água e esgoto;
- e) Fornecimento de coletores de dados para atender as necessidades, no mínimo 04(quatro) coletores, se assim se fizer necessário, para a leitura do consumo de água;
- f) Demais serviços comerciais para o Departamento de Água Parecis.
- g) Efetuar a migração dos dados do sistema anterior no prazo máximo de 10(dez) dias.
- h) A contratada deverá fornecer funcionários necessários para o desenvolvimento dos serviços, seja a campo ou no departamento de água
- i) Os serviços deverão ser executados na cidade de Campo Novo do Parecis, bem como, no Distrito de Marechal Rondon;
- j) Os serviços a serem executados deverão iniciar-se imediatamente, a contar da assinatura do contrato, de acordo com suas exigências, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional.
- k) Ficará a cargo da contratada o fornecimento de pessoal necessário, da licença de software e aplicativos para a execução dos serviços, bem como, o fornecimento de papel térmico (bobinas) compatíveis com o coletor de dados portáteis pertencentes ao acervo do município e demais despesas com a prestação (frete, alimentação, transporte, tributos, etc);
- l) Os serviços deverão ser executados conforme cronograma e roteiro determinado pelo Departamento de Água, nos dias e horários estipulados na ordem de fornecimento.
- m) O item licitado será avaliado em relação a conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, após, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.
- n) O recebimento não excluirá a contratada da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pela perfeita execução dos serviços, dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93.
- o) A contratada ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos serviços/materiais fornecidos.



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

p) A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento/serviço realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Edital.

q) Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

4.2. UNIFORMES

4.2.1 Deverá ser fornecido pela CONTRATADA todo uniforme para uso em serviço de campo dos agentes incluindo calçado próprio, protetor solar, boné, crachá de identificação dos serviços, com foto e dados da contratada.

4.2.2 Dotar seus empregados de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), necessários ao desempenho seguro de suas funções, orientando-os sobre a obrigatoriedade do uso, armazenamento e higienização.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

5.1. O valor total para a presente contratação é de R\$ 549.984,12 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos);

5.1.1. Somente serão pagos os serviços efetivamente executados

5.2. O pagamento será efetuado, mensalmente, por meio de Ordem Bancária (OB) emitida em favor do fornecedor, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/fatura e relatório dos serviços efetivamente prestados, devidamente atestada pelo agente fiscalizador designado para esse fim;

5.3. Para a realização do pagamento, o fornecedor deverá apresentar as certidões negativas do INSS, FGTS, Trabalhista e das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

5.4. Junto ao corpo da Nota Fiscal/Fatura é recomendado fazer constar, para fins de pagamento, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da c/c da contratada, bem como, se a empresa é optante do "SIMPLES";

5.5. Em sendo optante do "SIMPLES" a contratada deverá apresentar documento expedido pela Receita Federal demonstrando essa condição.

5.6. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, fretes, enfim todas as despesas necessárias a execução do objeto deste Pregão.



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

5.7. Constando qualquer incorreção na nota fiscal, bem como, outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante no item 4.1 fluirá a partir da respectiva regularização.

5.8. O Município não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

5.9. As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

5.10. O pagamento feito à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas a execução, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos bens fornecidos.

5.11. O valor do contrato não será reajustado durante sua vigência;

5.12. Caso ocorra a prorrogação contratual, os valores poderão ser revistos utilizando-se a média aritmética, dos últimos 12 meses de quatro índices financeiros oficiais, sendo estes, IGP-M, IPC-DI, INPC e IPCA.

5.13. Em caso de aditamento do prazo contratual, somente serão considerados os valores relativos aos módulos dos sistemas ora contratados, sendo desconsiderados os valores relativos à implantação dos sistema (software).

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação:

07.007.17.512.0006.20049.3390390000.150000000000 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

07.007.17.512.0006.20049.3390390000.150000000000 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

7.1. O Município de Campo Novo do Parecis obriga-se a:

- a) Receber o objeto adjudicado nos termos, prazos e condições estabelecidas no edital;
- b) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;
- c) Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas neste edital;
- d) Fiscalizar a entrega dos serviços;



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

- e) Disponibilizar informações necessárias à execução do presente instrumento;
 - f) Permitir acesso aos funcionários da empresa vencedora à dependência do DAP (Departamento de Água Parecis);
 - g) Solicitar substituição ou adequação dos softwares que venham apresentar algum defeito.
 - h) Fornecer espaço físico, aparelhos de processamento de dados, no mínimo **04 (quatro)** coletores de dados portáteis (Celulares com Sistema Android) com impressora térmica portátil para leitura dos hidrômetros e emissão da conta, bem como as informações pertinentes à Execução dos Serviços de Leitura de Hidrômetros com o processamento e a emissão da Fatura em tempo real;
 - i) A implantação deverá ser concluída em até **10 (dez)** dias após o início dos serviços, a iniciar após a assinatura do contrato, incluído neste prazo a migração e correção dos dados.
 - j) A licença de uso do sistema deverá vigorar durante todo período de vigência contratual.
 - k) Todo o serviço de Implantação é responsabilidade da contratada. As configurações e parametrizações dos sistemas devem ocorrer durante o período de instalação. O Departamento se isentará de qualquer eventual redigitação de dados no processo de migração, que caso haja necessidade, ficará sob responsabilidade da contratada;
 - l) A Empresa contratada deverá migrar os dados do banco atual de dados, na sua íntegra, para o banco de dados do seu sistema.
 - m) O Sistema deverá ser capaz de absorver e utilizar todas as informações contidas atualmente no banco de dados do Departamento;
 - n) O treinamento inicial dos usuários deve ocorrer durante o período de implantação, compreendendo os servidores destinados a leitura, atendimento ao contribuinte, gestão de serviços, gestão de arrecadação e outros que eventualmente requisitados pela contratante.
- 7.2. Caberá ao Contratante receber o bem adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;
- 7.3. O recebimento provisório dar-se-á pelo Agente Fiscalizador, por meio de seu responsável ou a quem o mesmo delegar essa função, no ato da entrega do bem e da nota fiscal pela adjudicatária, sendo que este recebimento não implica a sua aceitação;
- 7.4. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação do cumprimento das especificações do bem, nos termos do presente edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.



7.5. Caberá a Secretaria Municipal de Administração promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

7.6. O objeto registrado será recusado se não for condizente com o solicitado pela respectiva Secretaria;

7.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.8. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

7.9. A CONTRATADA se obriga, nos termos deste Edital, a:

7.9.1. Se as certidões negativas não comprovarem a situação regular da licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

7.9.2. O fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes ao fornecimento, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total desse instrumento, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades previstas no item 20 do Edital;

7.9.2.1 Como condição para emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura do Contrato, a licitante vencedora deverá estar com a documentação obrigatória válida

7.9.3. A adjudicatária se obriga, nos termos do Edital, a:

a) Cumprir rigorosamente os termos do ajuste, ao qual se vincula totalmente, não sendo admitidas retificações ou cancelamentos, quer seja nos preços ou nas condições estabelecidas;

b) Prestar os serviços de acordo com o edital;

c) Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

d) É vedada a subcontratação dos serviços, objeto deste Edital;

e) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

- f) Será responsável por todas as despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços tais como: salários, benefícios sociais, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, fiscal, comerciais e convencionais, transportes, insumos, equipamentos e materiais consumidos diretamente na execução e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento dos serviços;
- g) A CONTRATADA ficará obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos serviços e materiais fornecidos, inclusive com substituição de software/aplicativo, bem como, mão-de-obra que não atendam as exigências dos serviços;
- h) Será responsável pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante;
- i) Os funcionários da Contratada deverão se apresentar nas dependências do Departamento de Água, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre as 07:00 e 17:00 horas, e com intervalo para almoço entre 11:00 às 13:00 diariamente, e no sábado das 07:00 as 11:00 horas ficando a Contratante responsável pela distribuição dos serviços a serem realizados;
- j) Será responsável pelos serviços dentro dos padrões adequados de qualidade, e segurança, e demais quesitos previstos na Lei nº 8.078, de 11/09/90, assegurando-se a Prefeitura Municipal todos os direitos inerentes à qualidade de "consumidor", decorrentes do Código de Defesa do Consumidor;
- k) Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos dados e documentos manuseados, não sendo permitido a qualquer tempo, mesmo após o termino do contrato, fazer uso de quaisquer dados, documentos ou informações da execução deste instrumento;
- l) Atender os serviços solicitados pela Prefeitura Municipal, com pessoal devidamente qualificado, bem como, observar rigorosamente o cronograma de execução ou outras condições técnicas estabelecidas entre as partes, além de selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, reforçando sua equipe técnica, se ficar constatada a insuficiência;
- m) A Contratada deverá prestar assistência técnica à distância ou no próprio Departamento de Água, ficando estabelecido que no caso de sistema inoperante não relacionado à problemas de funcionamento do Hardware, fica estabelecido o limite máximo de 05 (cinco) horas para reativação do mesmo garantindo as funções essenciais, principalmente as que afetam o faturamento e o atendimento ao público;
- n) Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após notificação, qualquer empregado ou até mesmo o gerente de operação considerado com conduta inconveniente pela Contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública;



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

- o) Manter seu pessoal uniformizado com indicação "A serviço da Prefeitura", identificando-os através de crachás, com fotografia recente;
- p) Fazer seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, bem como fornecer e manter regular a carteira de saúde e cartão de vacinas dos funcionários;
- q) A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições desse edital, os acréscimos e suspensões que se fizerem necessárias, até 25% do valor do contrato, devendo as suspensões acima desse limite ser resultante de acordo entre as partes;
- r) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Departamento de Água do Parecis (DAP)
- s) Fornecer relatório das observações realizadas durante as leituras como vazamentos nos cavaletes, desvio de água, vazamentos em redes de água e dificuldades no acesso aos hidrômetros, ligações não cadastradas, hidrômetros trocados, dentre outras pertinentes;
- t) Cumprir os roteiros estipulados pelo Departamento de Água do Parecis e os procedimentos de trabalho acordados.
- u) A contratada deverá afastar de seu quadro funcional imediatamente qualquer funcionário que ingerir bebidas alcoólicas durante a jornada de trabalho, faltar com respeito para com os usuários, faltar com respeito com os servidores da CONTRATANTE, apresentar motivos injustificáveis para não executar qualquer serviço contratado, efetuar tais serviços em desacordo com as normas estabelecidas neste termo de referência ou no contrato, receber gratificações dos usuários, a qualquer título, ou ainda, por outro motivo, afrontar os princípios norteadores da administração pública;
- v) O afastamento do funcionário indicado na alínea supra exigirá que a contratada promova sua imediata reposição, de maneira a manter o número de funcionários em prestação de serviço;
- x) A contratada deverá responsabilizar-se perante a CONTRATANTE por todos os atos de seus subordinados durante a execução dos serviços;
- y) Nas situações em que não seja possível a medição por difícil acesso ao hidrômetro, em que não haja ninguém no imóvel, a CONTRATADA deverá retornar para uma nova tentativa em que, caso seja novamente impedido de realizar a leitura, deverá deixar comunicado para a CONTRATANTE, informando que o consumidor tem o prazo de 07 (sete) dias para entrar em contato para agendamento de visita e caso, ainda assim, não seja possível a medição, após o prazo de 07 (sete) dias, será emitida e entregue a conta de água.
- z) A CONTRATADA deverá manter equipe profissional da área de desenvolvimento e



suporte para a manutenção do sistema, garantindo atendimento de boa qualidade aos usuários dos serviços.

a.a) A CONTRATADA deverá estar disponível para quaisquer alterações necessárias no sistema, com atendimento para suporte técnico virtual diário das 07:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, e comparecimento de técnico quando necessário, no prazo de 15 (quinze dias).

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato de prestação de serviço, a Administração terá garantida a prévia defesa, aplicando à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93, e na Lei n. 10.520/2002:

I - Advertência;

II - Multa, de 10% do valor do contrato de prestação de serviço;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com este Órgão, por período de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses e nos termos dos artigos 7º da Lei n. 10.520/2002, e até 02 anos nos casos do artigo 87, III da Lei Federal nº 8.666/93;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

8.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo ao Município e a terceiros que necessitem do serviço registrado no presente o contrato, e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município;

8.3. A empresa fornecedora sujeitar-se-á à multa de 1% (um por cento) incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para a execução do serviço;

8.4. Caso a empresa fornecedora não solucione quaisquer problemas advindos da prestação dos serviços sofrerá multa, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da seguinte forma:

8.5. atrasos até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);

8.6. a partir do 3º (terceiro) dia, até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.



8.7. A partir do 6º (sexto) dia de atraso caracterizar-se-á a inexecução total da obrigação, e poderá o Município, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato de prestação de serviço, ficando a empresa fornecedora impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 05 (cinco) anos;

8.8. A multa, eventualmente imposta à empresa fornecedora, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a empresa fornecedora não tenha nenhum valor a receber deste Município, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

8.9. As multas previstas nesta seção não eximem a empresa fornecedora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

8.10. Se a empresa fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com este Município, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pelo Município de Campo Novo do Parecis/MT;

8.11. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com este Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicado em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento total ou parcial da obrigação, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos ao Município ou terceiros;

8.12. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

I - Se a empresa fornecedora descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

II - Se a empresa fornecedora sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

III - Se a empresa fornecedora tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

8.13 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a multa;

8.14. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da empresa fornecedora, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores,



implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal;

8.15. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a empresa fornecedora das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato de prestação de serviço.

8.16. Se a licitante convocada recusar-se a assinar o CONTRATO, ou deixar de comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, sem justificativa por escrito e aceita pela Administração, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente.

8.17. O descumprimento do item 8.16 implicará em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, a ser cobrado diretamente ou na forma da lei, e ainda sujeitará a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme artigo 81, 87, inciso VI da Lei Federal 8.666/93.

8.18. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Campo Novo do Parecis-MT, sua administração direta, sociedade de economia mista, fundos especiais e demais órgãos ou entidades controlados diretos ou indiretamente pelo mesmo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a Licitante e/ou Contratada que:

- I - Deixar de assinar o contrato ou retirar o termo equivalente, no prazo estabelecido neste instrumento.
- II - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste instrumento;
- III - Deixar de manter a proposta, injustificadamente;
- IV - Comportar-se de modo inidôneo;
- V - Fazer declaração falsa;
- VI - Cometer fraude fiscal;
- VII - Falhar ou fraudar na execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78,79 e 80 da Lei nº. 8.666/93.

9.2. O presente instrumento poderá ser rescindido, nos termos do artigo 79 da Lei 8.666/93 e nos seguintes casos:

- a) de comum acordo entre as partes, a qualquer momento;
- b) pelo interesse de qualquer das partes, mediante prévia notificação, com antecedência mínima de 10 dias.



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

c) quando da necessidade de continuar com o presente contrato, devidamente comprovado, respeitando o interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização e acompanhamento do contrato será feita pela Secretaria solicitante, por meio de seu agente fiscalizador;

10.2. O Contratante deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida.

10.3. A Fiscalização terá poderes para, nos locais de trabalho, proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita execução dos serviços, inclusive podendo determinar a paralisação dos mesmos quando não estiver havendo atendimento às cláusulas contratuais;

10.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) os resultados alcançados em relação ao serviço contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e a satisfação do público usuário.

10.5. O fiscal/gestor do contrato deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.6. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela fornecedora, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Edital e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos Artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.7. A fiscalização citada nos itens anteriores não isenta a empresa vencedora das responsabilidades assumidas com a celebração do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LICITAÇÃO E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1. A presente contratação foi objeto da licitação no Pregão Eletrônico nº 124/2022.



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

em observância às Leis nº 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, constantes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao Contrato;

12.1.2. A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Novo do Parecis – MT, 05 de janeiro de 2023.


ANTONIO CESAR BROLIO
Prefeito Municipal Interino
Contratante

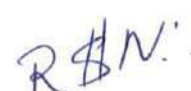
**LEANDRO
CORNIANI**
JULIATO:866076
26149

Assinado de forma
digital por LEANDRO
CORNIANI
JULIATO:86607626149
Dados: 2023.01.16
08:14:57 -04'00'

LEANDRO CORNIANI JULIATO

COGESAN – COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI
Contratado


JACIR OLIVEIRA DE AMARANTE
Agente Fiscalizador


RONARIO SILVA NUNES
Agente Fiscalizador Suplente


Wanderson J. Cassiano
Assessor Jurídico
Portaria 1.016/2020
OAB/MT 26687-O



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

ADITIVO Nº 01
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, CNPJ 24.772.287/0001-36, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5060425773 SSP/RS, CPF sob nº929.162.010-68, residente e domiciliado na Rua Caqui, 90-NE, bairro Jardim Alvorada, nesta cidade.

CONTRATADA: COGESAN – COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 22.580.606/0001-86, com sede na Rua Antonio Jose da Silva, nº 263 W, sala 03, Bairro Centro, cidade de Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000 neste ato representado pelo sócio proprietário Senhor **LEANDRO CORNIANI JULIATO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 866.076.261-49, endereço eletrônico: leandro@cogesan.com.br.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O termo de aditivo tem por objeto realizar a prorrogação contratual, e reajuste do Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Prorroga-se a vigência por 12 (doze) meses, de 06 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Fica concedido o reajuste do valor contratual no percentual de 2,17% (dois inteiros e dezessete centésimos por cento) de acordo com o item 5.12 da **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato, desta forma o presente aditivo terá o valor de R\$ 561.223,80 (quinhentos e sessenta e um mil reais e oitenta centavos) que corresponde ao item descrito abaixo:

Nº ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QTD	VALOR R\$	TOTAL R\$
1	46768	SERVIÇO DE LEITURA, IMPRESSÃO DE CONTAS SIMULTANEAS (IN LOCO)	un - unidade	229.992	1,63	374.886,96
2	46769	SERVIÇO ENTREGA DE AVISO DE DÉBITOS (IN LOCO)	un - unidade	99.996	0,79	78.996,84
3	46770	SERVIÇO DE CORTE NO CAVALETE.	un - unidade	6.000	9,00	54.000,00
4	46771	SERVIÇO DE RELIGAÇÃO NO CAVALETE.	un - unidade	6.000	8,89	53.340,00
VALOR TOTAL					R\$ 561.223,80	





**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Parágrafo Único. As despesas de execução deste termo de aditivo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias, consignadas no orçamento desta Prefeitura.

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade: 007 – departamento de Água, Esgoto e serviços urbanos

Programática: 07.007.17.512.0006.20049.3390400000

Fonte de Recurso: 1.5.00.00000000

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA: O presente aditivo se faz necessário devido à continuidade da execução de serviços de locação e uso de licença de software de sistema de Gestão Comercial para saneamento básico de serviços de leitura em campo de hidrômetros, com processamento e a emissão de contas de água, e também em razão do valor do serviço prestado permanece mais vantajoso para Administração Pública.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente aditivo no art. artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações subsidiadas no Proc. Administrativo 985/2023 do Sistema 1Doc, Memorando nº 56/2023 do Departamento de Água da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Despacho 5- 985/2023 da Coordenadoria Contábil e Financeira, indicando o índice utilizado no reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2023 de 05 de janeiro de 2023.

Campo Novo do Parecis – MT, 04 de janeiro de 2024.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal
Contratante

LEANDRO CORNIANI JULIATO
COGESAN – COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI
Contratado

SILMARA SOUZA DE AMORIM DOS SANTOS
Agente Fiscalizador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF14-D7E0-1CAE-2377

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL MACHADO (CPF 929.XXX.XXX-68) em 04/01/2024 10:22:18 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



LEANDRO CORNIANI JULIATO (CPF 866.XXX.XXX-49) em 05/01/2024 10:38:13 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/BF14-D7E0-1CAE-2377>



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

ADITIVO Nº 02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, CNPJ 24.772.287/0001-36, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **EDILSON ANTONIO PIAIA**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 228504 SEJSP/MS, CPF sob nº 390.917401-91, residente e domiciliado na Rua Goiás, 101 -NE, bairro Centro, nesta cidade.

CONTRATADA: COGESAN – COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 22.580.606/0001-86, com sede na Rua Antonio Jose da Silva, nº 263 W, sala 03, Bairro Centro, cidade de Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000 neste ato representado pelo sócio proprietário Senhor **LEANDRO CORNIANI JULIATO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 866.076.261-49, endereço eletrônico: leandro@cogesan.com.br.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O termo de aditivo tem por objeto realizar a prorrogação contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023.

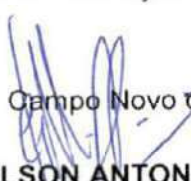
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Prorroga-se a vigência por 12 (doze) meses, de 06 de janeiro de 2025 a 05 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA: O presente aditivo se faz necessário devido à continuidade da execução de serviços de locação e uso de licença de software de sistema de Gestão Comercial para saneamento básico de serviços de leitura em campo de hidrômetros, com processamento e a emissão de contas de água.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente aditivo no art. artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações subsidiadas no **Proc. Administrativo 2.029/2024** do Sistema 1Doc, memorando nº 345/2024 do Departamento de Água da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2023 de 05 de janeiro de 2023.

Campo Novo do Parecis – MT, 03 de janeiro de 2025.


EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal
Contratante



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

LEANDRO CORNIANI JULIATO
COGESAN – COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI
Contratado

SILMARA SOUZA DE AMORIM DOS SANTOS
Agente Fiscalizador





VALOR TOTAL

R\$ 146.325,78

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas de execução deste termo de aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, consignadas no orçamento desta Prefeitura.

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade: 007 – departamento de Água, Esgoto e serviços urbanos

Programática: 07.004.17.512.0006.20049.3390390000

Fonte de Recurso: 17530000000003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA:

4.1 Justifica-se o presente aditivo em razão do aumento das demandas oriundas do crescimento populacional e urbano do Município, que impacta diretamente no volume de serviços a serem prestados, resultando no esgotamento do saldo contratual vigente, bem como, em razão da necessidade do reajustamento dos preços previsto na cláusula quinta do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO:

5.1 Fundamenta-se o presente aditivo no art. artigo 65, inciso I, alínea 'b' e §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações subsidiadas no **Proc. Administrativo 222/2025** do Sistema 1Doc, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2023 de 05 de janeiro de 2023.

Campo Novo do Parecis – MT, 02 de abril de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal
Contratante

RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Secret. Mun. De Infraestrutura

LEANDRO CORNIANI JULIATO
COGESAN – COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI
Contratado



AV. MATO GROSSO, 66-NE | CENTRO | CEP 78.360-000
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT | CNPJ 24.772.287/0001-36
WWW.CAMPONOVODOPARECIS.MT.GOV.BR
(65) 3382-5100

WILLIAN CARLOS UBINSKI
Agente Fiscalizador

CRIAÇÃO LEI Nº 5.315 DE 04 DE JULHO DE 1988

Assinado por 4 pessoas: F80D0D1EPH0C3G0M1E5D1EFAZVZV5VEEDCKXAMPEE, LEANDRO CORNIANI JULIATO, WILLIAN CARLOS UBINSKI e EDILSON ANTONIO PAIAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5905-A7471-30300-A855>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19C8-A741-4690-12BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (CPF 046.XXX.XXX-83) em 02/04/2025 16:25:05 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO CORNIANI JULIATO (CPF 866.XXX.XXX-49) em 02/04/2025 22:34:59 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO CORNIANI JULIATO (CPF 866.XXX.XXX-49) em 02/04/2025 22:35:37 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILLIAN CARLOS UBINSKI (CPF 036.XXX.XXX-06) em 03/04/2025 07:31:32 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 07/04/2025 09:46:32 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 07/04/2025 às 10:46 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/19C8-A741-4690-12BB>





COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO

COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO LTDA
RUA ANTONIO JOSE DA SILVA, Nro 263 - W - SALA 03 - CENTRO
CEP : 78300-100 - TANGARA DA SERRA - MT

e-mail :leandro@cogesan.com.br;atendimento@cogesan.com.br

Ins.Municipal: 20621 CNPJ: 22.580.606/0001-86 I.E: 135922909

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da Impressão	Competência	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº1850 - série B
06/01/2025 - 08:01:31	1/2025	06/01/2025	Emitida	2025/12546	

Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - EXCLUIDO

Endereço: AV. MATO GROSSO, 66-NE - CENTRO

CEP/Cidade/UF: 78360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Email:

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: CAMPO NOVO DO PARECIS-MT



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.02	16805	SERVIÇO DE LEITURA	1,63	27.392,15	0,00	3%
07.02	4027	SERVIÇO DE ENTREGA DE REAMSO	0,79	3.181,33	0,00	3%
07.02	143	SERVIÇO DE CORTE	9,00	1.287,00	0,00	3%
07.02	247	SERVIÇO DE RELIGAÇÃO	8,89	2.195,83	0,00	3%



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de MATO GROSSO

AV BRASIL, Nº 2351 - SETOR N JARDIM EUROPA
C.E.P 78300-901, TANGARA DA SERRA(MT)
CNPJ 03.788.239/0001-66 - www.tangaradaserra.mt.gov.br

Fundamentos legais: Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Complementar Municipal 022/1996.

NOTA FISCAL emitida através do www.tangaradaserra.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	34.056,31
Base de Cálculo do ISS:	34.056,31
Valor do ISS:	1.021,68
ISS retido na fonte:	1.021,68
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	3.746,19
Valor Líquido na Nota:	29.288,44

Local da incidência do ISS: CAMPO NOVO DO PARECIS-MT Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
07.02(0702000) - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS S

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de leitura e impressão das tarifas de água nos hidrômetros, e serviço de corte e religação no cavaleta, com a finalidade de atender o Departamento de Água Parecis (DAP) do Município de Campo Novo do Parecis -MT

PERÍODO 01/12/2024 À 31/12/2024.
CONTRATO Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022. - 1º TERMO ADITIVO

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
*****	*****	*****	0000/2502	1 a 1000000

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação N6B5T4.J8R6P9.L1D0N1 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 0E9424FEA

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



Assinado por: pessoa - RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>



Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 1850
Campo Novo do Parecis,
03 / 02 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 16738/2024
DATA 03/02/2025


Silmara Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 2590



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 04/02/2025

ORDEM DE CONSUMO Nº 1061/2025

SOLICITAÇÃO: 3433/2022 TIPO PROC. DE COMPRA: LICITAÇÃO
PROCESSO: 5469/2022 MODALIDADE: Pregão
NAD: 7653/2024 Nº MODALIDADE: 124/2022
REDUZIDO: 349 CONTRATO: 3/2023
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 007 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 16718/2024
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LEITURA EM CAMPO DE HIDRÔMETROS, COM PROCESSAMENTO E A EMISSÃO EM TEMPO REAL/SIMULTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA, EMISSÃO E ENTREGA DE AVISO DE DÉBITO, CORTES/SUSPENSÕES, RE-LIGAÇÕES E AFINS.
FORNECEDOR: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI
CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI, CENTRO, TANGARA DA SERRA - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46768	SERVIÇO DE LEITURA, IMPRESSÃO DE CONTAS SIMULTANEAS (IN LOCO)	UN - UNIDADE	16805,0000	1,6300	27.392,15
Total Itens:			1,0000	Vlr. Total:	27.392,15

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46769	SERVIÇO ENTREGA DE AVISO DE DÉBITOS (IN LOCO)	UN - UNIDADE	4027,0000	0,7900	3.181,63
46770	SERVIÇO DE CORTE NO CAVALETE. (IN LOCO)	UN - UNIDADE	143,0000	9,0000	1.287,00
46771	SERVIÇO DE RELIGAÇÃO NO CAVALETE. (IN LOCO)	UN - UNIDADE	247,0000	8,8900	2.195,63
Total Itens:			3,0000	Vlr. Total:	6.664,26

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 34.056,31 TOTAL GERAL QUANTIDADE: 21222,0000 VALOR TOTAL: 34.056,31
VALOR POR EXTENSO: TRINTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:



Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (***.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 06/02/2025 18:53:27 -03:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (***.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 07/02/2025 12:13:35 -03:00




Silmara Souza de Amorim dos Santos:
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 2590

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº ~~11883~~ 1859
06 / 02 / 2025
Campo Novo do Parecis,
☐ Material ☐ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 1883
DATA 06 / 02 / 2025



COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO

COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO LTDA
RUA ANTONIO JOSE DA SILVA, Nro 263 - W - SALA 03 - CENTRO
CEP : 78300-100 - TANGARA DA SERRA - MT

e-mail :leandro@cogesan.com.br;atendimento@cogesan.com.br

Ins.Municipal: 20621 CNPJ: 22.580.606/0001-86 I.E: 135922909

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Competência	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº1859 - série B
20/01/2025 - 09:33:20	1/2025	20/01/2025	Emitida	2025/68165	

Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - EXCLUIDO

Endereço: AV. MATO GROSSO, 66-NE - CENTRO

CEP/Cidade/UF: 78360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Email:

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: CAMPO NOVO DO PARECIS-MT



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
01.05	1	SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECADAÇÃO	3.412,23	3.412,23	0,00	5%



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de MATO GROSSO

AV BRASIL, Nº 2351 - SETOR N JARDIM EUROPA
C.E.P 78300-901, TANGARA DA SERRA(MT)
CNPJ 03.788.239/0001-66 - www.tangaradaserra.mt.gov.br

SIMPLES NACIONAL: OPTANTE

Valor Bruto da Nota: 3.412,23

Base de Cálculo do ISS: 3.412,23

Valor do ISS: 170,61

ISS retido na fonte: *****

PIS: *****

IRRF: *****

CSLL: *****

COFINS: *****

Previdência Social: *****

Valor Líquido na Nota: 3.412,23

Fundamentos legais: Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Complementar Municipal 022/1996.

NOTA FISCAL emitida através do www.tangaradaserra.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: TANGARA DA SERRA-MT Responsável Recolhimento: Prestador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
01.05(0105000) - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECADAÇÃO CONTRATO N° 069/2021 - TERCEIRO TERMO ADITIVO
PERÍODO 22/12 A 21/01/2025
ISS RETIDO NO DOMICÍLIO DO PRESTADOR, POR GENTILEZA NÃO RETER O ISS

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
*****	*****	*****	0000/2502	1 a 1000000

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação N6B5T4.E8V2H0.W5C2F0 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: A1B5B442F

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



Assinatura: RODOLPHO GOMES DE ARAÚJO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 04/02/2025

ORDEM DE CONSUMO Nº 1087/2025

SOLICITAÇÃO: 1158/2021		TIPO PROC. DE COMPRA: LICITAÇÃO			
PROCESSO: 944/2021		MODALIDADE: Pregão			
NAD: 5583/2024		Nº MODALIDADE: 57/2021			
REDUZIDO: 350		CONTRATO: 69/2021			
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
UNIDADE: 007 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS					
EMPENHO: 11883/2024					
ELEM. DESPESA: 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA					
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SENEAMENTO. PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA					
FORNECEDOR: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI					
CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86					
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI, CENTRO, TANGARA DA SERRA - MT					
CONSIDERAÇÕES:					
ELEMENTO: 40 - SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC					
SUBELEMENTO: 01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46767	SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECADAÇÃO	UN - UNIDADE	1,0000	3.412,2300	3.412,2303
Total Itens:			1,0000	Vir. Total:	3.412,2300
ENTRADAS:					
VALOR A SER LIQUIDADO: 3.412,23		TOTAL GERAL QUANTIDADE: 1,0000		VALOR TOTAL: 3.412,2303	
VALOR POR EXTENSO: TRES MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS					

AUTORIZADO POR DATA:	ORDENADOR(A) DE DESPESA DATA:	FORNECEDOR DATA:
---	--	---



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacaodoc/9445-A747-536E-A235>

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA
ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela
Administração Financeira
Data: 17/01/2025 17:07:37 -03:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES
DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 20/01/2025 13:40:09 -03:00





COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO

COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO LTDA
RUA ANTONIO JOSE DA SILVA, Nro 263 - W - SALA 03 - CENTRO
CEP : 78300-100 - TANGARA DA SERRA - MT

e-mail :leandro@cogesan.com.br;atendimento@cogesan.com.br

Ins.Municipal: 20621 CNPJ: 22.580.606/0001-86 I.E: 135922909

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Competência	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº1879 - série B
04/02/2025 - 14:09:00	2/2025	04/02/2025	Emitida	2025/129943	

Tomador de Serviço	Nome/Razão Social:	MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - EXCLUIDO
	Endereço:	AV. MATO GROSSO, 66-NE - CENTRO
	CEP/Cidade/UF:	78360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
	Email:	
	CNPJ:	24.772.287/0001-36
	Inscrição Estadual:	
Local da prestação do serviço: CAMPO NOVO DO PARECIS-MT		



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
07.09	16858	SERVIÇO DE LEITURA	1,63	27.478,54	0,00	3%
07.09	6301	SERVIÇO DE ENTREGA DE REAVISOS	0,79	4.977,79	0,00	3%
07.09	377	SERVIÇO DE CORTE	9,00	3.393,00	0,00	3%
07.09	431	SERVIÇO DE RELIGAÇÃO	8,89	3.831,59	0,00	3%



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de MATO GROSSO

AV BRASIL, Nº 2351 - SETOR N JARDIM EUROPA
C.E.P 78300-901. TANGARA DA SERRA(MT)
CNPJ 03.788.239/0001-66 - www.tangaradaserra.mt.gov.br

Fundamentos legais: Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Complementar Municipal 022/1996.
NOTA FISCAL emitida através do www.tangaradaserra.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: CAMPO NOVO DO PARECIS-MT Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	39.680,92
Base de Cálculo do ISS:	39.680,92
Valor do ISS:	1.190,43
ISS retido na fonte:	1.190,43
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	4.364,90
Valor Líquido na Nota:	34.125,59

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
07.09(0709000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de leitura e impressão das tarifas de água nos hidrômetros, e serviço de corte e religação no cavalete, com a finalidade de atender o Departamento de Água Parecis (DAP) do Município de Campo Novo do Parecis -MT
PERÍODO 01/01/2025 À 31/01/2025.
CONTRATO Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022 - 2º TERMO ADITIVO

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
*****	*****	*****	0000/2502	1 a 1000000

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação N6B5T4.T9T4M3.I6Z2T9 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 27CF84223

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPÉ
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>




Silmara Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 2590

Atesto que conferi/recebi
material/serviço constante
na Nota Fiscal nº 1879
Campo Novo do Parecis,
20 / 02 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO N° 16718/2024
DATA 20/02/2025
\$ 7.929,70

CONFERIDO PELO
EMPENHO N° 350/2025
DATA 20/02/25
\$ 31.751,22



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 20/02/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 1774/2025

SOLICITAÇÃO: 3433/2022 TIPO PROC. DE COMPRA: LICITAÇÃO
PROCESSO: 5469/2022 MODALIDADE: Pregão
NAD: 7653/2024 Nº MODALIDADE: 124/2022
REDUZIDO: 349 CONTRATO: 3/2023
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 007 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 16718/2024
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LEITURA EM CAMPO DE HIDRÔMETROS, COM PROCESSAMENTO E A EMISSÃO EM TEMPO REAL/SIMULTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA, EMISSÃO E ENTREGA DE AVISO DE DÉBITO, CORTES/SUSPENSÕES, RE-LIGAÇÕES E AFINS.
FORNECEDOR: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI
CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI, CENTRO, TANGARA DA SERRA - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46768	SERVIÇO DE LEITURA, IMPRESSÃO DE CONTAS SIMULTANEAS (IN LOCO)	UN - UNIDADE	95,0000	1,6300	154,8500
Total Itens:			1,0000	Vlr. Total:	154,8500

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46769	SERVIÇO ENTREGA DE AVISO DE DÉBITOS (IN LOCO)	UN - UNIDADE	1473,0000	0,7900	1.163,0700
46770	SERVIÇO DE CORTE NO CAVALETE. (IN LOCO)	UN - UNIDADE	377,0000	9,0000	3.393,0000
46771	SERVIÇO DE RELIGAÇÃO NO CAVALETE. (IN LOCO)	UN - UNIDADE	362,0000	8,8900	3.218,5800
Total Itens:			3,0000	Vlr. Total:	7.774,8500

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 7.929,70 TOTAL GERAL QUANTIDADE: 2307,0000 VALOR TOTAL: 7.929,70
VALOR POR EXTENSO: SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100

20/02/2025

ORDEM DE CONSUMO Nº 1775/2025

SOLICITAÇÃO: 3433/2022

PROCESSO: 5469/2022

NAD: 154/2025

REDUZIDO: 349

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

EMPENHO: 350/2025

ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LEITURA EM CAMPO DE HIDRÔMETROS, COM PROCESSAMENTO E A EMISSÃO EM TEMPO REAL/SIMULTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA, EMISSÃO E ENTREGA DE AVISO DE DÉBITO, CORTES/SUSPENSÕES, RE-LIGAÇÕES E AFINS.

FORNECEDOR: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86

ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI, CENTRO, TANGARA DA SERRA - MT

CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46768	SERVIÇO DE LEITURA, IMPRESSÃO DE CONTAS SIMULTANEAS (IN LOCO)	UN - UNIDADE	16763,0000	1,6300	27.323,69
Total Itens:			1,0000	Vlr. Total:	27.323,69

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46769	SERVIÇO ENTREGA DE AVISO DE DÉBITOS (IN LOCO)	UN - UNIDADE	4828,0000	0,7900	3.814,22
46771	SERVIÇO DE RELIGAÇÃO NO CAVALETE. (IN LOCO)	UN - UNIDADE	69,0000	8,8900	613,11
Total Itens:			2,0000	Vlr. Total:	4.427,53

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 31.751,22

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 21660,0000

VALOR TOTAL: 31.751,22

VALOR POR EXTENSO: TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:

Incluído Por: ITALO AUGUSTO ALVES COLERAUS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.
AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000003804/2025

EMITIDO EM: 27/02/2025 EMPENHO: 00000000350/2025 LIQUIDAÇÃO: 00000003732/2025
Nº PROTOCOLO PGTO: 1505/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 39733 COGESAN - COM PANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI NÚMERO: 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 78.300-000
CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT
CONTA B.: Banco:104 Agência:2086-9 Conta:10229-5 Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO)		01879	B	04/02/2025	31.751,22
TOTAL		1			31.751,22

DESCRIÇÃO

DESPESA COM ADITIVO 02 DO CONTRATO 3/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LEITURA E IMPRESSÃO DAS TARIFFAS DE ÁGUA NOS HIDRÔMETROS, E SERVIÇO DE CORTE E RELIGAÇÃO NO CAVALETE, COM A FINALIDADE DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS (DAP) DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT, PERÍODO DE 03 MESES. EM ANEXO NFSE 1879. PROCESSO 1505/2025. PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 31.751,22 PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO: 31.751,22 ** TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

RETENÇÕES

041 INSS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDADO	4.364,90	040 ISSQN (RETIDO NA FONTE) - CONSOLIDADO	1.191,48
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES			-5.556,38

LÍQUIDO A PAGAR

26.194,89

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	2702	26.194,89

Incluído por: SIMONE VISINESKI



Acesse esse link para validação do documento:
http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0NjkzMjU7MjYvMDIvMjAyNSAwOTow

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (***.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 26/02/2025 08:59:49 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (***.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 26/02/2025 09:35:52 -04:00



Assinado por 1 Pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.idoc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

ORDEN DE PAGAMENTO - RESTOS A PAGAR

NÚMERO/ANO: 00000003802/2025 REALIZADO EM: / / RESTOS: 00000016718/2024 LIQUIDAÇÃO: 00000003734/2025

DOTAÇÃO

ÓRGÃO: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 007	DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
FONTE DE RECURSO: 17530000000003	17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

CREDOR

CÓDIGO: 39733 **COGESAN - COM PANHIA GERENCIADORA DE SANEAM ENTO EIRELI** CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86

ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI NÚMERO: 53

BAIRRO: CENTRO CEP: 78300000

CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT

Banco 104 Conta 10229 Digito 5 Agência 2086-9

DESCRIÇÃO

DESPESA COM ADITIVO 01 AO CONTRATO 3/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LEITURA E IMPRESSÃO DAS TARI Fas DE ÁGUA NOS HIDRÔMETROS, E SERVIÇO DE CORTE E RELI GAÇÃO NO CAVALETE, COM A FINALIDADE DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS (DAP) DO MUNI CÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT. EM ANEXO NFSE 1879. PROCESSO 1505/2025. PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	7.929,70	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	7.929,70 **	SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0.00	

LÍQUIDO A PAGAR	7.929,70
------------------------	-----------------

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	101710-1	7.929,70



Nota de Pagamento: Nº 00000016718/2024
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO:
Acesse esse link para validação do documento:
http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA
ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela
Administração Financeira
Data: 26/02/2025 08:47:26 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES
DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 26/02/2025 09:35:51 -04:00



**COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO**

COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO LTDA
RUA ANTONIO JOSE DA SILVA, Nro 263 - W - SALA 03 - CENTRO
CEP : 78300-100 - TANGARA DA SERRA - MT

e-mail :leandro@cogesan.com.br;atendimento@cogesan.com.br

Ins.Municipal: 20621 CNPJ: 22.580.606/0001-86 I.E: 135922909

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Competência	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº1899 - série B
21/02/2025 - 17:03:54	2/2025	21/02/2025	Emitida	2025/192445	

Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - EXCLUIDO

Endereço: AV. MATO GROSSO, 66-NE - CENTRO

CEP/Cidade/UF: 78360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Email:

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
01.05	1	SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECAÇÃO	3.412,23	3.412,23	0,00	5%

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**
Estado de MATO GROSSO

AV BRASIL, Nº 2351 - SETOR N JARDIM EUROPA
C.E.P 78300-901, TANGARA DA SERRA(MT)
CNPJ 03.788.239/0001-66 - www.tangaradaserra.mt.gov.br

Fundamentos legais: Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Complementar Municipal 022/1996.

NOTA FISCAL emitida através do www.tangaradaserra.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: TANGARA DA SERRA-MT Responsável Recolhimento: Prestador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	3.412,23
Base de Cálculo do ISS:	3.412,23
Valor do ISS:	170,61
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido da Nota:	3.412,23

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
01.05(0105000) - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECAÇÃO CONTRATO N° 069/2021 - TERCEIRO TERMO ADITIVO
PERÍODO 22/01 A 21/02/2025
ISS RETIDO NO DOMICÍLIO DO PRESTADOR, POR GENTILEZA NÃO RETER O ISS

Orçamento N°	Fatura N°	Vencimento	AIDF N°	Limite das notas (AIDF)
*****	*****	*****	0000/2502	1 a 1000000

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação N6B5T4.S7D5Z2.C0P409 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 07CF4441B

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>




Silmara Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 2590

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 1899
Campo Novo do Parecis,
27 / 02 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 2039/2025
DATA 27/02/25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 27/02/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 2199/2025

SOLICITAÇÃO: 1158/2021		TIPO PROC. DE COMPRA: LICITAÇÃO			
PROCESSO: 944/2021		MODALIDADE: Pregão			
NAD: 1141/2025		Nº MODALIDADE: 57/2021			
REDUZIDO: 350		CONTRATO: 69/2021			
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS					
EMPENHO: 2038/2025					
ELEM. DESPESA: 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA					
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SENEAMENTO. PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA					
FORNECEDOR: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI					
CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86					
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI, CENTRO, TANGARA DA SERRA - MT					
CONSIDERAÇÕES:					
ELEMENTO: 40 - SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC					
SUBELEMENTO: 01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46767	SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECADAÇÃO	UN - UNIDADE	1,0000	3.412,2300	3.412,2303
Total Itens:			1,0000	Vir. Total:	3.412,2300
ENTRADAS:					
VALOR A SER LIQUIDADO: 3.412,23		TOTAL GERAL QUANTIDADE: 1,0000		VALOR TOTAL: 3.412,2303	
VALOR POR EXTENSO: TRES MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS					

AUTORIZADO POR DATA:	ORDENADOR(A) DE DESPESA DATA:	FORNECEDOR DATA:
---	--	---



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse: <https://camponovodoparecis.idoc.com.br/verificacaodoc/9445-A747-536E-A235>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.
AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000003977/2025

EMI TIDO EM: 06/03/2025 EMPENHO: 00000002038/2025 LIQUIDAÇÃO: 00000003887/2025
Nº PROTOCOLO PGTO: 1742/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 350
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 01 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 39733 COGESAN - COM PANHIA GERENCIADORA DE SANEAM ENTO EIRELI CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI NÚMERO: 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 78.300-000
CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT
CONTA B.: Banco:104 Agência:2086-9 Conta:10229-5 Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO		1899	07CF4	21/02/2025	3.412,23
TOTAL		1			3.412,23

DESCRIÇÃO

DESPESA COM ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 69/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SANEAMENTO BÁSICO DE SERVIÇOS DE LEITURA EM CAMPO DE HIDRÔMETROS, COM PROCESSAMENTO E A EMISSÃO EM TEMPO REAL/SIMULTÂNEA DE CONTAS DE AGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/DEPARTAMENTO DE AGUA, PARA 8 MESES. EM ANEXO NFSE 1899. PROCESSO 1742/2025 PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	3.412,23	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	3.412,23	** TRES MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS*
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

LÍQUIDO A PAGAR 3.412,23

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	0603	3.412,23

Incluído por: SIMONE VISINESKI



Acesse esse link para validação do documento:
http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0Njk1MDE7MDUvMDMvMjAyNSAxNTQ=

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA
ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela
Administração Financeira
Data: 05/03/2025 15:16:30 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES
DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 05/03/2025 15:43:42 -04:00



Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA
ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela
Administração Financeira
Data: 07/02/2025 13:59:02 -03:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES
DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 07/02/2025 18:36:58 -03:00



**COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO**

COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO LTDA
RUA ANTONIO JOSE DA SILVA, Nro 263 - W - SALA 03 - CENTRO
CEP: 78300-100 - TANGARA DA SERRA - MT

e-mail: leandro@cogesan.com.br; atendimento@cogesan.com.br

Ins.Municipal: 20621 CNPJ: 22.580.606/0001-86 I.E: 135922909

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Competência	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº1916 - série B
05/03/2025 - 08:06:31	3/2025	05/03/2025	Emitida	2025/255849	

Tomador de Serviço	Nome / Razão Social:	MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - EXCLUIDO
	Endereço:	AV. MATO GROSSO, 66-NE - CENTRO
	CEP/Cidade/UF:	78360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
	Email:	
	CNPJ:	24.772.287/0001-36
	Inscrição Estadual:	
Local da prestação do serviço: CAMPO NOVO DO PARECIS-MT		

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
07.09	16932	SERVIÇO DE LEITURA	1,63	27.599,16	0,00	3%
07.09	4060	SERVIÇO DE ENTREGA DE REAVISOS	0,79	3.207,40	0,00	3%
07.09	688	SERVIÇO DE CORTE	9,00	6.192,00	0,00	3%
07.09	688	SERVIÇO DE RELIGAÇÃO	8,89	6.116,32	0,00	3%

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**
Estado de MATO GROSSO

AV BRASIL, N° 2351 - SETOR N JARDIM EUROPA
C.E.P 78300-901, TANGARA DA SERRA(MT)
CNPJ 03.788.239/0001-66 - www.tangaradaserra.mt.gov.br

Fundamentos legais: Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Complementar Municipal 022/1996.
NOTA FISCAL emitida através do www.tangaradaserra.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: CAMPO NOVO DO PARECIS-MT Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	43.114,88
Base de Cálculo do ISS:	43.114,88
Valor do ISS:	1.293,44
ISS retido na fonte:	1.293,44
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	4.742,64
Valor Líquido na Nota:	37.078,80

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
07.09(0709000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de leitura e impressão das tarifas de água nos hidrômetros, e serviço de corte e religação no cavalete, com a finalidade de atender o Departamento de Água Parecis (DAP) do Município de Campo Novo do Parecis -MT
PERÍODO 01/02/2025 A 28/02/2025.
CONTRATO N° 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 124/2022. - 3° TERMO ADITIVO

Orçamento N°	Fatura N°	Vencimento	AIDF N°	Limite das notas (AIDF)
*****	*****	*****	0000/2502	1 a 1000000

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação N6B5T4.K8L6M1.U2D2P1 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 505B94391

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



Assinado por: pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>




Silmara Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 2590

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 350/2025
DATA 07/03/25

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 1916
Campo Novo do Parecis,
07 / 03 / 2025
☐ Material ☒ Serviço



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100

07/03/2025

ORDEM DE CONSUMO Nº 2526/2025

SOLICITAÇÃO: 3433/2022

PROCESSO: 5469/2022

NAD: 154/2025

REDUZIDO: 349

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

EMPENHO: 350/2025

ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LEITURA EM CAMPO DE HIDRÔMETROS, COM PROCESSAMENTO E A EMISSÃO EM TEMPO REAL/SIMULTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA, EMISSÃO E ENTREGA DE AVISO DE DÉBITO, CORTES/SUSPENSÕES, RE-LIGAÇÕES E AFINS.

FORNECEDOR: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86

ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI, CENTRO, TANGARA DA SERRA - MT

CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46768	SERVIÇO DE LEITURA, IMPRESSÃO DE CONTAS SIMULTANEAS (IN LOCO)	UN - UNIDADE	16932,0000	1,6300	27.599,16
Total Itens:			1,0000	Vlr. Total:	27.599,1600

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46769	SERVIÇO ENTREGA DE AVISO DE DÉBITOS (IN LOCO)	UN - UNIDADE	4060,0000	0,7900	3.207,90
46770	SERVIÇO DE CORTE NO CAVALETE. (IN LOCO)	UN - UNIDADE	688,0000	9,0000	6.192,00
46771	SERVIÇO DE RELIGAÇÃO NO CAVALETE. (IN LOCO)	UN - UNIDADE	688,0000	8,8900	6.116,92
Total Itens:			3,0000	Vlr. Total:	15.515,7200

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 43.114,88

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 22368,0000

VALOR TOTAL: 43.114,88

VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E TRES MIL E CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:

Incluído Por: ITALO AUGUSTO ALVES COLERAUS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000004226/2025

EMITIDO EM: 12/03/2025

EMPENHO: 00000000350/2025

LIQUIDAÇÃO: 00000004179/2025

Nº PROTOCOLO PGTO: 1903/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 39733 COGESAN - COM PANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI NÚMERO: 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 78.300-000
CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT
CONTA B.: Banco:104 Agência:2086-9 Conta:10229-5 Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO)		01916	B	05/03/2025	43.114,88
TOTAL	1				43.114,88

DESCRIÇÃO

DESPESA COM ADITIVO 02 DO CONTRATO 3/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LEITURA E IMPRESSÃO DAS TARIFFAS DE ÁGUA NOS HIDRÔMETROS, E SERVIÇO DE CORTE E RELIGAÇÃO NO CAVALETE, COM A FINALIDADE DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS (DAP) DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, PERÍODO DE 03 MESES. EM ANEXO NFSE 1916. PROCESSO 1903/2025. PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 43.114,88 PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO: 43.114,88 ** QUARENTA E TRES MIL E CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

RETENÇÕES

041 INSS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDADO	4.742,64	040 ISSQN (RETIDO NA FONTE) - CONSOLIDADO	1.293,48
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES			-6.036,08

LÍQUIDO A PAGAR

37.078,80

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	1203	37.078,80

Incluído por: SIMONE VISINESKI



Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0Njk4NDU7MTEvMDMvMjAyNSAxND0

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (***.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 11/03/2025 14:31:55 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (***.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 11/03/2025 14:45:34 -04:00



**COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO**

COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO LTDA
RUA ANTONIO JOSE DA SILVA, Nro 263 - W - SALA 03 - CENTRO
CEP : 78300-100 - TANGARA DA SERRA - MT

e-mail :leandro@cogesan.com.br;atendimento@cogesan.com.br

Ins.Municipal: 20621 CNPJ: 22.580.606/0001-86 I.E: 135922909

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Competência	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº1930 - série B
20/03/2025 - 10:09:54	3/2025	20/03/2025	Emitida	2025/327108	

Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - EXCLUIDO

Endereço: AV. MATO GROSSO, 66-NE - CENTRO

CEP/Cidade/UF: 78360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Email:

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
01.07	1	SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECADAÇÃO	3.412,23	3.412,23	0,00	5%

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**
Estado de MATO GROSSO

AV BRASIL, Nº 2351 - SETOR N JARDIM EUROPA
C.E.P 78300-901, TANGARA DA SERRA(MT)
CNPJ 03.788.239/0001-66 - www.tangaradaserra.mt.gov.br

Fundamentos legais: Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Complementar Municipal 022/1996.

NOTA FISCAL emitida através do www.tangaradaserra.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: TANGARA DA SERRA-MT Responsavel Recolhimento: Prestador

SIMPLES NACIONAL:

OPTANTE

Valor Bruto da Nota: 3.412,23

Base de Cálculo do ISS: 3.412,23

Valor do ISS: 170,61

ISS retido na fonte: *****

PIS: *****

IRRF: *****

CSLL: *****

COFINS: *****

Previdência Social: *****

Valor Líquido na Nota: 3.412,23

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
01.07(76209100000) - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.

SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECADAÇÃO CONTRATO N° 069/2021 - TERCEIRO TERMO ADITIVO
PERÍODO 22/02 A 21/03/2025
ISS RETIDO NO DOMÍLIO DO PRESTADOR, POR GENTILEZA NÃO RETER O ISS

Orçamento Nº

Fatura Nº

Vencimento

AIDF Nº

Limite das notas (AIDF)

0000/2502

1 a 1000000

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação N6B5T4.D8R6R4.M9O6J3 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 1BE5D40F0

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>




Silmara SOUZA de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 2590

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 2038/25
DATA 21/03/2025

Atesto que contem / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 1930
Campo Novo do Parecis,
25 / 03 / 2025
☐ Material ☒ Serviço



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 21/03/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 3179/2025

SOLICITAÇÃO: 1158/2021		TIPO PROC. DE COMPRA: LICITAÇÃO			
PROCESSO: 944/2021		MODALIDADE: Pregão			
NAD: 1141/2025		Nº MODALIDADE: 57/2021			
REDUZIDO: 350		CONTRATO: 69/2021			
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS					
EMPENHO: 2038/2025					
ELEM. DESPESA: 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA					
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SENEAMENTO. PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA					
FORNECEDOR: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI					
CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86					
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI, CENTRO, TANGARA DA SERRA - MT					
CONSIDERAÇÕES:					
ELEMENTO: 40 - SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC					
SUBELEMENTO: 01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46767	SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECADAÇÃO	UN - UNIDADE	1,0000	3.412,2300	3.412,2303
Total Itens:			1,0000	Vir. Total:	3.412,2300
ENTRADAS:					
VALOR A SER LIQUIDADO: 3.412,23		TOTAL GERAL QUANTIDADE: 1,0000		VALOR TOTAL: 3.412,2303	
VALOR POR EXTENSO: TRES MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS					

AUTORIZADO POR DATA:	ORDENADOR(A) DE DESPESA DATA:	FORNECEDOR DATA:
---	--	---



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse: <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacaodoc/9445-A747-536E-A235>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.
AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000005782/2025

EMITIDO EM: 27/03/2025 EMPENHO: 00000002038/2025 LIQUIDAÇÃO: 00000005176/2025
Nº PROTOCOLO PGTO: 2618/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 350
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 01 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 39733 COGESAN - COM PANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI NÚMERO: 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 78.300-000
CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT
CONTA B.: Banco:104 Agência:2086-9 Conta:10229-5 Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO)		01930	B	20/03/2025	3.412,23
TOTAL		1			3.412,23

DESCRIÇÃO

DESPESA COM ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 69/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SANEAMENTO BÁSICO DE SERVIÇOS DE LEITURA EM CAMPO DE HIDRÔMETROS, COM PROCESSAMENTO E A EMISSÃO EM TEMPO REAL/SIMULTÂNEA DE CONTAS DE AGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/DEPARTAMENTO DE AGUA, PARA 8 MESES. EM ANEXO NFSE 1930. PROCESSO 2618/2025. PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	3.412,23	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	3.412,23	** TRES MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS*
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

LÍQUIDO A PAGAR 3.412,23

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	2703	3.412,23

Impresso por: ODILA CECILIA ROBERTO Data: 26/03/2025 Incluído por: GISELI PRECILA MACHINEVCA



Acesse esse link para validação do documento:
http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0NzE2MTI7MjYvMDMvMjAyNSAxMj00

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 26/03/2025 12:45:02 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 26/03/2025 15:02:33 -04:00



NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Competência	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	
01/04/2025 - 16:23:57	4/2025	01/04/2025	Emitida	2025/378462	Nota Eletrônica nº1949 - série B

Name / Razão Social: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - EXCLUIDO

Endereço: AV. MATO GROSSO, 66-NE - CENTRO

CEP/Cidade/UF: 78360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Email:

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: CAMPO NOVO DO PARECIS-MT



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
17.05	17050	SERVIÇO DE LEITURA	1,63	27.791,50	0,00	3%
17.05	3017	SERVIÇO DE ENTREGA DE REAMSOS	0,79	2.383,43	0,00	3%
17.05	629	SERVIÇO DE CORTE	9,00	5.661,00	0,00	3%
17.05	667	SERVIÇO DE RELIGAÇÃO	8,89	5.929,63	0,00	3%

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
Estado de MATO GROSSOAV BRASIL, Nº 2351 - SETOR N JARDIM EUROPA
C.E.P 78300-901, TANGARA DA SERRA(MT)
CNPJ 03.788.239/0001-66 - www.tangaradaserra.mt.gov.br

Fundamentos legais: Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Complementar Municipal 022/1996.

NOTA FISCAL emitida através do www.tangaradaserra.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: CAMPO NOVO DO PARECIS-MT Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
17.05(78299701004) - FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRAContratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de leitura e impressão das tarifas de água nos hidrômetros, e serviço de corte e religação no cavalete, com a finalidade de atender o Departamento de Água Parecis (DAP) do Município de Campo Novo do Parecis - MT
PERÍODO 01/03/2025 A 31/03/2025.

CONTRATO Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022. - 3º TERMO ADITIVO

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	41.765,56
Base de Cálculo do ISS:	41.765,56
Valor do ISS:	1.252,97
ISS retido na fonte:	1.252,97
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	4.594,23
Valor Líquido na Nota:	35.918,36

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
*****	*****	*****	0000/2502	1 a 1000006

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação N6B5T4.P9A2E8.I6X4N1 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: AFC7A40D6

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



Silmaria Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 25990

Silmaria Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 25990

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 350/2025
DATA 02/04/25

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 1949
Campo Novo do Parecis,
02/04/2025
☐ Material ☒ Serviço



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000006450/2025

EMI TIDO EM: 07/04/2025

EMPENHO: 00000000350/2025

LIQUIDAÇÃO: 00000006381/2025

Nº PROTOCOLO PGTO: 3022/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 39733 COGESAN - COM PANHIA GERENCIADORA DE SANEAM ENTO EIRELI CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI NÚMERO: 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 78.300-000
CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT
CONTA B.: Banco:104 Agência:2086-9 Conta:10229-5 Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO		1949	AFC7A	01/04/2025	41.765,56
TOTAL		1			41.765,56

DESCRIÇÃO

DESPESA COM ADITIVO 02 DO CONTRATO 3/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LEITURA E IMPRESSÃO DAS TARIAS DE ÁGUA NOS HIDRÔMETROS, E SERVIÇO DE CORTE E RELIGAÇÃO NO CAVALETE, COM A FINALIDADE DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS (DAP) DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, PERÍODO DE 03 MESES. EM ANEXO NFSE 1949. PROCESSO 3022/2025 PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	41.765,56	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	41.765,56	** QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

RETENÇÕES

041 INSS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDADO	4.594,21	040 ISSQN (RETIDO NA FONTE) - CONSOLIDADO	1.252,98
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES			-5.847,19

LÍQUIDO A PAGAR

35.918,36

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	0704	35.918,36

Incluído por: SIMONE VISINESKI



Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0NzI0NjM7MDQvMDQvMjAyNSAxMz0

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 04/04/2025 13:00:49 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 04/04/2025 16:06:42 -04:00



**COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO**

COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO LTDA
RUA ANTONIO JOSE DA SILVA, Nro 263 - W - SALA 03 - CENTRO
CEP : 78300-100 - TANGARA DA SERRA - MT

e-mail :leandro@cogesan.com.br;atendimento@cogesan.com.br

Ins.Municipal: 20621 CNPJ: 22.580.606/0001-86 I.E: 135922909

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 22/04/2025 - 15:17:34	Competência 4/2025	Data do Serviço 22/04/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/449101	Nota Eletrônica nº1961 - série B
---	------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	--	---

Tomador de Serviço	Nome / Razão Social:	MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - EXCLUIDO
	Endereço:	AV. MATO GROSSO, 66-NE - CENTRO
	CEP/Cidade/UF:	78360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
	Email:	
	CNPJ:	24.772.287/0001-36
	Inscrição Estadual:	
Local da prestação do serviço: CAMPO NOVO DO PARECIS-MT		

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
01.07	1	SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECADAÇÃO	3.412,23	3.412,23	0,00	5%

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**
Estado de MATO GROSSO

AV BRASIL, N° 2351 - SETOR N JARDIM EUROPA
C.E.P 78300-901. TANGARA DA SERRA(MT)
CNPJ 03.788.239/0001-66 - www.tangaradaserra.mt.gov.br

Fundamentos legais: Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Complementar Municipal 022/1996.

NOTA FISCAL emitida através do www.tangaradaserra.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: TANGARA DA SERRA-MT Responsável Recolhimento: Prestador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	3.412,23
Base de Cálculo do ISS:	3.412,23
Valor do ISS:	170,61
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	3.412,23

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.

01.07(76209100000) - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.

SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECADAÇÃO CONTRATO N° 069/2021 - TERCEIRO TERMO ADITIVO PERÍODO 22/03 A 21/04/2025

ISS RETIDO NO DOMICÍLIO DO PRESTADOR, POR GENTILEZA NÃO RETER O ISS

Orçamento N° *****	Fatura N° *****	Vencimento *****	AIDF N° 0000/2502	Limite das notas (AIDF) 1 a 1000000
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------------	--

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação N6B5T4.P6I6A2.Z5U9B0 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 4B2E44ADB

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>



Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 1961
Campo Novo do Parecis,
25 / 04 / 2025
☒ Material ☐ Serviço

Willian Carlos
6622
MATRICULA

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 2038 / 25
DATA 25 / 04 / 25



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100

03/04/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 3846/2025

SOLICITAÇÃO: 3433/2022

PROCESSO: 5469/2022

NAD: 154/2025

REDUZIDO: 349

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

EMPENHO: 350/2025

ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LEITURA EM CAMPO DE HIDRÔMETROS, COM PROCESSAMENTO E A EMISSÃO EM TEMPO REAL/SIMULTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA, EMISSÃO E ENTREGA DE AVISO DE DÉBITO, CORTES/SUSPENSÕES, RE-LIGAÇÕES E AFINS.

FORNECEDOR: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86

ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI, CENTRO, TANGARA DA SERRA - MT

CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46768	SERVIÇO DE LEITURA, IMPRESSÃO DE CONTAS SIMULTANEAS (IN LOCO)	UN - UNIDADE	16305,0000	1,6300	26.577,15
Total Itens:			1,0000	Vlr. Total:	26.577,15

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46769	SERVIÇO ENTREGA DE AVISO DE DÉBITOS (IN LOCO)	UN - UNIDADE	3017,0000	0,7900	2.383,93
46770	SERVIÇO DE CORTE NO CAVALETE. (IN LOCO)	UN - UNIDADE	763,9278	9,0000	6.875,55
46771	SERVIÇO DE RELIGAÇÃO NO CAVALETE. (IN LOCO)	UN - UNIDADE	667,0000	8,8900	5.929,63
Total Itens:			3,0000	Vlr. Total:	15.189,11

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 41.765,56

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 20752,9278

VALOR TOTAL: 41.765,56

VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:

Incluído Por: ITALO AUGUSTO ALVES COLERAUS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 28/04/2025

ORDEM DE CONSUMO Nº 4921/2025

SOLICITAÇÃO: 1158/2021 TIPO PROC. DE COMPRA: LICITAÇÃO
PROCESSO: 944/2021 MODALIDADE: Pregão
NAD: 1141/2025 Nº MODALIDADE: 57/2021
REDUZIDO: 350 CONTRATO: 69/2021
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 2038/2025
ELEM. DESPESA: 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SANEAMENTO. PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA
FORNECEDOR: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI
CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI, CENTRO, TANGARA DA SERRA - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 40 - SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC
SUBELEMENTO: 01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46767	SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECADAÇÃO	UN - UNIDADE	1,0000	3.412,2300	3.412,2300
Total Itens:			1,0000	Vlr. Total:	3.412,2300

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 3.412,23 TOTAL GERAL QUANTIDADE: 1,0000 VALOR TOTAL: 3.412,23
VALOR POR EXTENSO: TRES MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.
AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000008524/2025

EMITIDO EM: 08/05/2025 EMPENHO: 00000002038/2025 LIQUIDAÇÃO: 00000008181/2025
Nº PROTOCOLO PGTO: 4057/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 350
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 01 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 39733 COGESAN - COM PANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI NÚMERO: 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 78.300-000
CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT
CONTA B.: Banco:104 Agência:2086-9 Conta:10229-5 Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO)		1961	4B2E4	22/04/2025	3.412,23
TOTAL		1			3.412,23

DESCRIÇÃO

DESPESA COM ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 69/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SANEAMENTO BÁSICO DE SERVIÇOS DE LEITURA EM CAMPO DE HIDRÔMETROS, COM PROCESSAMENTO E A EMISSÃO EM TEMPO REAL/SIMULTÂNEA DE CONTAS DE AGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/DEPARTAMENTO DE AGUA. EM ANEXO NFSE 1961. PROCESSO 4057/2025 PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	3.412,23	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	3.412,23	** TRES MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS*
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

RETENÇÕES

040 ISSQN (RETIDO NA FONTE) - CONSOLIDADO	170,61
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	-170,61

LÍQUIDO A PAGAR

3.241,62

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	0805	3.241,62

Incluído por: SIMONE VISINESKI



Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0NzQ3MzQ7MDcvMDUvMjAyNSAwOD

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 07/05/2025 08:53:35 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 08/05/2025 05:51:09 -04:00





COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO

COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO LTDA
RUA ANTONIO JOSE DA SILVA, Nro 263 - W - SALA 03 - CENTRO
CEP : 78300-100 - TANGARÁ DA SERRA - MT

e-mail :leandro@cogesan.com.br;atendimento@cogesan.com.br

Ins.Municipal: 20621 CNPJ: 22.580.606/0001-86 I.E: 135922909

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Competência	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº1986 - série B
09/05/2025 - 10:47:35	5/2025	09/05/2025	Emitida	2025/507839	

Nome / Razão Social: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - EXCLUIDO

Endereço: AV. MATO GROSSO, 66-NE - CENTRO

CEP/Cidade/UF: 78360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Email:

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: CAMPO NOVO DO PARECIS-MT



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
17.05	17172	SERVIÇO DE LEITURA	1,70	29.192,40	0,00	3%
17.05	5117	SERVIÇO DE ENTREGA DE REAMISOS	0,82	4.195,94	0,00	3%
17.05	557	SERVIÇO DE CORTE	9,42	5.246,94	0,00	3%
17.05	569	SERVIÇO DE RELIGAÇÃO	9,30	5.291,70	0,00	3%



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA Estado de MATO GROSSO

AV BRASIL, Nº 2351 - SETOR N JARDIM EUROPA
C.E.P 78300-901. TANGARÁ DA SERRA-MT
CNPJ 03.788.239/0001-66 - www.tangaradaserra.mt.gov.br

Fundamentos legais: Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Complementar Municipal 022/1996.

NOTA FISCAL emitida através do www.tangaradaserra.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: CAMPO NOVO DO PARECIS-MT Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	43.926,98
Base de Cálculo do ISS:	43.926,98
Valor do ISS:	1.317,81
ISS retido na fonte:	1.317,81
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	4.831,97
Valor Líquido da Nota:	37.777,20

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
17.05(78299701004) - FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de leitura e impressão das tarifas de água nos hidrômetros, e serviço de corte e religação no cavalete, com a finalidade de atender o Departamento de Água Parecis (DAP) do Município de Campo Novo do Parecis -MT
PERÍODO 01/04/2025 A 30/04/2025.

CONTRATO Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022. - 3º TERMO ADITIVO

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
*****	*****	*****	0000/2502	1 a 1000000

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação N6B5T4.K3T9U4.U2R6Z7 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 417BE4669

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



Assinado por: ROBERTO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>



Atesto que contem / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 10186
Campo Novo do Parecis,
12/05/2025
☐ Material ☒ Serviço

Willins Carlos
Matricula 6622
12/05/2025

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 5697/25
DATA 02/05/25



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100

12/05/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 5564/2025

SOLICITAÇÃO: 3433/2022

PROCESSO: 5469/2022

NAD: 2669/2025

REDUZIDO: 349

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

EMPENHO: 5647/2025

ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LEITURA EM CAMPO DE HIDRÔMETROS, COM PROCESSAMENTO E A EMISSÃO EM TEMPO REAL/SIMULTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA, EMISSÃO E ENTREGA DE AVISO DE DÉBITO, CORTES/SUSPENSÕES, RE-LIGAÇÕES E AFINS.

FORNECEDOR: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86

ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI, CENTRO, TANGARA DA SERRA - MT

CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46768	SERVIÇO DE LEITURA, IMPRESSÃO DE CONTAS SIMULTANEAS (IN LOCO)	UN - UNIDADE	17172,0000	1,7000	29.192,40
Total Itens:			1,0000	Vlr. Total:	29.192,40

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46769	SERVIÇO ENTREGA DE AVISO DE DÉBITOS (IN LOCO)	UN - UNIDADE	5117,0000	0,8200	4.195,64
46770	SERVIÇO DE CORTE NO CAVALETE. (IN LOCO)	UN - UNIDADE	557,0000	9,4200	5.246,14
46771	SERVIÇO DE RELIGAÇÃO NO CAVALETE. (IN LOCO)	UN - UNIDADE	569,0000	9,3000	5.291,60
Total Itens:			3,0000	Vlr. Total:	14.734,58

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 43.926,98

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 23415,0000

VALOR TOTAL: 43.926,98

VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:

Incluído Por: ITALO AUGUSTO ALVES COLERAUS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000009295/2025

EMI TIDO EM: 23/05/2025

EMPENHO: 00000005647/2025

LIQUIDAÇÃO: 00000008943/2025

Nº PROTOCOLO PGTO: 4729/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 39733 COGESAN - COM PANHIA GERENCIADORA DE SANEAM ENTO EIRELI CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI NÚMERO: 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 78.300-000
CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT
CONTA B.: Banco:104 Agência:2086-9 Conta:10229-5 Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO		01986	B	09/05/2025	43.926,98
TOTAL		1			43.926,98

DESCRIÇÃO

DESPESA COM ADITIVO 03 DO CONTRATO 3/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LEITURA E IMPRESSÃO DAS TARIAS DE ÁGUA NOS HIDRÔMETROS, E SERVIÇO DE CORTE E RELIGAÇÃO NO CAVALETE, COM A FINALIDADE DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS (DAP) DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, PERÍODO APROXIMADO DE 06 MESES. (EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO AOS EMPENHOS 350/2025 E 4269/2025 TENDO EM VISTA O ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO). EM ANEXO NFSE 1986. PROCESSO 4729/2025. PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 43.926,98 PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO: 43.926,98 ** QUARENTA E TRES MIL E NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENT E OITO CENTAVOS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

RETENÇÕES

041 INSS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDADO	4.831,97	040 ISSQN (RETIDO NA FONTE) - CONSOLIDADO	1.317,80
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES			-6.149,77

LÍQUIDO A PAGAR

37.777,20

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	2305	37.777,20

Incluído por: GISELI PRECILA MACHNIEVCZ



Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0NzU3NjM7MjlvMDUvMjAyNSAxMToz

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA
ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela
Administração Financeira
Data: 22/05/2025 11:35:48 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES
DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 22/05/2025 14:53:35 -04:00



**COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO**COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO LTDA
RUA ANTONIO JOSE DA SILVA, Nro 263 - W - SALA 03 - CENTRO

CEP : 78300-100 - TANGARÁ DA SERRA - MT

e-mail :leandro@cogesan.com.br;atendimento@cogesan.com.br

Ins.Municipal: 20621 CNPJ: 22.580.606/0001-86 I.E: 135922909

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Competência	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº1989 - série B
21/05/2025 - 08:23:57	5/2025	21/05/2025	Emitida	2025/548084	

Tomador de Serviço	Nome / Razão Social:	MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - EXCLUIDO
	Endereço:	AV. MATO GROSSO, 66-NE - CENTRO
	CEP/Cidade/UF:	78360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
	Email:	
	CNPJ:	24.772.287/0001-36
Inscrição Estadual:		
Local da prestação do serviço: CAMPO NOVO DO PARECIS-MT		



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
01.07	1	SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECADAÇÃO	3.412,23	3.412,23	0,00	5%

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**
Estado de MATO GROSSOAV BRASIL, N° 2351 - SETOR N JARDIM EUROPA
C.E.P 78300-901, TANGARÁ DA SERRA(MT)
CNPJ 03.788.239/0001-66 - www.tangaradaserra.mt.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	3.412,23
Base de Cálculo do ISS:	3.412,23
Valor do ISS:	170,61
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	3.412,23

Fundamentos legais: Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Complementar Municipal 022/1996.

NOTA FISCAL emitida através do www.tangaradaserra.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: TANGARÁ DA SERRA-MT Responsável Recolhimento: Prestador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARESLista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
01.07(76209100000) - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.
SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECADAÇÃO CONTRATO N° 069/2021 - TERCEIRO TERMO ADITIVO
PERÍODO 22/04 A 21/05/2025
ISS RETIDO NO DOMICÍLIO DO PRESTADOR, POR GENTILEZA NÃO RETER O ISS

Orçamento N°	Fatura N°	Vencimento	AIDF N°	Limite das notas (AIDF)
*****	*****	*****	0000/2502	1 a 1000000

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação N6B5T4.A7F5U9.J6D2Q1 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: DE64A445D

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS

Assinado por: RODOLFO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 1989
Campo Novo do Parecis,
21/05/2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 2038/25
DATA 21/05/25

William Carlos
Matricula 6622
21/05/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 21/05/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 6144/2025

SOLICITAÇÃO: 1158/2021		TIPO PROC. DE COMPRA: LICITAÇÃO			
PROCESSO: 944/2021		MODALIDADE: Pregão			
NAD: 1141/2025		Nº MODALIDADE: 57/2021			
REDUZIDO: 350		CONTRATO: 69/2021			
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS					
EMPENHO: 2038/2025					
ELEM. DESPESA: 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA					
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SENEAMENTO. PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA					
FORNECEDOR: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI					
CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86					
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI, CENTRO, TANGARA DA SERRA - MT					
CONSIDERAÇÕES:					
ELEMENTO: 40 - SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC					
SUBELEMENTO: 01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46767	SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECADAÇÃO	UN - UNIDADE	1,0000	3.412,2300	3.412,2303
Total Itens:			1,0000	Vir. Total:	3.412,2300
ENTRADAS:					
VALOR A SER LIQUIDADO: 3.412,23		TOTAL GERAL QUANTIDADE: 1,0000		VALOR TOTAL: 3.412,2303	
VALOR POR EXTENSO: TRES MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS					

AUTORIZADO POR DATA:	ORDENADOR(A) DE DESPESA DATA:	FORNECEDOR DATA:
---	--	---



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse: <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacaodoc/9445-A747-536E-A235>



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000010511/2025

EMITIDO EM: 04/06/2025

EMPENHO: 00000002038/2025

LIQUIDAÇÃO: 00000010309/2025

Nº PROTOCOLO PGTO: 5152/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 350
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 01 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 39733 COGESAN - COM PANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI NÚMERO: 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 78.300-000
CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT
CONTA B.: Banco:104 Agência:2086-9 Conta:10229-5 Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO)		01989	B	21/05/2025	3.412,23
TOTAL		1			3.412,23

DESCRIÇÃO

DESPESA COM ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 69/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SANEAMENTO BÁSICO DE SERVIÇOS DE LEITURA EM CAMPO DE HIDRÔMETROS, COM PROCESSAMENTO E A EMISSÃO EM TEMPO REAL/SIMULTÂNEA DE CONTAS DE AGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/DEPARTAMENTO DE AGUA, PARA 8 MESES. EM ANEXO NFSE 1989. PROCESSO 5152/2025. PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	3.412,23	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	3.412,23	** TRES MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS*
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

LÍQUIDO A PAGAR

3.412,23

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	0406	3.412,23

Incluído por: SIMONE VISINESKI



Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0NzcxODQ7MDMvMDYvMjAyNSAxMT

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA
ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela
Administração Financeira
Data: 03/06/2025 11:46:05 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES
DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 03/06/2025 15:40:18 -04:00



**COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO**

COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO LTDA
RUA ANTONIO JOSE DA SILVA, Nro 263 - W - SALA 03 - CENTRO
CEP : 78300-100 - TANGARÁ DA SERRA - MT
e-mail :leandro@cogesan.com.br;atendimento@cogesan.com.br

Ins.Municipal: 20621 CNPJ: 22.580.606/0001-86 I.E: 135922909

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Competência	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº2014 - série B
02/06/2025 - 17:33:03	6/2025	02/06/2025	Emitida	2025/588773	

Nome / Razão Social: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - EXCLUIDO

Endereço: AV. MATO GROSSO, 66-NE - CENTRO

CEP/Cidade/UF: 78360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Email:

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
17.05	17293	SERVIÇO DE LEITURA	1,70	29.398,10	0,00	3%
17.05	5043	SERVIÇO DE ENTREGA DE REAMISOS	0,82	4.135,26	0,00	3%
17.05	734	SERVIÇO DE CORTE	9,42	6.914,28	0,00	3%
17.05	792	SERVIÇO DE RELIGAÇÃO	9,30	7.365,60	0,00	3%

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**
Estado de MATO GROSSO

AV BRASIL, Nº 2351 - SETOR N JARDIM EUROPA
C.E.P 78300-901. TANGARÁ DA SERRA(MT)
CNPJ 03.788.239/0001-66 - www.tangaradaserra.mt.gov.br

Fundamentos legais: Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Complementar Municipal 022/1996.

NOTA FISCAL emitida através do www.tangaradaserra.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: CAMPO NOVO DO PARECIS-MT Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	47.813,24
Base de Cálculo do ISS:	47.813,24
Valor do ISS:	1.434,40
ISS retido na fonte:	1.434,40
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	5.259,46
Valor Líquido da Nota:	41.119,38

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
17.05(78299701004) - FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de leitura e impressão das tarifas de água nos hidrômetros, e serviço de corte e religação no cavaletto, com a finalidade de atender o Departamento de Água Parecis (DAP) do Município de Campo Novo do Parecis - MT
PERÍODO 01/05/2025 À 31/05/2025.

CONTRATO Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022. - 3º TERMO ADITIVO

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
*****	*****	*****	0000/2502	1 a 1000000

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação N6B5T4.I0W5A5.M9Y7O6 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 7C7D241E7

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



Assinado por: pessoa: ROBERTO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>



Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 2014
Campo Novo do Parecis,
05 / 06 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 5647/2025
DATA 05 / 06 / 25


Silmara Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 2590



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100

05/06/2025

ORDEM DE CONSUMO Nº 6935/2025

SOLICITAÇÃO: 3433/2022

PROCESSO: 5469/2022

NAD: 2669/2025

REDUZIDO: 349

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

EMPENHO: 5647/2025

ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LEITURA EM CAMPO DE HIDRÔMETROS, COM PROCESSAMENTO E A EMISSÃO EM TEMPO REAL/SIMULTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA, EMISSÃO E ENTREGA DE AVISO DE DÉBITO, CORTES/SUSPENSÕES, RE-LIGAÇÕES E AFINS.

FORNECEDOR: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86

ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI, CENTRO, TANGARA DA SERRA - MT

CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46768	SERVIÇO DE LEITURA, IMPRESSÃO DE CONTAS SIMULTANEAS (IN LOCO)	UN - UNIDADE	17293,0000	1,7000	29.398,1000
Total Itens:			1,0000	Vlr. Total:	29.398,1000

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46769	SERVIÇO ENTREGA DE AVISO DE DÉBITOS (IN LOCO)	UN - UNIDADE	5043,0000	0,8200	4.135,0600
46770	SERVIÇO DE CORTE NO CAVALETE. (IN LOCO)	UN - UNIDADE	734,0000	9,4200	6.914,0800
46771	SERVIÇO DE RELIGAÇÃO NO CAVALETE. (IN LOCO)	UN - UNIDADE	792,0000	9,3000	7.365,6600
Total Itens:			3,0000	Vlr. Total:	18.415,1400

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 47.813,24

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 23862,0000

VALOR TOTAL: 47.813,24

VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E SETE MIL E OTOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:

Incluído Por: ITALO AUGUSTO ALVES COLERAUS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000010836/2025

EMITIDO EM: 12/06/2025

EMPENHO: 00000005647/2025

LIQUIDAÇÃO: 00000010620/2025

Nº PROTOCOLO PGTO: 5823/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 39733 COGESAN - COM PANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI NÚMERO: 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 78.300-000
CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT
CONTA B.: Banco:104 Agência:2086-9 Conta:10229-5 Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO)		02014	B	02/06/2025	47.813,24
TOTAL		1			47.813,24

DESCRIÇÃO

DESPESA COM ADITIVO 03 DO CONTRATO 3/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LEITURA E IMPRESSÃO DAS TARIAS DE ÁGUA NOS HIDRÔMETROS, E SERVIÇO DE CORTE E RELIGAÇÃO NO CAVALETE, COM A FINALIDADE DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS (DAP) DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, PERÍODO APROXIMADO DE 06 MESES. (EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO AOS EMPENHOS 350/2025 E 4269/2025 TENDO EM VISTA O ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO). EM ANEXO NFSE 2014. PROCESSO 5823/2025. PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	47.813,24	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	47.813,24	** QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

RETENÇÕES

041 INSS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDADO	5.259,46	040 ISSQN (RETIDO NA FONTE) - CONSOLIDADO	1.434,40
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES			-6.693,86

LÍQUIDO A PAGAR

41.119,38

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	1206	41.119,38

Incluído por: SIMONE VISINESKI



Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0Nzc2NTA7MTEvMDYvMjAyNSAxMT0

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 11/06/2025 11:31:25 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 11/06/2025 15:37:55 -04:00



**COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO**

COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO LTDA

RUA ANTONIO JOSE DA SILVA, Nro 263 - W - SALA 03 - CENTRO

CEP : 78300-100 - TANGARA DA SERRA - MT

e-mail :leandro@cogesan.com.br;atendimento@cogesan.com.br

Ins.Municipal: 20621 CNPJ: 22.580.606/0001-86 I.E: 135922909

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Competência	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº2033 - série B
20/06/2025 - 08:58:55	6/2025	20/06/2025	Emitida	2025/640905	

Tomador de Serviço	Nome / Razão Social:	MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - EXCLUIDO
	Endereço:	AV. MATO GROSSO, 66-NE - CENTRO
	CEP/Cidade/UF:	78360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
	Email:	
	CNPJ:	24.772.287/0001-36
	Inscrição Estadual:	
Local da prestação do serviço: CAMPO NOVO DO PARECIS-MT		

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
01.07	1	SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECADAÇÃO	3.412,23	3.412,23	0,00	5%

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**
Estado de MATO GROSSOAV BRASIL, Nº 2351 - SETOR N JARDIM EUROPA
C.E.P 78300-901. TANGARA DA SERRA(MT)
CNPJ 03.788.239/0001-66 - www.tangaradaserra.mt.gov.br

Fundamentos legais: Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Complementar Municipal 022/1996.
NOTA FISCAL emitida através do www.tangaradaserra.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: TANGARA DA SERRA-MT Responsável Recolhimento: Prestador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	3.412,23
Base de Cálculo do ISS:	3.412,23
Valor do ISS:	170,61
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	3.412,23

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
01.07(76209100000) - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.
SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECADAÇÃO CONTRATO N° 069/2021 - TERCEIRO TERMO ADITIVO
PERÍODO 22/05 A 21/06/2025
ISS RETIDO NO DOMICÍLIO DO PRESTADOR, POR GENTILEZA NÃO RETER O ISS

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
*****	*****	*****	0000/2502	1 a 1000000

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação N6B5T4.Z5M6R1.S7R4T1 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 8D63F4CD6

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS

Assinado por 1 pessoa: ROBOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>


Glinaia Souza de Anomim dos Santos
Responsável do Departamento de Arquivo
Matrícula 2590

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 2033
Campo Novo do Parecis,
23 / 06 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 2033/25
DATA 23/06/25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 23/06/2025

ORDEM DE CONSUMO Nº 7657/2025

SOLICITAÇÃO: 1158/2021		TIPO PROC. DE COMPRA: LICITAÇÃO			
PROCESSO: 944/2021		MODALIDADE: Pregão			
NAD: 1141/2025		Nº MODALIDADE: 57/2021			
REDUZIDO: 350		CONTRATO: 69/2021			
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS					
EMPENHO: 2038/2025					
ELEM. DESPESA: 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA					
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SENEAMENTO. PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA					
FORNECEDOR: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI					
CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86					
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI, CENTRO, TANGARA DA SERRA - MT					
CONSIDERAÇÕES:					
ELEMENTO: 40 - SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC					
SUBELEMENTO: 01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46767	SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECADAÇÃO	UN - UNIDADE	1,0000	3.412,2300	3.412,2303
Total Itens:			1,0000	Vir. Total:	3.412,2300
ENTRADAS:					
VALOR A SER LIQUIDADO: 3.412,23		TOTAL GERAL QUANTIDADE: 1,0000		VALOR TOTAL: 3.412,2303	
VALOR POR EXTENSO: TRES MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS					

AUTORIZADO POR DATA:	ORDENADOR(A) DE DESPESA DATA:	FORNECEDOR DATA:
---	--	---



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse: <https://camponovodoparecis.idoc.com.br/verificacaodoc/9445-A747-536E-A235>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.
MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000011745/2025

EMI TIDO EM: 25/06/2025 EMPENHO: 00000002038/2025 LIQUIDAÇÃO: 00000011437/2025
Nº PROTOCOLO PGTO: 6475/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 350
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 01 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 39733 COGESAN - COM PANHIA GERENCIADORA DE SANEAM ENTO EIRELI CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI NÚMERO: 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 78.300-000
CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT
CONTA B.: Banco:104 Agência:2086-9 Conta:10229-5 Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO		2033	B	20/06/2025	3.412,23
TOTAL		1			3.412,23

DESCRIÇÃO

DESPESA COM ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 69/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SANEAMENTO BÁSICO DE SERVIÇOS DE LEITURA EM CAMPO DE HIDRÔMETROS, COM PROCESSAMENTO E A EMISSÃO EM TEMPO REAL/SIMULTÂNEA DE CONTAS DE AGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/DEPARTAMENTO DE AGUA, PARA 8 MESES. EM ANEXO NFSE 2033. PROCESSO 6475/2025. PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	3.412,23	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	3.412,23	** TRES MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS*
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

LÍQUIDO A PAGAR 3.412,23

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	2506	3.412,23

Incluído por: GISELI PRECILA MACHNIEVCZ



Acesse esse link para validação do documento:
http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0Nzg2ODM7MjQvMDYvMjAyNSAxODo

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 24/06/2025 18:11:15 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 25/06/2025 10:08:11 -04:00



**COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO**

COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO LTDA
RUA ANTONIO JOSE DA SILVA, Nro 263 - W - SALA 03 - CENTRO
CEP : 78300-100 - TANGARA DA SERRA - MT

e-mail :leandro@cogesan.com.br;atendimento@cogesan.com.br

Ins.Municipal: 20621 CNPJ: 22.580.606/0001-86 I.E: 135922909

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Competência	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	
02/07/2025 - 15:07:33	7/2025	02/07/2025	Emitida	2025/681314	Nota Eletrônica nº2052 - série B

Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - EXCLUIDO

Endereço: AV. MATO GROSSO, 66-NE - CENTRO

CEP/Cidade/UF: 78360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

E-mail:

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
17.05	17395	SERVIÇO DE LEITURA	1,70	29.571,50	0,00	3%
17.05	3159	SERVIÇO DE ENTREGA DE REAVISOS	0,82	2.590,38	0,00	3%
17.05	932	SERVIÇO DE CORTE	9,42	8.779,44	0,00	3%
17.05	758	SERVIÇO DE RELIGAÇÃO	9,30	7.049,40	0,00	3%

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**
Estado de MATO GROSSO

AV BRASIL, Nº 2351 - SETOR N JARDIM EUROPA
C.E.P 78300-901, TANGARA DA SERRA(MT)
CNPJ 03.788.239/0001-66 - www.tangaradaserra.mt.gov.br

Fundamentos legais: Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Complementar Municipal 022/1996.

NOTA FISCAL emitida através do www.tangaradaserra.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: CAMPO NOVO DO PARECIS-MT Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	47.990,72
Base de Cálculo do ISS:	47.990,72
Valor do ISS:	1.439,72
ISS retido na fonte:	1.439,72
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	5.278,98
Valor Líquido na Nota:	41.272,02

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.

17.05(78299701004) - FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de leitura e impressão das tarifas de água nos hidrômetros, e serviço de corte e religação no cavalete, com a finalidade de atender o Departamento de Água Parecis (DAP) do Município de Campo Novo do Parecis -MT
PERÍODO 01/06/2025 À 30/06/2025.

CONTRATO Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022. - 3º TERMO ADITIVO

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
*****	*****	*****	0000/2502	1 a 1000000

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação N6B5T4.O9J8G0.K1Y2Z7 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: B9E9F4015

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>



CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 5647/25
DATA 09/07/25

Atesto que conteri / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 2052
Campo Novo do Parecis,
09 / 07 / 20 25
☐ Material ☒ Serviço


WILLIAM CARLOS UBINSKI
Assessor de Apoio Administrativo
Portaria nº 331



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100

09/07/2025

ORDEM DE CONSUMO Nº 8611/2025

SOLICITAÇÃO: 3433/2022

PROCESSO: 5469/2022

NAD: 2669/2025

REDUZIDO: 349

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

EMPENHO: 5647/2025

ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LEITURA EM CAMPO DE HIDRÔMETROS, COM PROCESSAMENTO E A EMISSÃO EM TEMPO REAL/SIMULTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA, EMISSÃO E ENTREGA DE AVISO DE DÉBITO, CORTES/SUSPENSÕES, RE-LIGAÇÕES E AFINS.

FORNECEDOR: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86

ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI, CENTRO, TANGARA DA SERRA - MT

CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46768	SERVIÇO DE LEITURA, IMPRESSÃO DE CONTAS SIMULTANEAS (IN LOCO)	UN - UNIDADE	17395,0000	1,7000	29.571,5000
Total Itens:			1,0000	Vlr. Total:	29.571,5000

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46769	SERVIÇO ENTREGA DE AVISO DE DÉBITOS (IN LOCO)	UN - UNIDADE	3159,0000	0,8200	2.590,5800
46770	SERVIÇO DE CORTE NO CAVALETE. (IN LOCO)	UN - UNIDADE	932,0000	9,4200	8.779,1400
46771	SERVIÇO DE RELIGAÇÃO NO CAVALETE. (IN LOCO)	UN - UNIDADE	758,0000	9,3000	7.049,4000
Total Itens:			3,0000	Vlr. Total:	18.419,2200

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 47.990,72

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 22244,0000

VALOR TOTAL: 47.990,72

VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:

Incluído Por: ITALO AUGUSTO ALVES COLERAUS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.
MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000013424/2025

EMITIDO EM: 14/07/2025 EMPENHO: 00000005647/2025 LIQUIDAÇÃO: 00000013058/2025
Nº PROTOCOLO PGTO: 7259/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 39733 COGESAN - COM PANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI NÚMERO: 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 78.300-000
CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT
CONTA B.: Banco:104 Agência:2086-9 Conta:10229-5 Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO)		2052	B9E9F	02/07/2025	47.990,72
TOTAL		1			47.990,72

DESCRIÇÃO

DESPESA COM ADITIVO 03 DO CONTRATO 3/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LEITURA E IMPRESSÃO DAS TARIAS DE ÁGUA NOS HIDRÔMETROS, E SERVIÇO DE CORTE E RELIGAÇÃO NO CAVALETE, COM A FINALIDADE DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS (DAP) DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT, PERÍODO APROXIMADO DE 06 MESES. (EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO AOS EMPENHOS 350/2025 E 4269/2025 TENDO EM VISTA O ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO). EM ANEXO NFSE 2052. PROCESSO 7259/2025 PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 47.990,72 PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO: 47.990,72 ** QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS*
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

RETENÇÕES

041 INSS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDADO	5.278,98	040 ISSQN (RETIDO NA FONTE) - CONSOLIDADO	1.439,72
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES			-6.718,70

LÍQUIDO A PAGAR

41.272,02

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	1407	41.272,02

Incluído por: GISELI PRECILA MACHNIEVCZ



Acesse esse link para validação do documento:
http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0ODA1MTY7MTEvMDcvMjAyNSAxMT

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA
ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela
Administração Financeira
Data: 11/07/2025 11:33:58 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES
DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 11/07/2025 11:49:44 -04:00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 31/07/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 9462/2025

SOLICITAÇÃO: 1158/2021		TIPO PROC. DE COMPRA: LICITAÇÃO			
PROCESSO: 944/2021		MODALIDADE: Pregão			
NAD: 1141/2025		Nº MODALIDADE: 57/2021			
REDUZIDO: 350		CONTRATO: 69/2021			
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS					
EMPENHO: 2038/2025					
ELEM. DESPESA: 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA					
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SENEAMENTO. PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA					
FORNECEDOR: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI					
CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86					
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI, CENTRO, TANGARA DA SERRA - MT					
CONSIDERAÇÕES:					
ELEMENTO: 40 - SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC					
SUBELEMENTO: 01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46767	SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECADAÇÃO	UN - UNIDADE	1,0000	3.412,2300	3.412,2300
Total Itens:			1,0000	Vir. Total:	3.412,2300
ENTRADAS:					
VALOR A SER LIQUIDADO: 3.412,23		TOTAL GERAL QUANTIDADE: 1,0000		VALOR TOTAL: 3.412,2300	
VALOR POR EXTENSO: TRES MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS					

AUTORIZADO POR DATA:	ORDENADOR(A) DE DESPESA DATA:	FORNECEDOR DATA:
---	--	---



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse: <https://camponovodoparecis.idoc.com.br/verificacaodoc/9445-A747-536E-A235>

**COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO**

COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO LTDA
RUA ANTONIO JOSE DA SILVA, N° 263 - W - SALA 03 - CENTRO
CEP : 78300-100 - TANGARA DA SERRA - MT

e-mail :leandro@cogesan.com.br;atendimento@cogesan.com.br

Ins.Municipal: 20621 CNPJ: 22.580.606/0001-86 I.E: 135922909

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Competência	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	
23/07/2025 - 13:51:11	7/2025	23/07/2025	Emitida	2025/757778	Nota Eletrônica nº2074 - série B

Tomador de Serviço	Nome / Razão Social:	MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - EXCLUIDO
	Endereço:	AV. MATO GROSSO, 66-NE - CENTRO
	CEP/Cidade/UF:	78360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
	Email:	
	CNPJ:	24.772.287/0001-36
	Inscrição Estadual:	
Local da prestação do serviço: CAMPO NOVO DO PARECIS-MT		

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
01.07	1	SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECADAÇÃO	3.412,23	3.412,23	0,00	5%

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**
Estado de MATO GROSSO

AV BRASIL, N° 2351 - SETOR N JARDIM EUROPA
C.E.P 78300-901, TANGARA DA SERRA(MT)
CNPJ 03.788.239/0001-66 - www.tangaradaserra.mt.gov.br

Fundamentos legais: Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Complementar Municipal 022/1996.

NOTA FISCAL emitida através do www.tangaradaserra.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: TANGARA DA SERRA-MT Responsável Recolhimento: Prestador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	3.412,23
Base de Cálculo do ISS:	3.412,23
Valor do ISS:	170,61
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	3.412,23

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.

01.07(76209100000) - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.

SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECADAÇÃO CONTRATO N° 069/2021 - TERCEIRO TERMO ADITIVO
PERÍODO 22/06 A 21/07/2025

ISS RETIDO NO DOMICÍLIO DO PRESTADOR, POR GENTILEZA NÃO RETER O ISS

Orçamento N°	Fatura N°	Vencimento	AIDF N°	Limite das notas (AIDF)
*****	*****	*****	0000/2502	1 a 1000000

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação N6B5T4.H3G8U4.A001J0 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 6927C4865

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



Assinado por: 1 pessoa: ROBOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>



Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 2034
Campo Novo do Parecis,
31 / 07 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 2038/25
DATA 31/07/25

William Carlos
WILLIAM CARLOS DBINSKI
Assessor de Apoio Administrativo
Portaria nº 331



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000015027/2025

EMI T I D O EM: 05/08/2025

EMPENHO: 00000002038/2025

LIQUIDAÇÃO: 00000014603/2025

Nº PROTOCOLO PGTO: 8078/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 350

ÓRGÃO: 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 004

DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 01

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 39733 COGESAN - COM PANHIA GERENCIADORA DE SANEAM ENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86

ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI

NÚMERO: 53

BAIRRO: CENTRO

CEP: 78.300-000

CIDADE: TANGARA DA SERRA

UF: MT

CONTA B.: Banco:104 Agência:2086-9 Conta:10229-5

Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO		2074	B	23/07/2025	3.412,23
TOTAL		1			3.412,23

DESCRIÇÃO

DESPESA COM ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 69/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SANEAMENTO BÁSICO DE SERVIÇOS DE LEITURA EM CAMPO DE HIDRÔMETROS, COM PROCESSAMENTO E A EMISSÃO EM TEMPO REAL/SIMULTÂNEA DE CONTAS DE AGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/DEPARTAMENTO DE AGUA, PARA 8 MESES. EM ANEXO NFPS 2074, REFERENTE AO MÊS 07/2025. PROCESSO Nº 8078/2025 . PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	3.412,23	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	3.412,23	** TRES MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS*
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

LÍQUIDO A PAGAR

3.412,23

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	0508	3.412,23

Incluído por: GISELI PRECILA MACHNIEVCZ



Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0ODI3MTk7MDQvMDgvMjAyNSAxMT

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 04/08/2025 11:33:31 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 04/08/2025 15:52:37 -04:00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
03.788.239/0001-66
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
20250000002106
Data e Hora de Emissão
13/08/2025 15:28:22
Código de Verificação
4414

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO LTDA**
Nome Fantasia: **COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO**
CNPJ: **22.580.606/0001-86** Inscrição Municipal: **20621**
Endereço: **ANTONIO JOSE DA SILVA, N°: 263, CENTRO, W - SALA 03, CEP: 78.300-100**
Município: **TANGARÁ DA SERRA - MT**

Telefone: **65 33321142**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - EXCLUIDO**
CNPJ/CPF: **24.772.287/0001-36**
Endereço: **AV. MATO GROSSO, 66-NE, CENTRO, CEP:78360-000**
Município: **Campo Novo do Parecis - Mato Grosso**
E-mail:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Serviço	Qtde	Valor R\$	Dedução R\$	Total R\$
SERVIÇO DE LEITURA	17.05	17,480.00	1.70	0.00	29,716.00
SERVIÇO DE ENTREGA DE REAVISOS	17.05	4,254.00	0.82	0.00	3,488.28
SERVIÇO DE CORTE	17.05	591.00	9.42	0.00	5,567.22
SERVIÇO DE RELIGAÇÃO	17.05	281.00	9.30	0.00	2,613.30

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LEITURA E IMPRESSÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA NOS HIDRÔMETROS, E SERVIÇO DE CORTE E RELIGAÇÃO NO CAVALETE, COM A FINALIDADE DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS (DAP) DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS -MT
PERÍODO 01/07/2025 À 31/07/2025.
CONTRATO N° 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 124/2022. - 3° TERMO ADITIVO

Serviço / Item-Serviço	Base Calculo	Alíquota	ISS
17.05 / Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	41,384,80	3,00	1.241,54

TOTAL DO ISS

1.241,54

CNAE / Atividade Município
8299701 / Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 4.552,33	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	41.384,80	Valor dos Serviços	R\$	41.384,80
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	4.552,33	(-) Valor da Nota	R\$	41.384,80
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	41.384,80
(=) Valor Líquido	R\$	36.832,47	(X) Alíquota	%	3,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	1.241,54
Campo Novo do Parecis - MT	Campo Novo do Parecis - MT				
Valor dos Serviços	Descontos		Valor da Nota		
41.384,80	0,00		41.384,80		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR
Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.
NFS-e instituída 0



Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 2106
Campo Novo do Parecis,
21 / 08 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 5647/25
DATA 21 / 08 / 25

William Carlos
WILLIAM CARLOS UBINSKI
Assessor de Apoio Administrativo
Portaria nº 331
13/08/2025
Departamento de Água



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100

13/08/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 10210/2025

SOLICITAÇÃO: 3433/2022

PROCESSO: 5469/2022

NAD: 2669/2025

REDUZIDO: 349

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

EMPENHO: 5647/2025

ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LEITURA EM CAMPO DE HIDRÔMETROS, COM PROCESSAMENTO E A EMISSÃO EM TEMPO REAL/SIMULTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA, EMISSÃO E ENTREGA DE AVISO DE DÉBITO, CORTES/SUSPENSÕES, RE-LIGAÇÕES E AFINS.

FORNECEDOR: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86

ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI, CENTRO, TANGARA DA SERRA - MT

CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46768	SERVIÇO DE LEITURA, IMPRESSÃO DE CONTAS SIMULTANEAS (IN LOCO)	UN - UNIDADE	17480,0000	1,7000	29.716,0000
Total Itens:			1,0000	Vlr. Total:	29.716,0000

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46769	SERVIÇO ENTREGA DE AVISO DE DÉBITOS (IN LOCO)	UN - UNIDADE	4254,0000	0,8200	3.488,0800
46770	SERVIÇO DE CORTE NO CAVALETE. (IN LOCO)	UN - UNIDADE	591,0000	9,4200	5.567,2200
46771	SERVIÇO DE RELIGAÇÃO NO CAVALETE. (IN LOCO)	UN - UNIDADE	281,0000	9,3000	2.613,0000
Total Itens:			3,0000	Vlr. Total:	11.668,8000

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 41.384,80

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 22606,0000

VALOR TOTAL: 41.384,80

VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:

Incluído Por: ITALO AUGUSTO ALVES COLERAUS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000016240/2025

EMITIDO EM: 27/08/2025

EMPENHO: 00000005647/2025

LIQUIDAÇÃO: 00000015762/2025

Nº PROTOCOLO PGTO: 9039/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 349

ÓRGÃO: 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 004

DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 44

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 39733 COGESAN - COM PANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86

ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI

NÚMERO: 53

BAIRRO: CENTRO

CEP: 78.300-000

CIDADE: TANGARA DA SERRA

UF: MT

CONTA B.: Banco:104 Agência:2086-9 Conta:10229-5

Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO)		2106	4414	13/08/2025	41.384,80
TOTAL		1			41.384,80

DESCRIÇÃO

DESPESA COM ADITIVO 03 DO CONTRATO 3/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LEITURA E IMPRESSÃO DAS TARIFFAS DE ÁGUA NOS HIDRÔMETROS, E SERVIÇO DE CORTE E RELIGAÇÃO NO CAVALETE, COM A FINALIDADE DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS (DAP) DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, PERÍODO APROXIMADO DE 06 MESES. (EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO AOS EMPENHOS 350/2025 E 4269/2025 TENDO EM VISTA O ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO). EM ANEXO NFSE 2106 PROCESSO 9039/2025 PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 41.384,80

PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DO PAGAMENTO: 41.384,80

** QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS **

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

LÍQUIDO A PAGAR

41.384,80

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	2708	41.384,80

Incluído por: SIMONE VISINESKI



Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0ODQzMzU7MjcvcMDgvcMjAyNSAwNz0

Assinado Digitalmente por EMERSON DE LIMA MIRANDA (***.479.171-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 27/08/2025 07:52:17 -04:00



Assinado Digitalmente por GABRIELA ROZETTE VICENTE GOMES (***.153.561-**) Ordenador de Despesa
Data: 27/08/2025 13:00:53 -04:00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.
MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000017030/2025

EMITIDO EM: 28/08/2025 REALIZADO EM: 28/08/2025 EMPENHO: 00000005647/2025 LIQUIDAÇÃO: 00000015762/2025
Nº PROTOCOLO PGTO: 9039/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 39733 COGESAN - COM PANHIA GERENCIADORA DE SANEAM ENTO EIRELI CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI NÚMERO: 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 78.300-000
CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT
CONTA B.: Banco:104 Agência:2086-9 Conta:10229-5 Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO		2106	4414	13/08/2025	41.384,80
TOTAL		1			41.384,80

DESCRIÇÃO

DESPESA COM ADITIVO 03 DO CONTRATO 3/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LEITURA E IMPRESSÃO DAS TARIAS DE ÁGUA NOS HIDRÔMETROS, E SERVIÇO DE CORTE E RELIGAÇÃO NO CAVALETE, COM A FINALIDADE DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS (DAP) DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT, PERÍODO APROXIMADO DE 06 MESES. (EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO AOS EMPENHOS 350/2025 E 4269/2025 TENDO EM VISTA O ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO).EM ANEXO NFSE 2106 PROCESSO 9039/2025 PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	5.793,87	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	5.793,87	** CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS* *
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

RETENÇÕES

041 INSS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDADO	4.552,33	040 ISSQN (RETIDO NA FONTE) - CONSOLIDADO	1.241,50
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES			-5.793,87

LÍQUIDO A PAGAR

0,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
Incluído por: GISELI PRECILA MACHNIEVCZ				



Acesse esse link para validação do documento:
http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0ODUxNzU7MDEvMDkvMjAyNSAwOD

Assinado Digitalmente por EMERSON DE LIMA MIRANDA (***.479.171-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 01/09/2025 08:23:46 -04:00



Assinado Digitalmente por GABRIELA ROZETTE VICENTE GOMES (***.153.561-**) Ordenador de Despesa
Data: 01/09/2025 10:50:53 -04:00



Assinado por 1 Pessoa: RODOLPHO GOMES DE ARAUJO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.idoc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
03.788.239/0001-66
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
20250000002111
Data e Hora de Emissão
21/08/2025 17:38:18
Código de Verificação
b4cb

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO LTDA**
Nome Fantasia: **COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO**
CNPJ: **22.580.606/0001-86** Inscrição Municipal: **20621**
Endereço: **ANTONIO JOSE DA SILVA, N°: 263, CENTRO, W - SALA 03, CEP: 78.300-100**
Município: **TANGARÁ DA SERRA - MT** Telefone: **65 33321142**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - EXCLUIDO**
CNPJ/CPF: **24.772.287/0001-36**
Endereço: **AV. MATO GROSSO, 66-NE, CENTRO, CEP: 78360-000**
Município: **Campo Novo do Parecis - Mato Grosso** Telefone:
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Serviço	Qtde	Valor R\$	Dedução R\$	Total R\$
SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECADAÇÃO	01.07	1.00	3.412,23	0.00	3.412,23

Observação: SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECADAÇÃO CONTRATO N° 069/2021 - TERCEIRO TERMO ADITIVO
PERÍODO 22/07 A 21/08/2025
ISS RETIDO NO DOMICÍLIO DO PRESTADOR, POR GENTILEZA NÃO RETER O ISS

Serviço / Item-Serviço	Base Calculo	Alíquota	ISS
01.07 / Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	3.412,23	5,00	170,61
TOTAL DO ISS			170,61

CNAE / Atividade Município
6201500 / DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo					
Valor dos Serviços	R\$	3.412,23			
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	Valor dos Serviços	R\$	3.412,23
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	3.412,23
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	3.412,23	(-) Base de Cálculo	R\$	3.412,23
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(X) Alíquota	%	5,00
Campo Novo do Parecis - MT	TANGARÁ DA SERRA - MT		(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	170,61
Valor dos Serviços	Descontos		Valor da Nota		
3.412,23	0,00		3.412,23		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR
Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.
NFSe instituída 0



Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 2111
Campo Novo do Parecis,
22 / 08 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 2038
DATA 22 / 08 / 25

Willian Carlos
WILLIAN CARLOS UBINSKI
Assessor de Apoio Administrativo
Portaria nº 331



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 22/08/2025

ORDEM DE CONSUMO Nº 10640/2025

SOLICITAÇÃO: 1158/2021		TIPO PROC. DE COMPRA: LICITAÇÃO			
PROCESSO: 944/2021		MODALIDADE: Pregão			
NAD: 1141/2025		Nº MODALIDADE: 57/2021			
REDUZIDO: 350		CONTRATO: 69/2021			
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS					
EMPENHO: 2038/2025					
ELEM. DESPESA: 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA					
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SENEAMENTO. PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA					
FORNECEDOR: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI					
CPF/ CNPJ: 22.580.606/0001-86					
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI, CENTRO, TANGARA DA SERRA - MT					
CONSIDERAÇÕES:					
ELEMENTO: 40 - SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC					
SUBELEMENTO: 01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46767	SISTEMAS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS, GESTÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E DE ARRECADAÇÃO	UN - UNIDADE	1,0000	3.412,2300	3.412,2303
Total Itens:			1,0000	Vir. Total:	3.412,2300
ENTRADAS:					
VALOR A SER LIQUIDADO: 3.412,23		TOTAL GERAL QUANTIDADE: 1,0000		VALOR TOTAL: 3.412,2303	
VALOR POR EXTENSO: TRES MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS					

AUTORIZADO POR DATA:	ORDENADOR(A) DE DESPESA DATA:	FORNECEDOR DATA:
---	--	---



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse: <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacaodoc/9445-A747-536E-A235>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.
MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000016820/2025

EMI T I D O EM: 28/08/2025 EMPENHO: 00000002038/2025 LIQUIDAÇÃO: 00000015823/2025
Nº PROTOCOLO PGTO: 9153/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 350
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 01 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 39733 COGESAN - COM PANHIA GERENCIADORA DE SANEAM ENTO EIRELI CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI NÚMERO: 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 78.300-000
CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT
CONTA B.: Banco:104 Agência:2086-9 Conta:10229-5 Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO		2111	B4CD	21/08/2025	3.412,23
TOTAL		1			3.412,23

DESCRIÇÃO

DESPESA COM ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 69/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SANEAMENTO BÁSICO DE SERVIÇOS DE LEITURA EM CAMPO DE HIDRÔMETROS, COM PROCESSAMENTO E A EMISSÃO EM TEMPO REAL/SIMULTÂNEA DE CONTAS DE AGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/DEPARTAMENTO DE AGUA, PARA 8 MESES. EM ANEXO NFSE 2111. PROCESSO 9153/2025. PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	3.412,23	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	3.412,23	** TRES MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS*
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

LÍQUIDO A PAGAR 3.412,23

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	2808	3.412,23

Incluído por: GISELI PRECILA MACHNIEVCZ



Acesse esse link para validação do documento:
http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0ODQ5NTc7Mjc5MDgvMjAyNSAxNzov

Assinado Digitalmente por EMERSON DE LIMA MIRANDA (**.479.171-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 27/08/2025 17:03:28 -04:00



Assinado Digitalmente por GABRIELA ROZETTE VICENTE GOMES (**.153.561-**) Ordenador de Despesa
Data: 28/08/2025 08:17:45 -04:00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
03.788.239/0001-66
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
20250000002133
Data e Hora de Emissão
04/09/2025 08:43:15
Código de Verificação
135344b1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI
Nome Fantasia: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO
CNPJ: 22.580.606/0001-86 Inscrição Municipal: 20621
Endereço: RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA, N°: 263, CENTRO, CEP: 78.300-000
Município: TANGARÁ DA SERRA - MT

Telefone: 65 333321142

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - EXCLUIDO
CNPJ/CPF: 24.772.287/0001-36
Endereço: AV. MATO GROSSO, 66-NE, CENTRO, CEP: 78360-000
Município: Campo Novo do Parecis - Mato Grosso
E-mail:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Serviço	Qtde	Valor R\$	Dedução R\$	Total R\$
SERVIÇO DE LEITURA	17.05	17,568.00	1.70	0.00	29,865.60
SERVIÇO DE ENTREGA DE REAVISOS	17.05	5,357.00	0.82	0.00	4,392.74
SERVIÇO DE CORTE	17.05	146.00	9.42	0.00	1,375.32
SERVIÇO DE RELIGAÇÃO	17.05	307.00	9.30	0.00	2,855.10

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LEITURA E IMPRESSÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA NOS HIDRÔMETROS, E SERVIÇO DE CORTE E RELIGAÇÃO NO CAVALETE, COM A FINALIDADE DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS (DAP) DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
PERÍODO 01/08/2025 À 31/08/2025.
CONTRATO N° 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 124/2022. - 3º TERMO ADITIVO

Serviço / Item-Serviço	Base Calculo	Alíquota	ISS
17.05 / Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	38.488,76	3,00	1.154,66
TOTAL DO ISS			1.154,66

CNAE / Atividade Município
3600601 / 4606 Captação, tratamento e distribuição de água

RETENÇÕES FEDERAIS		PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 4.233,76	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo				Demonstrativo		
Valor dos Serviços		R\$	38.488,76	Valor dos Serviços		R\$ 38.488,76
(-) Desconto Condicionado		R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado		R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado		R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00
(-) Retenções Federais		R\$	4.233,76	(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00
(-) Outras Retenções		R\$	0,00	(=) Valor da Nota		R\$ 38.488,76
(-) ISS Retido pelo Tomador		R\$	1.154,66	(-) Deduções		R\$ 0,00
(=) Valor Líquido		R\$	33.100,34	(=) Base de Cálculo		R\$ 38.488,76
Serviço prestado em		Imposto Devido em		(X) Alíquota		% 3,00
Campo Novo do Parecis - MT		Campo Novo do Parecis - MT		(=) Valor do Imposto (ISS)		R\$ 1.154,66
Valor dos Serviços		Descontos		Valor Líquido da Nota Fiscal		
38.488,76		0,00		33.100,34		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Recolhimento: ISS a recolher pelo TOMADOR
Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.
NFSe instituída 0




Silmara Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matricula 2590

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 2133
Campo Novo do Parecis,
03 / 09 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 5647/25
DATA 08/09/25

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 10227/25
DATA 08/09/25



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100

08/09/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 11786/2025

SOLICITAÇÃO: 3433/2022

PROCESSO: 5469/2022

NAD: 2669/2025

REDUZIDO: 349

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

EMPENHO: 5647/2025

ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LEITURA EM CAMPO DE HIDRÔMETROS, COM PROCESSAMENTO E A EMISSÃO EM TEMPO REAL/SIMULTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA, EMISSÃO E ENTREGA DE AVISO DE DÉBITO, CORTES/SUSPENSÕES, RE-LIGAÇÕES E AFINS.

FORNECEDOR: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86

ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI, CENTRO, TANGARA DA SERRA - MT

CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46768	SERVIÇO DE LEITURA, IMPRESSÃO DE CONTAS SIMULTANEAS (IN LOCO)	UN - UNIDADE	17568,0000	1,7000	29.865,60
Total Itens:			1,0000	Vlr. Total:	29.865,60

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46769	SERVIÇO ENTREGA DE AVISO DE DÉBITOS (IN LOCO)	UN - UNIDADE	5357,0000	0,8200	4.392,64
46770	SERVIÇO DE CORTE NO CAVALETE. (IN LOCO)	UN - UNIDADE	86,0000	9,4200	810,12
Total Itens:			2,0000	Vlr. Total:	5.202,86

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 35.068,46

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 23011,0000

VALOR TOTAL: 35.068,46

VALOR POR EXTENSO: TRINTA E CINCO MIL E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:

Incluído Por: ITALO AUGUSTO ALVES COLERAUS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 08/09/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 11787/2025

SOLICITAÇÃO: 3433/2022		TIPO PROC. DE COMPRA: LICITAÇÃO			
PROCESSO: 5469/2022		MODALIDADE: Pregão			
NAD: 5052/2025		Nº MODALIDADE: 124/2022			
REDUZIDO: 349		CONTRATO: 3/2023			
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS					
EMPENHO: 10227/2025					
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA					
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LEITURA EM CAMPO DE HIDRÔMETROS, COM PROCESSAMENTO E A EMISSÃO EM TEMPO REAL/SIMULTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA, EMISSÃO E ENTREGA DE AVISO DE DÉBITO, CORTES/SUSPENSÕES, RE-LIGAÇÕES E AFINS.					
FORNECEDOR: COGESAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI					
CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86					
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI, CENTRO, TANGARA DA SERRA - MT					
CONSIDERAÇÕES:					
ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
46770	SERVIÇO DE CORTE NO CAVALETE. (IN LOCO)	UN - UNIDADE	60,0000	9,4200	565,20
46771	SERVIÇO DE RELIGAÇÃO NO CAVALETE. (IN LOCO)	UN - UNIDADE	307,0000	9,3000	2.855,00
Total Itens:			2,0000	Vir. Total:	3.420,30
ENTRADAS:					
VALOR A SER LIQUIDADO: 3.420,30		TOTAL GERAL QUANTIDADE: 367,0000		VALOR TOTAL: 3.420,30	
VALOR POR EXTENSO: TRES MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA CENTAVOS					

AUTORIZADO POR DATA:	ORDENADOR(A) DE DESPESA DATA:	FORNECEDOR DATA:
---	--	---



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/>



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000017816/2025

EMITIDO EM: 12/09/2025

EMPENHO: 00000005647/2025

LIQUIDAÇÃO: 00000017523/2025

Nº PROTOCOLO PGTO: 9889/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 39733 COGESAN - COM PANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86
ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI NÚMERO: 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 78.300-000
CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT
CONTA B.: Banco:104 Agência:2086-9 Conta:10229-5 Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO)		2133	13534	04/09/2025	35.068,46
TOTAL		1			35.068,46

DESCRIÇÃO

DESPESA COM ADITIVO 03 DO CONTRATO 3/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LEITURA E IMPRESSÃO DAS TARIFFAS DE ÁGUA NOS HIDRÔMETROS, E SERVIÇO DE CORTE E RELIGAÇÃO NO CAVALETE, COM A FINALIDADE DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS (DAP) DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, PERÍODO APROXIMADO DE 06 MESES. (EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO AOS EMPENHOS 350/2025 E 4269/2025 TENDO EM VISTA O ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO). EM ANEXO NFSE 2133 PROCESSO 9889/2025 PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	35.068,46	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	35.068,46	** TRINTA E CINCO MIL E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

RETENÇÕES

041 INSS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDADO	4.233,76	040 ISSQN (RETIDO NA FONTE) - CONSOLIDADO	1.154,66
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES			-5.388,42

LÍQUIDO A PAGAR

29.680,04

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	1209	29.680,04

Incluído por: GISELI PRECILA MACHNIEVCZ



Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0ODYxMDM7MTEvMDkvMjAyNSAxNT

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 11/09/2025 15:19:37 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 12/09/2025 07:33:40 -04:00





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000017817/2025

EMI T I D O EM: 12/09/2025

EMPENHO: 00000010227/2025

LIQUIDAÇÃO: 00000017524/2025

Nº PROTOCOLO PGTO: 9889/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 349

ÓRGÃO: 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 004

DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 44

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 39733 COGESAN - COM PANHIA GERENCIADORA DE SANEAM ENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 22.580.606/0001-86

ENDEREÇO: ANTONIO HORTOLANI

NÚMERO: 53

BAIRRO: CENTRO

CEP: 78.300-000

CIDADE: TANGARA DA SERRA

UF: MT

CONTA B.: Banco:104 Agência:2086-9 Conta:10229-5

Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO		2133	13534	04/09/2025	3.420,30
TOTAL		1			3.420,30

DESCRIÇÃO

DESPESA COM ADITIVO 03 DO CONTRATO 3/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LEITURA E IMPRESSÃO DAS TARIAS DE ÁGUA NOS HIDRÔMETROS, E SERVIÇO DE CORTE E RELIGAÇÃO NO CAVALETE, COM A FINALIDADE DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS (DAP), VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PERÍODO APROXIMADO DE 05 MESES. EM ANEXO NFSE 2133 PROCESSO 9889/2025 PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 3.420,30

PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DO PAGAMENTO: 3.420,30

** TRES MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA CENTAVOS**

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

LÍQUIDO A PAGAR

3.420,30

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	1209	3.420,30

Incluído por: GISELI PRECILA MACHNIEVCZ



Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0ODYxMDQ7MTEvMDkvMjAyNSAxNT

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 11/09/2025 15:19:14 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 12/09/2025 07:33:40 -04:00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA MATO GROSSO 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS/MT - Cep: 78360000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024****VALIDADE**
12/07/2025

Homologado aos 3 dias do mês de Julho de 2024, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.**, com sede na avenida mato grosso, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 24.772.287/0001-36, neste ato, representado pelo(a) **Ordenador(a) de Despesa , Sr(a). RAFAEL MACHADO**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 50604225773 SSP/RS e inscrito no CPF nº 929.162.010-68, residente e domiciliado na RUA CAQUI, bairro JARDIM ALVORADA nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT., o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA SEMANAL E SEMESTRAL, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 888 DE MAIO DE 2021 GM/MS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
VALDIR PEREIRA RAMOS	44.284.928/0001-10
Endereço	Nº
AV ADELINO JOSÉ ZAMO	412
Bairro	
CENTRO	
Cidade	CEP
CAMPOS DE JULHO/MT	78319000
Email	Telefone
quimicavpramos@gmail.com	
Representante Legal	CPF
VALDIR PEREIRA RAMOS	138.306.018-59

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	48939	SERVIÇO DE ANALISE QUIMICA DA AGUA PARÂMETRO DA PORTARIA DO MS DA TABELA CONSOLIDAÇÃO Nº 888 DE MAIO DE 2021, PADRÃO DE COR APARENTE Detalhamento: SERVIÇO DE ANALISE QUIMICA DA ÁGUA PARÂMETRO DA PORTARIA DO MS DA TABELA CONSOLIDAÇÃO Nº 888 DE MAIO DE 2021, PADRÃO DE COR APARENTE	UN - UNIDADE		240,00	60,1900	14.445,60
3	50837	SERVIÇO DE ANALISE QUIMICA DA AGUA SEMESTRAL PARÂMETRO DA TABELA DA	UN - UNIDADE		26,00	3.010,0000	78.260,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA MATO GROSSO 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS/MT - Cep: 78360000

		PORTARIA GM/MS Nº 888 MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SUBSTÂNCIAS. ORGÂNICAS, INORGÂNICAS, AGROTÓXICOS E METABÓLITOS, SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO) CONFORME ANEXO 9 DO ANEXO XX, T Detalhamento: SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA SEMESTRAL PARÂMETRO DA TABELA DA PORTARIA GM/MS Nº 888 MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SUBSTÂNCIAS. ORGÂNICAS, INORGÂNICAS, AGROTÓXICOS E METABÓLITOS, SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO) CONFORME ANEXO 9 DO ANEXO XX, TABELA DE PADRÃO DE PORTABILIDADE PARA SUBSTANCIA QUÍMICA QUE REPRESENTAM RISCO A SAÚDE.					
2	50839	SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA SEMANAL PARÂMETRO DA TABELA DA PORTARIA GM/MS Nº 888 MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (BACTERIOLÓGICO, COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI) CONFORME ANEXO 14 DO ANEXO XX, TABELA DE PADRÃO DE PORTABILIDADE PARA SU Detalhamento: SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA SEMANAL PARÂMETRO DA TABELA DA PORTARIA GM/MS Nº 888 MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (BACTERIOLÓGICO, COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI) CONFORME ANEXO 14 DO ANEXO XX, TABELA DE PADRÃO DE PORTABILIDADE PARA SUBSTANCIA QUÍMICA.	UN - UNIDADE		2544,00	68,2700	173.678,88

Total: 266.384,48

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de publicação, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, desde que comprovado a vantajosidade dos preços registrados.

2.2 Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, bem como a renovação de suas quantidades quando de eventual prorrogação da vigência.

2.4 A Administração não poderá contratar o objeto deste instrumento quando o fornecedor tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade, suspensão temporária ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração elaborará pesquisa de mercado, mediante provocação do fiscal da ata de registro de preços, a cada 180 dias, a fim de ratificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



3.2 De posse da pesquisa realizada, o fiscal deverá encaminhar seu resultado ao órgão gerenciador seja para ratificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata ou notificar o fornecedor para rever os preços registrados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado.

3.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado verso os preços registrados, cabendo à Administração, através do órgão gerenciador, convocar o fornecedor para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 Caso o fornecedor não aceitar a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, cabendo a Administração convocar, dentro da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

3.6 A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor da Ata de Registro de Preços, cabendo ao órgão gerenciador, a análise e deliberação a respeito do pedido.

3.7 Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

3.8 Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração Pública poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

3.9 Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.10 Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

3.11 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



3.12 Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, passarão por análise contábil e jurídica do órgão gerenciador, cabendo à autoridade competente para a homologação da licitação para registro de preços a decisão sobre o pedido.

3.13 Deferido o pedido, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento à Ata de Registro de Preços.

3.14 O registro do fornecedor será cancelado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.15 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente comprovados e justificados.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá ao município de Campo Novo do Parecis, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devendo ser observado o aspecto operacional e jurídico.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Contratada deverá dar início nas coletas da água a serem analisadas em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do recebimento da ordem de fornecimento, nas quantidades nela especificadas;

5.2 Efetuar a coleta do material a ser analisado nas condições corretas, sempre utilizando os kits próprios para este fim, conforme especificações;

5.3 Depois de efetuadas as coletas, e contratada deverá realizar as análises das amostras, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para evitar possíveis alterações na qualidade da água coletada;

5.4 A entrega dos laudos com os resultados das análises deverão ser encaminhados prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, no endereço eletrônico: etaoficial@hotmail.com, assim como os laudos físicos deverão ser encaminhados para o seguinte endereço: Departamento de Água e Saneamento, Rua São Luiz, nº 812 – Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis/MT, no mesmo prazo;

5.5 Dos locais a serem feitas as coletas;

- a) Distrito Marechal Rondon Localizado na Rua 2 Q. 24 e na Rua Av. Elemar Ernesto Klein
- 13 Área comunitária;
- b) Poço localizado na Rua Piauí Q. 02 B s/n Antiga Antenas Área comunitária Centro;
- c) Poço localizado na Rua Santa Catarina Q.03 s/n Antiga Feira Área comunitária Centro;



- d) Poço localizado na Av. Getúlio Vargas Q.18 s/n igreja Católica Área comunitária no Bairro Boa Esperança
- e) Poço localizado na Av. Getulio Vargas Q.18 Área comunitária s/n Campo do futebol Boa Esperança
- f) Poço localizado Estação de Tratamento de Água Q. 27 Área comunitária Av. Marechal Rondon s/n bairro Jardim Olenka
- g) Poço localizado na Av. Brasil Q. 93C s/n Área comunitária Hospital Municipal;
- h) Poço localizado na Rua Belém Q. 050 s/n Área comunitária ao Lado da escola Madre Tarcila
- i) Poço localizado na Av. Marechal Rondon esquina com a Rua Rio de Janeiro s/n Área comunitária autódromo;
- j) Poço localizado na Av. Eli Antonio Brizola Q. 439 L. 14 E 16 Área comunitária Pólo industrial Jose Diogo Dutra.
- k) Poço localizado na Rua Pavão Q. 380 ao lado da escola Amélia Área comunitária
- l) Poço localizado Indea Rua São Paulo esquina com Natal s/n Área comunitária;
- m) Poço localizado na Rua mangabeira Q. 40 esquina com Av. Mato Grosso Área comunitária Jardim alvorada;
- n) Poço localizado na Av. Mato Grosso Área comunitária no ginásio de esportes no estádio Ari Tomazelli;
- o) Poço localizado ao lado mini estádio na Rua Uirapuru esquina com a Rua Canarinho Área comunitária no Bairro Jardim das Palmeiras
- p) Poço 01 localizado na Rua Palermo Q. 01B L; 05 Área comunitária no Bairro Jardim Itália
- q) Poço 02 localizado na Rua Mauro Valter Berft Q. 104 001B L; 24 Área comunitária no Bairro Jardim Itália
- r) Poço 01 e 02 localizados na Rua Avenida Tancredo Neves Q. 08 L; 17, 18, E 19 Área comunitária no Parque Girassol;
- s) Poço 01 localizado na rua NC02 área institucional 001, e o outro na Rua NC17 na área verde s/n Jardim Milão;
- t) Poço localizado no Ecoponto, localizado a aproximadamente 07 (sete) km do município pela na BR 235;
- u) Poço localizado na Casa do Adulão localizado a aproximadamente 10 (dez) km do município pela na BR 235;
- v) Poço do Pátio da Prefeitura Rua Roberto Carlos Brólio s/n fundo da prefeitura;
- w) Poços Localizado na Rua 01 Q. 10 L. 01, e o outro na Rua 01 Q. 28 área institucional s/n no Bairro Cidade Empresarial em fase de aprovação.

5.1 A cidade é abastecida por esses 26 (vinte e seis) poços artesanais.

5.2 Nos termos de art. 3 combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 - Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

CLÁUSULA SEXTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/fatura dos produtos efetivamente entregues, constando a quantidade e o valor, devidamente atestada pelo agente fiscalizador designado para esse fim, de acordo com a ordem cronológica de pagamento.



6.18 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração Pública deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto ao



inadimplência do Fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.19 Qualquer irregularidade ou falta de apresentação de certidões o prazo do item 6.1 somente se iniciará com a devida regularização das pendências.

CLÁUSULAS SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 São obrigações da Administração Pública:

- a) Cumprir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor contratado, de acordo com este instrumento;
- b) Acompanhar a execução dos serviços prestados de acordo com as condições estabelecidas no contrato;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados, provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar o fornecedor contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- e) Receber provisoriamente, conforme dispõe o inciso II, letras "a" e "b" do artigo 140 da Lei 14.133/21, será em até 05 (cinco) dias para efeito de verificação de conformidade com a especificação do estudo técnico preliminar e termo de referência;
- f) O receber em definitivo será em até 05 (cinco) dias após a verificação da conformidade, qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação;
- g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor contratado, por meio de servidor especialmente designado;
- h) Efetuar o pagamento ao fornecedor contratado no valor correspondente ao fornecimento dos serviços, no prazo e forma estabelecidos;
- i) Não haverá em hipótese alguma pagamento antecipado;
- j) Aplicar ao fornecedor contratado as sanções previstas na lei, Decreto Municipal 56/2023 e neste instrumento;
- k) Notificar os emitentes das garantias contratuais, quando for o caso, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, seja por meio de seus empregados, prepostos ou subordinados;

7.2 São obrigações do fornecedor contratado:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Utilizar apenas kits de coleta de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e atenderem as normas de segurança previstas em lei.
- c) Não transferir, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Se necessário a contratada deverá refazer as análises às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 05 (cinco) dias, se as análises não condizerem com o solicitado;





excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

10.1 A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 A ata de registro de preços será acompanhada por um fiscal cujas atribuições são relativos aos aspectos administrativos contratuais da ata, como: instruir o processo com toda a documentação relativa à execução/fornecimento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, acompanhar a manutenção das condições habilitatórias, conferir a importância a ser paga, notificar sobre as irregularidades encontradas, adotar as medidas preparatórias para aplicação de sanção administrativa, promover a gestão documental, etc, conforme estabelecido no Decreto Municipal 56/2023.

10.3 A ata de registro de preços será fiscalizada por um fiscal cujas atribuições são relativas à execução do objeto, conforme estabelecido no Decreto Municipal 56/2023.

10.4 Após a assinatura da ata de registro de preços o fiscal em conjunto com o gestor elaborará o plano de fiscalização da execução do objeto que terá como referência o Edital e a presente ata de registro de preços e constará as estratégias de execução e fiscalização do objeto contratual, conforme estabelecido no Decreto Municipal 56/2023.

10.5 A execução do objeto contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam, quando for o caso, a mensuração dos seguintes aspectos:

- a) os resultados alcançados em relação a Ata de Registro de Preços, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- b) o cumprimento das demais obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; e
- c) a satisfação do público usuário, quando cabível.

10.6 O fiscal deverá verificar ainda os impactos sobre o pagamento, nas situações em que o fornecedor:

- a) Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- b) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.7 O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pelo fornecedor, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Edital e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

10.8 O produto será recebido provisoriamente em 05 (cinco) dias, e para tanto deverá observar se o produto está condizente com a fatura, com as informações na embalagem, com o previsto no



Ata de Registro de Preços ou documento equivalente, com a Nota de Empenho, assim como observar se o produto está sendo entregue em perfeitas condições de consumo e dentro do prazo de validade do produto.

10.9 O fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto registrado, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.10 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco), a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.11 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, conferência da autenticidade da Nota Fiscal e suas certidões negativas fiscais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.12 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto contratual.

10.13 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 e 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14 O Fiscal indicado para a presente ata de registro de preços será designado por portaria.

10.15 As notificações serão comunicadas preferencialmente por meio de endereço eletrônico do fornecedor, devendo este informar em seus documentos as informações necessárias para tanto, e eventualmente mediante ofício de forma presencial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa a licitante que cometer, por dolo ou culpa, quaisquer das infrações previstas na Lei Federal n. 14.133/2021, quais sejam:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 A licitante/contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções mencionadas abaixo, de acordo com a Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021:



- a) Advertência;
- b) Multa Moratória;
- c) Multa Compensatória;
- d) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

11.2.1 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a administração pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 O processo de aplicação das penalidades previstas acima respeitará o devido processo legal e a ampla defesa da licitante/contratada e tramitará de acordo com o Decreto Municipal n. 56/2023.

11.5 Aplicar-se-á a advertência como instrumento de diálogo e correção de conduta ensejadora de infração administrativa, da qual não cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, dentre elas:

- a) Descumprimento de pequena relevância de obrigação legal ou infração a lei, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
- b) Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

11.6 A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, calculada na forma prevista no edital ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, observando-se os seguintes parâmetros:

11.6.1 de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, para aquele que:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, previsto no art. 155, IV da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;
- b) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, previsto no art. 155, V da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

11.6.2 de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de:

- a) Recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;
- b) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, previsto no art. 155, VI da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

11.6.3 de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada/inadimplente, em caso de:

a) Inexecução parcial do contrato previsto no art. 155, I da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, desde que não seja enquadrada em pequena relevância, previsto no art. 6º do Decreto Municipal 56/2023;

b) Inércia do fornecedor/contratado ou reincidência na inexecução parcial do contrato enquadrada em pequena relevância, previsto no art. 8º do Decreto Municipal 056/23;

11.6.4 - De 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total do contrato, previsto no art. 155, III da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

11.6.5 - De 20% (vinte por cento) a 30% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de:

a) Apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, previsto no art. 155, VIII da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

b) Fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato, previsto no art. 155, IX da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

c) Comportamento indidôneo ou fraude de qualquer natureza, previsto no art. 155, X da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

d) Prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, previsto no art. 155, XI da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

e) Prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, previsto no art. 155, XII da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

f) Entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, previsto no art. 155, II da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

11.7 A multa moratória e a sanção pecuniária que será imposta ao fornecedor/contratado que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, tal qual solicitado, porém com atraso injustificado em relação ao prazo fixado no contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

11.7.1 - 0,2% (dois décimos percentuais) por dia de atraso, sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato, até 10 (dez) dias de atraso;

11.7.2 - 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro dia) até o 20º (vigésimo) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

11.7.3 - 0,5% (cinco décimos percentuais) por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) até o 30º (trigésimo dia) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

11.7.4 - Após o 30º (trigesimo) dia de atraso, será analisada as justificativas apresentadas pelo fornecedor/contratado e avaliado se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la, conforme art. 137 e seguintes da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

11.7.5 Constatado o atraso na entrega de bens ou na execução de serviços, o gestor do contrato, auxiliado pelo fiscal do contrato e áreas técnicas deverá iniciar os procedimentos para abertura de processo administrativo punitivo, que deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.8 Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública



Municipal, direta ou indireta, pelo prazo máximo de três anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:

a.1) Pena - impedimento pelo período de um ano até dois anos.

b) Dar causa à inexecução total do contrato:

b.1) Pena - impedimento pelo período de um ano até três anos.

c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

c.1) Pena - impedimento pelo período de um mês até seis meses.

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

d.1) Pena - impedimento pelo período de um mês até seis meses.

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

e.1) Pena - impedimento pelo período de seis meses até um ano.

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

f.1) Pena - impedimento pelo período de seis meses até um ano.

g) Reincidência na sanção de advertência dentro do prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração Pública Municipal:

g.1) Pena - impedimento pelo período de um mês até seis meses.

h) Promover a alteração da quantidade ou qualidade dos serviços prestados ou obra executada de forma unilateral.

h.1) Pena - impedimento pelo período de seis meses até um ano.

11.8.1 As penalidades descritas no caput do presente artigo se aplicam também nos casos em que o instrumento que vincula as partes seja Ata de Registro de Preços;

11.8.2 A pena de suspensão poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções de multa, conforme art. 529, §2º do Decreto Municipal 056/23.

11.8.3 A penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal não será cabível quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, quando então será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade.

11.9 A aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, acarretará a rescisão contratual prevista no art. 137 e seguintes da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 604 do Decreto Municipal 056/23.

11.10 O impedimento não atinge outros Contratos/Atas de Registro de Preços que estejam vigentes com o fornecedor/contratado penalizado, desde que não tenham relação com a execução do contrato que deu origem à sanção.

11.11 A penalidade de impedimento de licitar e contratar aplicada ao fornecedor/contratado estende-se às pessoas jurídicas que possuam objeto social similar e das quais sejam participantes ou um ou mais sócios que compõem o quadro societário da empresa penalizada, ou quando, pelas circunstâncias do caso e pelos elementos probatórios, restar comprovado que a pessoa jurídica foi constituída com o fim de frustrar os efeitos da penalidade aplicada.

a) Para os fins do disposto pelo caput, é lícito à autoridade competente valer-se do instituto da desconconsideração da personalidade jurídica, conforme previsto pelo art. 160 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

11.12 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar será aplicada ao



fornecedor/contratado responsável pelas infrações administrativas abaixo descritas, bem como pelas infrações administrativas previstas no caput do art. 537 deste Título que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção nele referida, e o impedirá de licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, observando-se os seguintes parâmetros:

a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato:

a.1) Pena - de três anos até quatro anos.

b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato:

b.1) Pena - de três anos até seis anos.

c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

c.1) Pena - de três anos até seis anos.

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação:

d.1) Pena - de três anos até cinco anos.

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013:

e.1) Pena - de três anos até seis anos.

11.13 A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar deve ser precedida de análise jurídica.

11.14 A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa compensatória cumulativamente à sanção mais grave.

11.15 A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar aplicada ao fornecedor/contratado estende-se às pessoas jurídicas que possuam objeto social similar e das quais sejam participantes um ou mais sócios que compõem o quadro societário da empresa penalizada, ou quando, pelas circunstâncias do caso e pelos elementos probatórios, restar comprovado que a pessoa jurídica foi constituída com o fim de frustrar os efeitos da penalidade aplicada.

a) Para os fins do disposto pelo caput, é lícito à autoridade competente valer-se do instituto da desconsideração da personalidade jurídica

11.16 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções acima, com exceção à advertência, demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por uma Comissão Especial, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante/contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, conforme Decreto Municipal 56/2023.

11.17 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade competente que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar, encaminhará o recurso com sua motivação à Autoridade Superior, que deverá proferir sua decisão, conforme Decreto Municipal 56/2023.

11.18 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.19 A aplicação das sanções previstas no itens acima admitem a reabilitação da licitante/contratada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos e poderá ser requerida pela parte, quando couber:

a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) Pagamento da multa;

c) Transcurso do prazo mínimo de um ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de três anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;



d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração Pública, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e Decreto Municipal 56/2023 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12.3 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

12.4 Incumbirá à Administração Pública divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, assim como no Diário Oficial dos Municípios (AMM).

12.5 Fica eleito o foro da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, inclusive os casos omissos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes assinam a presente Ata em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada no arquivo passivo administrativo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO NOVO DO PARECIS -**

RAFAEL MACHADO

Ordenador(a) de Despesa

VALDIR PEREIRA RAMOS

VALDIR PEREIRA RAMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA MATO GROSSO 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS/MT - Cep: 78360000

SILMARA SOUZA DE AMORIM DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0/ 0

AMADEU JOAQUIM DOS SANTOS

SUPLENTE





PM DE CAMPOS DE JÚLIO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
81
Código de Verificação de Autenticidade
MXX973FFJ
Data e Hora de Emissão da NFS-e
03/02/2025 às 11:29:03
Chave de Acesso
5626851XGNWM0D4AOR8B2KJABFSADTX1

Para certificação da autenticidade acesse
<https://pmcjm.fassilcloud.net:8082/issweb>,
menu consultas e informe os dados desta
NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS CAMPOS DE JULIO-MT	Local da Prestação CAMPOS DE JULIO - MT
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 03/02/2025
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 44.284.928/0001-10	RG/Inscrição Estadual 139079360	Inscrição Municipal 2453	Cadastro 000009739	Nome/Razão Social VALDIR PEREIRA RAMOS
Logradouro AVENIDA ADELINO JOSÉ ZAMO - LEI 522/2012, 412-S	Complemento SALA	Bairro CENTRO	CEP 78319-000	Cidade CAMPOS DE JÚLIO-MT
CEP 78319-000	Cidade CAMPOS DE JÚLIO-MT	Telefone	E-mail quimicavpramos@gmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 24.772.287/0001-36	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Logradouro AV MATO GROSSO, 66 NE	Complemento	Bairro CENTRO	
CEP/Cod.Postal 78360-000	Cidade/País CAMPO NOVO DO PARECIS - MT	Cod. IBGE 5102637	Telefone
			E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
212,00	UN	Serviço de análises química de água (Bacteriológica, Coliformes totais, Escherichia, Coli).	68,27	R\$ 14.473,14
20,00	UN	Serviço de Análise química de Cor Aparente.	60,19	R\$ 1.203,80
15,00	UN	SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA SEMESTRAL PARÂMETRO DA TABELA DA PORTARIA GM/MS N° 888 MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.010,00	R\$ 45.150,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSLC 116/2003: **17.09**

Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas

Construção Civil

Alíquota Atividade Município Código CNAE Código da Obra Código ART

3,3432% 0000170000009 7120100

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 60.827,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.827,04	R\$ 2.033,57	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 60.827,04

Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00

Informações Complementares

NOTA DE EMPENHO N°: 246/2025

RECEBI(EMOS) DE **VALDIR PEREIRA RAMOS** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **81** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **MXX973FFJ**.

Data

CPF/RG

Assinatura

Assinado por: pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacaog/59454727-536E-A835>




Silmara Souza de Amorim
Responsável do Departamento
Matricula 25940

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 82
Campo Novo do Parecis,
05 / 02 / 20
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 246
DATA 05 / 02 / 2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 05/02/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 1158/2025

SOLICITAÇÃO: 1343/2024 **TIPO PROC. DE COMPRA:** REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1025/2024 **MODALIDADE:** Pregão
NAD: 36/2025 **Nº MODALIDADE:** 64/2024
REDUZIDO: 349 **ATA:** 244/2024
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 246/2025
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA SEMANAL E SEMESTRAL, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 888, DE MAIO DE 2021 GM/MS.
FORNECEDOR: VALDIR PEREIRA RAMOS
CPF/CNPJ: 44.284.928/0001-10
ENDEREÇO: AV ADELINO JOSÉ ZAMO, CENTRO, CAMPOS DE JULHO - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 51 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
48939	SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA PARÂMETRO DA PORTARIA DO MS DA TABELA CONSOLIDAÇÃO Nº 888 DE MAIO DE 2021, PADRÃO DE COR APARENTE	UN - UNIDADE	20,0000	60,1900	1.203,80
50837	SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA SEMESTRAL PARÂMETRO DA TABELA DA PORTARIA GM/MS Nº 888 MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SUBSTÂNCIAS, ORGÂNICAS, INORGÂNICAS, AGROTÓXICOS E METABÓLITOS, SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO) CONFORME ANEXO 9 DO ANEXO XX, T	UN - UNIDADE	15,0000	3.010,0000	45.150,00
50839	SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA SEMANAL PARÂMETRO DA TABELA DA PORTARIA GM/MS Nº 888 MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (BACTERIOLÓGICO, COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI) CONFORME ANEXO 14 DO ANEXO XX, TABELA DE PADRÃO DE PORTABILIDADE PARA SU	UN - UNIDADE	212,0000	68,2700	14.473,24
Total Itens:			3,0000	Vir. Total:	60.827,04

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 60.827,04 TOTAL GERAL QUANTIDADE: 247,0000 VALOR TOTAL: 60.827,04
VALOR POR EXTENSO: SESSENTA MIL E OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:

Incluído Por: ITALO AUGUSTO ALVES COLERAUS





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000002371/2025

EMITIDO EM: 07/02/2025

EMPENHO: 00000000246/2025

LIQUIDAÇÃO: 00000002400/2025

Nº PROTOCOLO PGTO: 948/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 349

ÓRGÃO: 07

UNIDADE: 004

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00

SUBELEMENTO: 51

FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003

NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS

RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

CREDOR

CÓDIGO: 123596 VALDIR PEREIRA RAM OS

ENDEREÇO: AV ADELINO JOSÉ ZAMO

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CAMPOS DE JULHO

CONTA B.: Banco:001 Agência:4111-4 Conta:18029-7

CPF/CNPJ: 44.284.928/0001-10

NÚMERO: 412

CEP: 78.319-000

UF: MT

Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO)		81	MXX97	03/02/2025	60.827,04
TOTAL		1			60.827,04

DESCRIÇÃO

DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISES QUIMICA DE ÁGUA, ANALISE SEMANAL E SEMESTRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DO DEPARTAMENTO DE AGUA, VINCULADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA REGISTRO DE PREÇO Nº244/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº64/2024.EM ANEXO NFSE 81 PROCESSO 948/2025 PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 60.827,04

VALOR DO PAGAMENTO: 60.827,04

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

** SESSENTA MIL E OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS**

LÍQUIDO A PAGAR 60.827,04

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	0702	60.827,04

Incluído por: SIMONE VISINESKI



Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0Njc3MTE7MDYvMDIvMjAyNSAxNzo1

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (***.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 06/02/2025 18:53:46 -03:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (***.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 07/02/2025 12:14:47 -03:00



		MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO				Número da NFS-e 84	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Código de Verificação de Autenticidade CTX577K5S	
Informações Fiscais						Data e Hora de Emissão da NFS-e 04/03/2025 às 10:52:52	
Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de Incidência do ISS CAMPOS DE JULIO-MT		Chave de Acesso 59712CGC4NEDXUPRIWPJ6PJWTIQRQJZB	
Local da Prestação CAMPOS DE JULIO - MT							
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS 04/03/2025	
Competência							
Optante Simples Nacional 1 - Sim		Incentivo Fiscal 2 - Não		Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento		Tipo ISS	

Para certificação da autenticidade acesse
<https://pmcjmmt.fassilcloud.net:8082/issweb>,
menu consultas e informe os dados desta
NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
44.284.928/0001-10	139079360	2453	000009739	VALDIR PEREIRA RAMOS
Logradouro	Complemento		Bairro	
AVENIDA ADELINO JOSÉ ZAMO - LEI 522/2012, 412-S	SALA		CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
78319-000	CAMPOS DE JÚLIO-MT		quimicavpramos@gmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
24.772.287/0001-36			MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Logradouro	Complemento		Bairro
AV MATO GROSSO, 66 NE			CENTRO
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone
78360-000	CAMPO NOVO DO PARECIS - MT	5102637	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
212,00	UN	Serviço de análises química de água (Bacteriológica, Coliformes totais, Escherichia, Coli).	68,27	R\$ 14.473,24
20,00	UN	Serviço de Análise química de Cor Aparente.	60,19	R\$ 1.203,80

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 17.09				Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas				3,3432%	0000170000009	7120100		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado		
R\$ 15.677,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.677,04	R\$ 524,11	2 - Não	R\$ 0,00		

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 15.677,04

Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00

Informações Complementares

NOTA DE EMPENHO N°: 2993/2024.

RECEBI(EMOS) DE VALDIR PEREIRA RAMOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 84 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO CTX577K5S.

Data

CPF/RG

Assinatura


Silmara Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matricula 2590

CONFERIDO PELO
EMPENHO N° 246/25
DATA 21/03/25

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal N° 84
Campo Novo do Parecis,
21 / 03 / 2025
☐ Material ☒ Serviço



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 21/03/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 3222/2025

SOLICITAÇÃO: 1343/2024 **TIPO PROC. DE COMPRA:** REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1025/2024 **MODALIDADE:** Pregão
NAD: 36/2025 **Nº MODALIDADE:** 64/2024
REDUZIDO: 349 **ATA:** 244/2024
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 246/2025
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA SEMANAL E SEMESTRAL, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 888, DE MAIO DE 2021 GM/MS.
FORNECEDOR: VALDIR PEREIRA RAMOS
CPF/CNPJ: 44.284.928/0001-10
ENDEREÇO: AV ADELINO JOSÉ ZAMO, CENTRO, CAMPOS DE JULHO - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 51 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
48939	SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA PARÂMETRO DA PORTARIA DO MS DA TABELA CONSOLIDAÇÃO Nº 888 DE MAIO DE 2021, PADRÃO DE COR APARENTE	UN - UNIDADE	20,0000	60,1900	1.203,80
50839	SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA SEMANAL PARÂMETRO DA TABELA DA PORTARIA GM/MS Nº 888 MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (BACTERIOLÓGICO, COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI) CONFORME ANEXO 14 DO ANEXO XX, TABELA DE PADRÃO DE PORTABILIDADE PARA SU	UN - UNIDADE	212,0000	68,2700	14.473,64
Total Itens:			2,0000	Vir. Total:	15.677,04

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 15.677,04 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 232,0000 **VALOR TOTAL:** 15.677,04
VALOR POR EXTENSO: QUINZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS

AUTORIZADO POR DATA:	ORDENADOR(A) DE DESPESA DATA:	FORNECEDOR DATA:
---	--	---



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAME
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.mt.gov.br/verificacao/5945-A747-5381-A835>



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000005917/2025

EMI TIDO EM: 28/03/2025

EMPENHO: 00000000246/2025

LIQUIDAÇÃO: 00000005828/2025

Nº PROTOCOLO PGTO: 2672/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 349

ÓRGÃO: 07

UNIDADE: 004

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00

SUBELEMENTO: 51

FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003

NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS

RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

CREDOR

CÓDIGO: 123596 VALDIR PEREIRA RAM OS

ENDEREÇO: AV ADELINO JOSÉ ZAMO

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CAMPOS DE JULHO

CONTA B.: Banco:001 Agência:4111-4 Conta:18029-7

CPF/CNPJ: 44.284.928/0001-10

NÚMERO: 412

CEP: 78.319-000

UF: MT

Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO		84	CTX57	04/03/2025	15.677,04
TOTAL		1			15.677,04

DESCRIÇÃO

DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISES QUIMICA DE ÁGUA, ANALISE SEMANAL E SEMESTRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DO DEPARTAMENTO DE AGUA, VINCULADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA REGISTRO DE PREÇO Nº244/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº64/2024.EM ANEXO NFSE 84 PROCESSO 2672/2025 PROTOCOLO

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:

VALOR DO PAGAMENTO:

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:

15.677,04

15.677,04

0,00

PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

** QUINZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS**

RETENÇÕES

040 ISSQN (RETIDO NA FONTE) - CONSOLIDADO

524,11

TOTAL DE CONSIGNAÇÕES

-524,11

LÍQUIDO A PAGAR

15.152,93

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	2803	15.152,93

Impresso por: ODILA CECILIA ROBERTO Data: 27/03/2025

Incluído por: SIMONE VISINESKI



Acesse esse link para validação do documento:
http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0NzE4Mjc7Mjc7MDMvMjAyNSAxMzo1

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (***.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 27/03/2025 13:58:27 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (***.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 27/03/2025 17:12:08 -04:00





MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

86

Código de Verificação de Autenticidade

QQ3D3W890

Data e Hora de Emissão da NFS-e

01/04/2025 às 14:15:28

Chave de Acesso

62628S1QWMRWGIK2U75OTNW0Q34SIP1

Para certificação da autenticidade acesse <https://pmcmt.fassilcloud.net:8082/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação	
		CAMPOS DE JULIO-MT	CAMPOS DE JULIO - MT	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				01/04/2025
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS	
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
44.284.928/0001-10	139079360	2453	000009739	VALDIR PEREIRA RAMOS
Logradouro	Complemento		Bairro	
AVENIDA ADELINO JOSÉ ZAMO - LEI 522/2012, 412-S	SALA		CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
78319-000	CAMPOS DE JÚLIO-MT		quimicavpramos@gmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social	
24.772.287/0001-36			MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	
Logradouro	Complemento		Bairro	
AV MATO GROSSO, 66 NE			CENTRO	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
78360-000	CAMPO NOVO DO PARECIS - MT	5102637		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
212,00	UN	Serviço de análises química de água (Bacteriológica, Coliformes totais, Escherichia, Coli).	68,27	R\$ 14.473,24
20,00	UN	Serviço de Análise química de Cor Aparente.	60,19	R\$ 1.203,80

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 17.09

Aliquota

Atividade Município

Código CNAE

Código da Obra

Código ART

Pericias, laudos, exames técnicos e análises técnicas

3,3432%

0000170000009

7120100

Construção Civil

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 15.677,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.677,04	R\$ 524,11	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 15.677,04

Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00

Informações Complementares

NOTA DE EMPENHO N°: 2993/2024.

RECEBI(EMOS) DE VALDIR PEREIRA RAMOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 86 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO QQ3D3W890.

Data

CPF/RG

Assinatura

Assinado por: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>




Silmara Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 2590

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 86
Campo Novo do Parecis,
02 / 04 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 246/2025
DATA 02/04/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 03/04/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 3843/2025

SOLICITAÇÃO: 1343/2024 **TIPO PROC. DE COMPRA:** REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1025/2024 **MODALIDADE:** Pregão
NAD: 36/2025 **Nº MODALIDADE:** 64/2024
REDUZIDO: 349 **ATA:** 244/2024
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 246/2025
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA SEMANAL E SEMESTRAL, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 888, DE MAIO DE 2021 GM/MS.
FORNECEDOR: VALDIR PEREIRA RAMOS
CPF/CNPJ: 44.284.928/0001-10
ENDEREÇO: AV ADELINO JOSÉ ZAMO, CENTRO, CAMPOS DE JULHO - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 51 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
48939	SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA PARÂMETRO DA PORTARIA DO MS DA TABELA CONSOLIDAÇÃO Nº 888 DE MAIO DE 2021, PADRÃO DE COR APARENTE	UN - UNIDADE	20,0000	60,1900	1.203,80
50839	SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA SEMANAL PARÂMETRO DA TABELA DA PORTARIA GM/MS Nº 888 MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (BACTERIOLÓGICO, COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI) CONFORME ANEXO 14 DO ANEXO XX, TABELA DE PADRÃO DE PORTABILIDADE PARA SU	UN - UNIDADE	212,0000	68,2700	14.473,64
Total Itens:			2,0000	Vir. Total:	15.677,04

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 15.677,04 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 232,0000 **VALOR TOTAL:** 15.677,04
VALOR POR EXTENSO: QUINZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS

AUTORIZADO POR DATA:	ORDENADOR(A) DE DESPESA DATA:	FORNECEDOR DATA:
---	--	---



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAME
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.mt.gov.br/verificacao/5945-A747-5381-A835>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.
AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000006451/2025

EMI TIDO EM: 07/04/2025 EMPENHO: 00000000246/2025 LIQUIDAÇÃO: 00000006382/2025
Nº PROTOCOLO PGTO: 3020/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 51 SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS
FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 123596 VALDIR PEREIRA RAM OS CPF/CNPJ: 44.284.928/0001-10
ENDEREÇO: AV ADELINO JOSÉ ZAMO NÚMERO: 412
BAIRRO: CENTRO CEP: 78.319-000
CIDADE: CAMPOS DE JULHO UF: MT
CONTA B.: Banco:001 Agência:4111-4 Conta:18029-7 Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO		86	QQ3D3	01/04/2025	15.677,04
TOTAL		1			15.677,04

DESCRIÇÃO

DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISES QUÍMICA DE ÁGUA, ANÁLISE SEMANAL E SEMESTRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DO DEPARTAMENTO DE AGUA, VINCULADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA REGISTRO DE PREÇO Nº244/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº64/2024.EM NF 86 PROCESSO 3020/2025 PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	15.677,04	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	15.677,04	** QUINZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

LÍQUIDO A PAGAR 15.677,04

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	0704	15.677,04

Incluído por: SIMONE VISINESKI



Acesse esse link para validação do documento:
http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0Nzl0NjQ7MDQvMDQvMjAyNSAxMzo

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (***.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 04/04/2025 13:00:48 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (***.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 04/04/2025 16:06:42 -04:00





MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

88

Código de Verificação de Autenticidade

RVBMLDYMP

Data e Hora de Emissão da NFS-e

05/05/2025 às 15:08:49

Chave de Acesso

66050JQ4F3NQTTMFI3XU6RMLH68XJC

Para certificação da autenticidade acesse

https://pmcmt.fassilcloud.net:8082/issweb,

menu consultas e informe os dados desta

NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		CAMPOS DE JULIO-MT	CAMPOS DE JULIO - MT
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			05/05/2025
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
44.284.928/0001-10	139079360	2453	000009739	VALDIR PEREIRA RAMOS
Logradouro	Complemento		Bairro	
AVENIDA ADELINO JOSÉ ZAMO - LEI 522/2012, 412-S	SALA		CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
78319-000	CAMPOS DE JÚLIO-MT		quimicavpramos@gmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
24.772.287/0001-36			MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Logradouro	Complemento		Bairro
AV MATO GROSSO, 66 NE			CENTRO
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone
78360-000	CAMPO NOVO DO PARECIS - MT	5102637	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
212,00	UN	Serviço de análises química de água (Bacteriológica, Coliformes totais, Escherichia, Coli).	68,27	R\$ 14.473,24
20,00	UN	Serviço de Análise química de Cor Aparente.	60,19	R\$ 1.203,80

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 17.09

Pericias, laudos, exames técnicos e análises técnicas

3,3432%

0000170000009

7120100

Construção Civil

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 15.677,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.677,04	R\$ 524,11	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 15.677,04

Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00

Informações Complementares

NOTA DE EMPENHO N°: 2993/2024.

RECEBI(EMOS) DE VALDIR PEREIRA RAMOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 88 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO RVBMLDYMP.

Data

CPF/RG

Assinatura

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835



Amadeu f das Sato

mt = 0864

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 88
Campo Novo do Parecis,
09/05/2025

☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 4059/25
DATA 09/05/25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 09/05/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 5499/2025

SOLICITAÇÃO: 1343/2024
PROCESSO: 1025/2024
NAD: 1889/2025
REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 4059/2025
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA SEMANAL E SEMESTRAL, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 888, DE MAIO DE 2021 GM/MS.
FORNECEDOR: VALDIR PEREIRA RAMOS
CPF/CNPJ: 44.284.928/0001-10
ENDEREÇO: AV ADELINO JOSÉ ZAMO, CENTRO, CAMPOS DE JULHO - MT

CONSIDERAÇÕES:

TIPO PROC. DE COMPRA: REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão
Nº MODALIDADE: 64/2024
ATA: 244/2024

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 51 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
48939	SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA PARÂMETRO DA PORTARIA DO MS DA TABELA CONSOLIDAÇÃO Nº 888 DE MAIO DE 2021, PADRÃO DE COR APARENTE	UN - UNIDADE	20,0000	60,1900	1.203,80
50839	SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA SEMANAL PARÂMETRO DA TABELA DA PORTARIA GM/MS Nº 888 MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (BACTERIOLÓGICO, COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI) CONFORME ANEXO 14 DO ANEXO XX, TABELA DE PADRÃO DE PORTABILIDADE PARA SU	UN - UNIDADE	212,0000	68,2700	14.473,44
Total Itens:			2,0000	Vir. Total:	15.677,04

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 15.677,04

VALOR POR EXTENSO: QUINZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 232,0000

VALOR TOTAL: 15.677,04

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAME
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.mt.gov.br/verificacao/5945-A747-5381-A835>



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000009961/2025

EMITIDO EM: 28/05/2025

EMPENHO: 00000004059/2025

LIQUIDAÇÃO: 00000009270/2025

Nº PROTOCOLO PGTO: 4639/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 349

ÓRGÃO: 07

UNIDADE: 004

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00

SUBELEMENTO: 51

FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003

NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS

RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

CREDOR

CÓDIGO: 123596 VALDIR PEREIRA RAM OS

ENDEREÇO: AV ADELINO JOSÉ ZAMO

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CAMPOS DE JULHO

CONTA B.: Banco:001 Agência:4111-4 Conta:18029-7

CPF/CNPJ: 44.284.928/0001-10

NÚMERO: 412

CEP: 78.319-000

UF: MT

Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO		88	RVBML	05/05/2025	15.677,04
TOTAL		1			15.677,04

DESCRIÇÃO

DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISES DE ÁGUA, SEMANAL E SEMESTRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/DEPARTAMENTO DE AGUA, CONFORME ATA REGISTRO DE PREÇO Nº244/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº64/2024.EM ANEXO 88 PROCESSO 4639/2025 PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:

VALOR DO PAGAMENTO:

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:

15.677,04

15.677,04

0,00

PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

** QUINZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS**

LÍQUIDO A PAGAR

15.677,04

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	2805	15.677,04

Incluído por: GISELI PRECILA MACHNIEVCZ



Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0NzY0ODE7MjcVMDUvMjAyNSAxMT0

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (***.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 27/05/2025 11:09:34 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (***.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 27/05/2025 17:33:17 -04:00



		MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO				Número da NFS-e 89	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO				Código de Verificação de Autenticidade 5SFVDM8EI	
		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Data e Hora de Emissão da NFS-e 02/06/2025 às 11:19:56	
						Chave de Acesso 68698UFDZYZBC08WQ0C05RCP14P4PJV	
Informações Fiscais							
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS CAMPOS DE JULIO-MT	Local da Prestação CAMPOS DE JULIO - MT				
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 02/06/2025	Competência			
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS				
Para certificação da autenticidade acesse https://pmcjm.fassilcloud.net:8082/issweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.							

PRESTADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social			
44.284.928/0001-10	139079360	2453	000009739	VALDIR PEREIRA RAMOS			
Logradouro			Complemento	Bairro			
AVENIDA ADELINO JOSÉ ZAMO - LEI 522/2012, 412-S			SALA	CENTRO			
CEP	Cidade	Telefone		E-mail			
78319-000	CAMPOS DE JÚLIO-MT			quimicavpramos@gmail.com			

TOMADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social				
24.772.287/0001-36			MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS				
Logradouro			Complemento	Bairro			
AV MATO GROSSO, 66 NE				CENTRO			
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail			
78360-000	CAMPO NOVO DO PARECIS - MT	5102637					

Discriminação dos Serviços				Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição			
212,00	UN	Serviço de análises química de água (Bacteriológica, Coliformes totais, Escherichia, Coli).		68,27	R\$ 14.473,24
20,00	UN	Serviço de Análise química de Cor Aparente.		60,19	R\$ 1.203,80

--	--	--	--	--	--	--	--

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil			
LC 116/2003: 17.09	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART		
Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas	3,3432%	0000170000009	7120100				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 15.677,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.677,04	R\$ 524,11	2 - Não	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 15.677,04 Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00

Informações Complementares	
NOTA DE EMPENHO N°: 2993/2024.	

RECEBI(EMOS) DE VALDIR PEREIRA RAMOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 89 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 5SFVDM8EI.		
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	____	____


Silmara Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 2390

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 89
Campo Novo do Parecis,
05 / 06 / 20 25
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 4059/25
DATA 05/06/25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 05/06/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 6933/2025

SOLICITAÇÃO: 1343/2024 **TIPO PROC. DE COMPRA:** REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1025/2024 **MODALIDADE:** Pregão
NAD: 1889/2025 **Nº MODALIDADE:** 64/2024
REDUZIDO: 349 **ATA:** 244/2024
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 4059/2025
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA SEMANAL E SEMESTRAL, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 888, DE MAIO DE 2021 GM/MS.
FORNECEDOR: VALDIR PEREIRA RAMOS
CPF/CNPJ: 44.284.928/0001-10
ENDEREÇO: AV ADELINO JOSÉ ZAMO, CENTRO, CAMPOS DE JULHO - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 51 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
48939	SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA PARÂMETRO DA PORTARIA DO MS DA TABELA CONSOLIDAÇÃO Nº 888 DE MAIO DE 2021, PADRÃO DE COR APARENTE	UN - UNIDADE	20,0000	60,1900	1.203,80
50839	SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA SEMANAL PARÂMETRO DA TABELA DA PORTARIA GM/MS Nº 888 MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (BACTERIOLÓGICO, COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI) CONFORME ANEXO 14 DO ANEXO XX, TABELA DE PADRÃO DE PORTABILIDADE PARA SU	UN - UNIDADE	212,0000	68,2700	14.473,64
Total Itens:			2,0000	Vir. Total:	15.677,04

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 15.677,04 TOTAL GERAL QUANTIDADE: 232,0000 VALOR TOTAL: 15.677,04
VALOR POR EXTENSO: QUINZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.
MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000010993/2025

EMITIDO EM: 16/06/2025 EMPENHO: 00000004059/2025 LIQUIDAÇÃO: 00000010858/2025
Nº PROTOCOLO PGTO: 5850/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 51 SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS
FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 123596 VALDIR PEREIRA RAM OS CPF/CNPJ: 44.284.928/0001-10
ENDEREÇO: AV ADELINO JOSÉ ZAMO NÚMERO: 412
BAIRRO: CENTRO CEP: 78.319-000
CIDADE: CAMPOS DE JULHO UF: MT
CONTA B.: Banco:001 Agência:4111-4 Conta:18029-7 Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO)		00089	000	02/06/2025	15.677,04
TOTAL		1			15.677,04

DESCRIÇÃO

DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA, SEMANAL E SEMESTRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/DEPARTAMENTO DE AGUA, CONFORME ATA REGISTRO DE PREÇO Nº244/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº64/2024.
EM ANEXO NFPS 00089. PROCESSO 5850/2025. PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	15.677,04	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	15.677,04	** QUINZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

LÍQUIDO A PAGAR 15.677,04

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	1606	15.677,04

Incluído por: SIMONE VISINESKI



Acesse esse link para validação do documento:
http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0Nzc4MzI7MTMvMDYyMjAyNSAxNT0

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (***.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 13/06/2025 15:42:41 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (***.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 13/06/2025 16:58:38 -04:00



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.idoc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>



MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
93
Código de Verificação de Autenticidade
3AGGWRLIN
Data e Hora de Emissão da NFS-e
02/07/2025 às 09:14:21
Chave de Acesso
71695QJP2DQATYS71AVJU099US00DJE

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS CAMPOS DE JULIO-MT	Local da Prestação CAMPOS DE JULIO - MT
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 02/07/2025
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

Para certificação da autenticidade acesse
<https://pmcjmt.fassilcloud.net:8082/issweb>,
menu consultas e informe os dados desta
NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 44.284.928/0001-10	RG/Inscrição Estadual 139079360	Inscrição Municipal 2453	Cadastro 000009739	Nome/Razão Social VALDIR PEREIRA RAMOS
Logradouro AVENIDA ADELINO JOSÉ ZAMO - LEI 522/2012, 412-S	Complemento SALA	Bairro CENTRO	CEP 78319-000	Cidade CAMPOS DE JÚLIO-MT
Telefone 78319-000	E-mail quimicavpramos@gmail.com			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 24.772.287/0001-36	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Logradouro AV MATO GROSSO, 66 NE	Complemento	Bairro CENTRO	CEP/Cod.Postal 78360-000
Cidade/País CAMPO NOVO DO PARECIS - MT	Cod. IBGE 5102637	Telefone	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
212,00	UN	Serviço de análises química de água (Bacteriológica, Coliformes totais, Escherichia, Coli).	68,27	R\$ 14.473,24
20,00	UN	Serviço de Análise química de Cor Aparente.	60,19	R\$ 1.203,80
11,00	UN	SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA SEMESTRAL PARÂMETRO DA TABELA DA PORTARIA GM/MS N° 888 MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.010,00	R\$ 33.110,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 17.09

Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas

Aliquota 3,3432% Atividade Município 0000170000009 Código CNAE 7120100
Construção Civil Código da Obra Código ART

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 48.787,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.787,04	R\$ 1.631,05	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 48.787,04

Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00

Informações Complementares

NOTA DE EMPENHO N°: 7132/2025.

RECEBI(EMOS) DE VALDIR PEREIRA RAMOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 93 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 3AGGWRLIN.

Data

CPF/RG

Assinatura


Silmara Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matricula 2590

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 93
Campo Novo do Parecis,
02 / 07 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 24059/25
DATA 02/07/25

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 7032/25
DATA 02/07/25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 10/06/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 7142/2025

SOLICITAÇÃO: 1343/2024		TIPO PROC. DE COMPRA: REGISTRO DE PREÇOS			
PROCESSO: 1025/2024		MODALIDADE: Pregão			
NAD: 3426/2025		Nº MODALIDADE: 64/2024			
REDUZIDO: 349		ATA: 244/2024			
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS					
EMPENHO: 7132/2025					
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA					
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA SEMANAL E SEMESTRAL, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 888, DE MAIO DE 2021 GM/MS.					
FORNECEDOR: VALDIR PEREIRA RAMOS					
CPF/CNPJ: 44.284.928/0001-10					
ENDEREÇO: AV ADELINO JOSÉ ZAMO, CENTRO, CAMPOS DE JULHO - MT					
CONSIDERAÇÕES:					
ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 51 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
50837	SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA SEMESTRAL PARÂMETRO DA TABELA DA PORTARIA GM/MS Nº 888 MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SUBSTÂNCIAS. ORGÂNICAS, INORGÂNICAS, AGROTÓXICOS E METABÓLITOS, SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO) CONFORME ANEXO 9 DO ANEXO XX, T	UN - UNIDADE	11,0000	3.010,0000	33.110,0000
Total Itens:			1,0000	Vir. Total:	33.110,0000
ENTRADAS:					
VALOR A SER LIQUIDADO: 33.110,00		TOTAL GERAL QUANTIDADE: 11,0000		VALOR TOTAL: 33.110,00	
VALOR POR EXTENSO: TRINTA E TRES MIL E CENTO E DEZ REAIS					

AUTORIZADO POR DATA:	ORDENADOR(A) DE DESPESA DATA:	FORNECEDOR DATA:
---	--	---





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 02/07/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 8115/2025

SOLICITAÇÃO: 1343/2024 **TIPO PROC. DE COMPRA:** REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1025/2024 **MODALIDADE:** Pregão
NAD: 1889/2025 **Nº MODALIDADE:** 64/2024
REDUZIDO: 349 **ATA:** 244/2024
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 4059/2025
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA SEMANAL E SEMESTRAL, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 888, DE MAIO DE 2021 GM/MS.
FORNECEDOR: VALDIR PEREIRA RAMOS
CPF/CNPJ: 44.284.928/0001-10
ENDEREÇO: AV ADELINO JOSÉ ZAMO, CENTRO, CAMPOS DE JULHO - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 51 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
48939	SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA PARÂMETRO DA PORTARIA DO MS DA TABELA CONSOLIDAÇÃO Nº 888 DE MAIO DE 2021, PADRÃO DE COR APARENTE	UN - UNIDADE	20,0000	60,1900	1.203,80
50839	SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA SEMANAL PARÂMETRO DA TABELA DA PORTARIA GM/MS Nº 888 MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (BACTERIOLÓGICO, COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI) CONFORME ANEXO 14 DO ANEXO XX, TABELA DE PADRÃO DE PORTABILIDADE PARA SU	UN - UNIDADE	212,0000	68,2700	14.473,64
Total Itens:			2,0000	Vir. Total:	15.677,04

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 15.677,04 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 232,0000 **VALOR TOTAL:** 15.677,04
VALOR POR EXTENSO: QUINZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS

AUTORIZADO POR DATA:	ORDENADOR(A) DE DESPESA DATA:	FORNECEDOR DATA:
---	--	---



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAME
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.mt.gov.br/verificacao/5945-A747-538-A835>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.
MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000012864/2025

EMITIDO EM: 08/07/2025 EMPENHO: 00000004059/2025 LIQUIDAÇÃO: 00000012630/2025
Nº PROTOCOLO PGTO: 6846/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 51 SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS
FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 123596 VALDIR PEREIRA RAM OS CPF/CNPJ: 44.284.928/0001-10
ENDEREÇO: AV ADELINO JOSÉ ZAMO NÚMERO: 412
BAIRRO: CENTRO CEP: 78.319-000
CIDADE: CAMPOS DE JULHO UF: MT
CONTA B.: Banco:001 Agência:4111-4 Conta:18029-7 Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO)		93	3AGGW	02/07/2025	15.677,04
TOTAL		1			15.677,04

DESCRIÇÃO

DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA, SEMANAL E SEMESTRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/DEPARTAMENTO DE AGUA, CONFORME ATA REGISTRO DE PREÇO Nº244/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº64/2024. EM ANEXO NFSE 93. PROCESSO 6846/2025 PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	15.677,04	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	15.677,04	** QUINZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

LÍQUIDO A PAGAR 15.677,04

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	0807	15.677,04

Incluído por: SIMONE VISINESKI



Acesse esse link para validação do documento:
http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0Nzk5MTM7MDcvMDcvMjAyNSAxMT0

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 07/07/2025 11:39:19 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 07/07/2025 13:50:16 -04:00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.
MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000012865/2025

EMITIDO EM: 08/07/2025 EMPENHO: 00000007132/2025 LIQUIDAÇÃO: 00000012631/2025
Nº PROTOCOLO PGTO: 6846/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 51 SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS
FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 123596 VALDIR PEREIRA RAM OS CPF/CNPJ: 44.284.928/0001-10
ENDEREÇO: AV ADELINO JOSÉ ZAMO NÚMERO: 412
BAIRRO: CENTRO CEP: 78.319-000
CIDADE: CAMPOS DE JULHO UF: MT
CONTA B.: Banco:001 Agência:4111-4 Conta:18029-7 Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO)		93	3AGGW	02/07/2025	33.110,00
TOTAL		1			33.110,00

DESCRIÇÃO

DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA, SEMANAL E SEMESTRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/DEPARTAMENTO DE AGUA, CONFORME ATA REGISTRO DE PREÇO Nº244/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº64/2024. EM ANEXO NFSE 93. PROCESSO 6846/2025 ROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	33.110,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	33.110,00	** TRINTA E TRES MIL E CENTO E DEZ REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

LÍQUIDO A PAGAR 33.110,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	0807	33.110,00

Incluído por: SIMONE VISINESKI



Acesse esse link para validação do documento:
http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0Nzk5MTQ7MDcvMDcvMjAyNSAxMT0=

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 07/07/2025 11:39:19 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 07/07/2025 13:50:17 -04:00



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.idoc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>



MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

94

Código de Verificação de Autenticidade

RHVFWTHRJ

Data e Hora de Emissão da NFS-e

10/07/2025 às 07:44:35

Chave de Acesso

72876VNS5UYCGBXKX7LDIP5KF9OHTCWF

Para certificação da autenticidade acesse

https://pmcmt.fassilcloud.net:8082/issweb,

menu consultas e informe os dados desta

NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS

Número do Processo

Município de Incidência do ISS

Local da Prestação

Exigível

CAMPOS DE JULIO-MT

CAMPOS DE JULIO - MT

Número do RPS

Série do RPS

Tipo do RPS

Data do RPS

Competência

10/07/2025

Optante Simples Nacional

Incentivo Fiscal

Regime Especial Tributação

Tipo ISS

1 - Sim

2 - Não

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Cadastro

Nome/Razão Social

44.284.928/0001-10

139079360

2453

000009739

VALDIR PEREIRA RAMOS

Logradouro

Complemento

Bairro

AVENIDA ADELINO JOSÉ ZAMO - LEI 522/2012, 412-S

SALA

CENTRO

CEP

Cidade

Telefone

E-mail

78319-000

CAMPOS DE JÚLIO-MT

quimicavpramos@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

24.772.287/0001-36

MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Logradouro

Complemento

Bairro

AV MATO GROSSO, 66 NE

CENTRO

CEP/Cod.Postal

Cidade/Pais

Cod. IBGE

Telefone

E-mail

78360-000

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

5102637

Discriminação dos Serviços					Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição				
106,00	UN	Serviço de análises química de água (Bacteriológica, Coliformes totais, Escherichia, Coli).			68,27	R\$ 7.236,62
10,00	UN	Serviço de Análise química de Cor Aparente.			60,19	R\$ 601,90

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 17.09

Aliquota

Atividade Município

Código CNAE

Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Pericias, laudos, exames técnicos e análises técnicas

3,3432%

0000170000009

7120100

Valor Total dos Serviços

Desconto Incondicionado

Deduções Base Cálculo

Base de Cálculo

Total do ISS

ISS Retido

Desconto Condicionado

R\$ 7.838,52

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 7.838,52

R\$ 262,06

2 - Não

R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS

COFINS

INSS

IRRF

CSLL

Outras Retenções

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 7.838,52

Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00

Informações Complementares

NOTA DE EMPENHO N°: 2993/2024.

RECEBI(EMOS) DE VALDIR PEREIRA RAMOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 94 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO RHVFWTHRJ.

Data

CPF/RG

Assinatura

Assinado por I. pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835



Atesto que contere / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 94
Campo Novo do Parecis,
15 / 07 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 8582/25
DATA 15/07/25

Amaideu f dos Santos
mt 08641



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 15/07/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 8804/2025

SOLICITAÇÃO: 1343/2024		TIPO PROC. DE COMPRA: REGISTRO DE PREÇOS			
PROCESSO: 1025/2024		MODALIDADE: Pregão			
NAD: 4091/2025		Nº MODALIDADE: 64/2024			
REDUZIDO: 349		ATA: 244/2024			
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS					
EMPENHO: 8582/2025					
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA					
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA SEMANAL E SEMESTRAL, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 888, DE MAIO DE 2021 GM/MS.					
FORNECEDOR: VALDIR PEREIRA RAMOS					
CPF/CNPJ: 44.284.928/0001-10					
ENDEREÇO: AV ADELINO JOSÉ ZAMO, CENTRO, CAMPOS DE JULHO - MT					
CONSIDERAÇÕES:					
ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 51 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
48939	SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA PARÂMETRO DA PORTARIA DO MS DA TABELA CONSOLIDAÇÃO Nº 888 DE MAIO DE 2021, PADRÃO DE COR APARENTE	UN - UNIDADE	10,0000	60,1900	601,9000
50839	SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA SEMANAL PARÂMETRO DA TABELA DA PORTARIA GM/MS Nº 888 MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (BACTERIOLÓGICO, COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI) CONFORME ANEXO 14 DO ANEXO XX, TABELA DE PADRÃO DE PORTABILIDADE PARA SU	UN - UNIDADE	106,0000	68,2700	7.236,5200
Total Itens:			2,0000	Vir. Total:	7.838,5200
ENTRADAS:					
VALOR A SER LIQUIDADO: 7.838,52		TOTAL GERAL QUANTIDADE: 116,0000		VALOR TOTAL: 7.838,52	
VALOR POR EXTENSO: SETE MIL E OTOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS					

AUTORIZADO POR DATA:	ORDENADOR(A) DE DESPESA DATA:	FORNECEDOR DATA:
---	--	---



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMER
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.mt.gov.br/verificacao/5945-A747-5361>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.
MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000013771/2025

EMITIDO EM: 21/07/2025

EMPENHO: 00000008582/2025

LIQUIDAÇÃO: 00000013331/2025

Nº PROTOCOLO PGTO: 7442/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 349

ÓRGÃO: 07

UNIDADE: 004

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00

SUBELEMENTO: 51

FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003

NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS

RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

CREDOR

CÓDIGO: 123596 VALDIR PEREIRA RAM OS

ENDEREÇO: AV ADELINO JOSÉ ZAMO

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CAMPOS DE JULHO

CONTA B.: Banco:001 Agência:4111-4 Conta:18029-7

CPF/CNPJ: 44.284.928/0001-10

NÚMERO: 412

CEP: 78.319-000

UF: MT

Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO		94	RHVFW	10/07/2025	7.838,52
TOTAL		1			7.838,52

DESCRIÇÃO

DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISES QUIMICA DE ÁGUA, ANALISE SEMANAL E SEMESTRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGUA, VINCULADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA REGISTRO DE PREÇO Nº244/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº64/2024. EM ANEXO NFPS 94. PROCESSO Nº 7442/2025. PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 7.838,52

VALOR DO PAGAMENTO: 7.838,52

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

PAGA-SE PELA QUANTIA DE: ** SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS**

LÍQUIDO A PAGAR 7.838,52

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	2107	7.838,52

Incluído por: SIMONE VISINESKI



Acesse esse link para validação do documento:
http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0ODA5MjQ7MjEvMDcvMjAyNSAxMzow

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (***.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 21/07/2025 12:59:56 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (***.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 21/07/2025 15:44:03 -04:00





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 75/2025

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.
035/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 963/2025, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO
PARECIS – MT, CONDORME A LEI
N.14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, CNPJ nº 24.772.287/0001-36, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **EDILSON ANTONIO PIAIA**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 2XXX04 SEJSP/MS, CPF sob nº 390.XXX.XXX-91, residente e domiciliado na Rua Goiás, 101-NE, bairro Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT.

CONTRATADA: VALDIR PEREIRA RAMOS (RAMOSTECSAN), inscrita no CNPJ sob o nº 44.284.928/0001-10, estabelecida na Avenida Adelino José Zamo nº 412-s, bairro centro na cidade de Campos de Júlio/MT no CEP: 78319-000, representada legalmente pelo Sr. **VALDIR PEREIRA RAMOS**, inscrito no CPF nº 138.XXX.XXX-59.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Licitação a contratação de empresa especializada na realização de coleta e análise de água semanal e semestral para controle e monitoramento da qualidade da água proveniente de poços artesianos utilizados pelo município, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Contrato e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 106, da Lei nº 14.133/2021, desde que:

- a) haja interesse da Administração e concordância da contratada;
- b) esteja devidamente justificado e comprovada a vantagem da prorrogação;

2.2 A prorrogação de que trata o caput será formalizada mediante termo aditivo, devidamente motivado nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 A fornecedora se obriga, nos termos deste Contrato, a:

- a) Apresentar toda a documentação obrigatória válida como condição prévia para a emissão da Nota de Empenho, mantendo-a atualizada e válida durante toda a vigência do contrato, incluindo eventuais prorrogações;

- b) Cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento, assumindo integralmente como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da correta, tempestiva e perfeita execução do objeto;
- c) **É vedada a transferência, no todo ou em parte, do objeto da presente licitação. O descumprimento desta disposição poderá ensejar a rescisão contratual e a aplicação das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021;**
- d) **Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);**
- e) O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade e conformidade do bem fornecido, cabendo-lhe corrigir irregularidades detectadas posteriormente, mediante notificação formal da Administração, excetuados os casos de uso inadequado ou mau uso pelo contratante;
- f) Comunicar à Administração Municipal, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Nota de Empenho, quaisquer motivos devidamente justificados e comprovados que possam impedir o cumprimento do prazo de entrega;
- g) Atender às determinações emitidas pelo fiscal ou autoridade superior, nos termos do art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021, prestando de imediato os esclarecimentos ou informações que forem solicitados;
- h) Assumir integralmente as obrigações e encargos decorrentes da execução do contrato, incluindo as trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e securitárias, isentando o contratante de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária;
- i) **Responder legal e financeiramente por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto contratual, sem que a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante implique na redução de sua responsabilidade;**
- j) **A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação na licitação, garantindo o cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais. A não manutenção dessas condições poderá acarretar a rescisão contratual e a aplicação das sanções previstas, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;**
- k) **Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;**
- l) Guardar absoluto sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução da Ata de Registro de Preços e/ou do contrato, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal;
- m) **Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis**

decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

n) Cumprir as exigências legais de reserva de vagas para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, nos termos da legislação em vigor, conforme disposto no art. 116 da Lei nº 14.133/2021.

o) A equipe técnica da Contratada deverá possuir conhecimento e aplicar corretamente os parâmetros e exigências estabelecidos na Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, no desempenho das atividades contratadas, especialmente no que se refere ao controle e à vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

3.2 O Município de Campo Novo do Parecis obriga-se a:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor contratado, de acordo com este instrumento;

b) Receber e acompanhar a entrega dos itens solicitados, nos prazos e condições estabelecidas no presente instrumento;

c) Comunicar o fornecedor contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor contratado, por meio de servidor especialmente designado;

e) Efetuar o pagamento ao fornecedor contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

f) Não haverá em hipótese alguma pagamento antecipado;

g) Aplicar ao fornecedor contratado as sanções previstas na lei, Decreto Municipal 56/2023 e neste instrumento;

h) Notificar os emitentes das garantias contratuais, quando for o caso, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

i) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, seja por meio de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O Contratante pagará pela execução do objeto do presente contrato o valor global de **R\$ 292.385,98 (duzentos noventa e dois mil, trezentos oitenta e cinco reais, e noventa e oito centavos).**

4.1.1 O faturamento será mensal e corresponderá aos serviços efetivamente realizados até o fechamento da fatura/nota fiscal e nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução



do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, bem como os custos de instalação, manutenção, configuração, treinamentos e toda assistência necessária para o bom funcionamento do objeto de que trata este contrato.

4.2 O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos bens/serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, de acordo com a ordem cronológica de pagamento a fornecedores, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 56/2023.

4.3 A Nota Fiscal / fatura deverá ser apresentada já com as deduções tributárias legais incidentes.

4.4 Em caso de atraso superior à 30 (trinta) dias, no pagamento das faturas, para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, tem como base a média da cesta de Índices Oficiais, que compõem a UFCNP (Unidade Fiscal de Campo Novo do Parecis) sendo eles INPC, IPCA, IPCDI e IGPM, referente ao mês de inadimplemento.

4.5 A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Administração Pública Municipal.

4.6 Não aplicar-se-á o previsto no item 4.2 caso os recursos sejam provenientes de transferências de outros órgãos e os mesmos não tenham sido arrecadados aos cofres públicos municipais.

4.7 Para realização dos pagamentos, a contratada deverá manter as condições de habilitação prevista neste instrumento;

4.8 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

4.9 Junto ao corpo da Nota Fiscal/Fatura é recomendado fazer constar, para fins de pagamento, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da c/c da contratada, bem como, se a empresa é optante do "SIMPLES";

4.10 Em sendo optante do "SIMPLES" o fornecedor deverá apresentar documento expedido pela Receita Federal demonstrando essa condição.

4.11 No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste certame.

4.12 Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas observará o disposto no art. 64, da Lei Federal Nº 9.430/1996, no art. 15 da Lei Nº 9.249/1995, a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1.234/2012, e, também Instrução Normativa RFB Nº 1663, de 07 de outubro de 2016, e por fim Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, com a consequente retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente



sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

4.13 Não será admitido o pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

4.14 As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da contratada.

4.15 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

4.16 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

4.17 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.18 Qualquer irregularidade ou falta de apresentação de certidões o prazo do item 4.2 somente se iniciará com a devida regularização das pendências.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os valores inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses contado da data do procedimento licitatório que originou o presente contrato, sendo a data de **14/07/2025**.

5.2 Em caso de eventual necessidade, os preços dos materiais, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, da apresentação da proposta ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados com base na média dos índices IPCA, IGP-M, INPC e IPC-DI.

5.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, às partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

5.5 Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da Contratada.

5.6 Também ocorrerão à preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois da prorrogação contratual e extinção do contrato.

5.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 O presente Contrato poderá ser alterado, desde que devidamente justificado e autorizado pela Autoridade Superior.

6.2 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, conforme arts. 124 e 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas necessárias para execução do objeto contratual, serão cobertas com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento desta Prefeitura.

07.004.17.512.0006.20049.3390390000.17530000000003 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAIS DE ENTREGA:

a) **A coleta da água a ser analisada deverá ser realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da ordem de fornecimento, conforme as quantidades e locais nela especificados.**

b) **O prazo para a entrega dos resultados das análises referentes ao parâmetro cor aparente (item 48939), conforme previsto na Tabela da Portaria GM/MS nº 888, de maio de 2021, será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da coleta das amostras. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação formal da contratada, devidamente justificada e previamente aceita pela Administração Pública, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.**

c) **O prazo para a entrega dos resultados das análises semanais (item 50839) será de até 05 (cinco) dias corridos após a coleta das respectivas amostras. As coletas deverão ser realizadas em cavaletes instalados em diferentes localidades do município. O prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação formal da contratada, devidamente justificada e previamente aceita pela Administração Pública, sem qualquer custo adicional para a Contratante.**

d) **O prazo para a entrega dos resultados das análises semestrais (item 50837) será de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de coleta das amostras. O prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação formal da contratada, devidamente justificada e previamente aceita pela Administração Pública, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.**

e) Os laudos laboratoriais deverão ser emitidos contendo a totalidade dos parâmetros acreditados no INMETRO pela ISO/IEC 17025:2017.

f) Os laudos com os resultados das análises deverão ser enviados para o endereço eletrônico: **agua@camponovodoparecis.mt.gov.br**. Assim como, as versões físicas dos laudos deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço:



Rua São Luiz, nº 812 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis/MT – Departamento de Águas Parecis.

- g) A contratada será integralmente responsável pela coleta das amostras de água dos poços artesianos, devendo realizar o serviço por meio de profissionais habilitados, utilizando kits/frascos esterilizados e metodologia compatível com os padrões técnicos exigidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021. As coletas deverão ocorrer conforme a frequência estabelecida na legislação vigente, observando a população atendida, o tipo de manancial e os parâmetros obrigatórios de análise. A contratada deverá garantir a integridade das amostras até sua chegada ao laboratório e manter registros documentais de todo o processo.
- h) Os kits de coleta deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e atenderem as normas de segurança previstas em lei.
- i) Os kits de coleta deverão estar em embalagem apropriada, sem qualquer tipo de trincado, amassado ou outro tipo de vício que venha atrapalhar ou impedir seu uso na data em que a contratada irá executar a coleta para os serviços de análise.
- j) Os kits poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser substituídos imediatamente.
- k) Nos termos de art. 3 combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 - Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

Da localização/endereço dos poços artesianos:

Dos locais para a execução dos serviços	
Distrito Marechal Rondon	Rua Seis
Distrito Marechal Rondon	Rua Pernanbuco
Centro - Antiga Feia	Rua Piauí Quadra 02B, s/nº, Área comunitária
Centro Praça das Antenas	Rua Santa Catarina, Quadra 3, s/nº
Centro – Hospital Municipal	Avenida Brasil, Quadra 93C, s/n, Área Comunitária
Centro – Escola Madre Trasilá	Rua Belém, Quadra 50, s/nº, Área Comunitária
Centro - Indea	Rua São Paulo esquina com Rua Natal, s/n, Área Comunitária
Centro – Estádio Ari	Avenida Mato Grosso, Área Comunitária do



Tomazéli	Ginásio
Centro – Prefeitura Municipal	Roberto Carlos Brólio, s/n
Boa Esperança- Igreja Católica	Avenida Getulio Vargas, Quadra 18, s/nº, Área Comunitária
Boa Esperança Campo Futebol	Avenida Getúlio Vargas, Quadra 18, s/nº, Área Comunitária
Olenka Estação de Tratamento de Água	Avenida Marechal Rondon, Quadra 27, s/nº, Área Comunitária
Jardim Primavera - Autódromo	Avenida Marechal esquina c/ a Rua Rio de Janeiro, s/n, Área Comunitária
Polo Industrial José Diogo Dutra	Avenida Eli Antônio Brizola, Quadra 439, Lotes 14 e 16, Área Comunitária
Jardim das Palmeiras Escola Amélia Lena Fedrizzi	Rua Beija flor, Quadra 380
Jardim da Palmeiras – Mini Estádio	Rua Uirapuru esquina com a Rua Canarinho, Área Comunitária
Jardim Alvorada	Rua Mangabeira esquina com a Av. Mato Grosso, Qd 40, Área Comunitária
Jardim Itália	Rua Palermo, Quadra 001B, Lote 05, Área Comunitária
Jardim Itália	Rua Mauro Valter Berft, Quadra 104 001B, Lote 24, Área Comunitária
Parque do Girassol	Rua 08, lotes 17 e 18, Área Comunitária
Parque do Girassol	Rua 08, lote 19, Área Comunitária
Jardim Milão	Rua NC02, Área Institucional 001
Jardim Milão	Rua NC17, s/n, Área Verde
Ecoponto	BR 235
Casa do Adulão	BR 235
BR364	Aeroporto Municipal

As coletas semestrais deverão ser realizadas nos seguintes locais:

✓ A coleta será realizada de forma única e individualizada para cada poço, nos locais indicados no quadro abaixo.

Endereço Poço	Geolocalização	Quant.
Rua Roberto Carlos Brólio, 1586-1642 - Nossa Senhora Aparecida Prefeitura Municipal	LAT. 13°39'56.29" / LONG. 57°53'0.80"	1
Av. Brasil - Centro, Hospital Municipal	LAT. 13°39'10.32" / LONG. 57°54'57.42"	1
R. São Paulo, 370 Centro INDEA	LAT. 13°39'51.54" / LONG. 57°53'20.73"	1
Rua Belém, 517 – Centro Escola Madre Tarsila	LAT. 13°39'38.01" / LONG. 57°53'11.54"	1
Av. Eli Antônio Brizola Pindorama	LAT. 13°42'13.91" / LONG. 57°55'46.59"	1
Rua Canarinho Mini Campo JP.	LAT. 13°38'49.90" / LONG.	1



	57°55'04.76"	
Rua NC-02 Jardim Milão 01	LAT. 13°40'34.17" / LONG. 57°53'19.81"	1
Rua NC-17 Jardim Milão 02 (Reserva)	LAT. 13°40'24.15" / LONG. 57°53'20.36"	1
Rua Palermo Jardim Itália 01	LAT. 13°38'00.48" / LONG. 57°54'14.68"	1
Rua Mauro Berft Jardim Itália 02 (Reserva)	LAT. 13°38'0.07" / LONG. 57°54'45.20"	1
Rua 08 PQ Girassol 01	LAT. 13°40'15.0" / LONG. 57°54'25.0"	1
Rua 08 PQ Girassol 02 (Reserva)	LAT. 13°40'07.0" / LONG. 57°54'30.0"	1
BR 364 Aeroporto	LAT. 13°43'57.71" / LONG. 57°53'38.22"	1
Rua Beija Flor Escola Amélia Fedrizzi	LAT. 13°38'33.39" / LONG. 57°54'57.42"	1
Av. Marechal Rondon Autódromo	LAT. 13°39'20.04" / LONG. 57°53'55.50"	1
Av. Marechal Rondon ETA	LAT. 13°39'20.31" / LONG. 57°53'59.27"	1
Av. Getúlio Vargas Campo de Futebol	LAT. 13°39'51.12" / LONG. 57°53'48.76"	1
Avenida Getúlio Vargas Igreja	LAT. 13°40'0.78" / LONG. 57°53'46.66"	1
Rua Piauí Antiga Feira	LAT. 13°40'1.50" / LONG. 57°53'27.40"	1
Rua Santa Catarina Praça das Antenas	LAT. 13°39'55.88" / LONG. 57°53'26.69"	1
Av. Mato Grosso Estádio Municipal	LAT. 13°39'18.88" / LONG. 57°53'14.51"	1
MT 235 Casa de Apoio Parecis	-13.676659, -57.802315	1
MT 235	-13.675239, -57.804627	1
Rodovia BR 364, km 872	LAT. 13°42'13.91" / LONG. 57°55'46.59"	1
Distrito Marechal Rondon - Rua Pernambuco	LAT. 13°17'54.47" / LONG. 58°02'18.43"	1
Distrito Marechal Rondon - Rua Seis (Igreja)	LAT. 13°18'05.58" / LONG. 58°02'25.96"	1

Das análises semanais e seus locais de coleta:

a) As análises semanais de qualidade da água serão realizadas no quantitativo de **53 (cinquenta e três) coletas por semana**, totalizando 2.544 (duas mil quinhentas e quarenta e quatro) coletas ao longo da vigência contratual. Importante destacar que os pontos de coleta variam a cada semana, uma vez que o monitoramento é feito em cavaletes instalados em diferentes localidades do município, com o objetivo de garantir a abrangência e a representatividade da análise da água fornecida à população.

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT

CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 |

www.camponovodoparecis.mt.gov.br



- b) Os bairros atendidos estão descritos no quadro a seguir, conforme planejamento prévio do Departamento de Água Parecis.
- c) Essa estratégia visa assegurar que todas as regiões abastecidas por poços artesianos sejam devidamente monitoradas.
- d) A empresa contratada deverá estar ciente dessa dinâmica, visto que a logística das coletas semanais exigirá deslocamento para diversos pontos do município a cada ciclo de análise.

Relação dos Bairros
Alvorada
Boa esperança
Centro
Jardim Itália 1
Jardim Itália 2
Jardim Milão
Jardim das Palmeiras 1
Jardim das Palmeiras 2
Jardim Primavera
Nossa Senhora Aparecida
Olenka
Parque dos Girassóis
Posto Norte
Setor Empresarial
Setor Industrial
Distrito Marechal Rondon

Das análises com Parâmetro da Portaria GM/MS da tabela consolidação nº888 de maio de 2021 para a coloração da água:

- a) As análises dos parâmetros da qualidade da água, conforme estabelecido na Portaria de Consolidação GM/MS nº 888, de maio de 2021, serão realizadas por meio da coleta de **5 (cinco) amostras** de água durante cada serviço de coleta, totalizando **48 serviços de coleta** ao longo da vigência do contrato.
- b) Durante cada serviço de coleta, as amostras serão obtidas em pontos distintos do município, previamente definidos pelo Departamento de Água Parecis.
- c) Esses pontos contemplarão diferentes regiões abastecidas por poços artesianos, garantindo a abrangência territorial e a representatividade das condições da água fornecida à população.

CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 O contrato será fiscalizado por um fiscal cujas atribuições são relativos aos aspectos administrativos contratuais do contrato, como: instruir o processo com toda a documentação relativa à execução e fiscalização do contrato, acompanhar a manutenção das condições habilitatórias, conferir a importância a ser paga,

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 |

www.camponovodoparecis.mt.gov.br



notificar sobre as irregularidades encontradas, adotar as medidas preparatórias para aplicação de sanção administrativa, promover a gestão documental, etc, conforme estabelecido no Decreto Municipal 56/2023.

9.3 Contrato será fiscalizado por um fiscal cujas atribuições são relativas à execução do objeto, conforme estabelecido no Decreto Municipal 56/2023.

9.4 Após a assinatura do contrato, o fiscal em conjunto com o gestor elaborará o plano de fiscalização da execução do objeto que terá como referência o Edital e o presente contrato e constará as estratégias de execução e fiscalização do objeto contratual, conforme estabelecido no Decreto Municipal 56/2023.

9.5 Os produtos/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, conferência da autenticidade da Nota Fiscal e suas certidões negativas fiscais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto contratual.

9.7 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 e 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.8 O Fiscal indicado para o presente contrato será designado por portaria.

9.9 As notificações serão comunicadas preferencialmente por meio de endereço eletrônico do fornecedor, devendo este informar em seus documentos as informações necessárias para tanto, e eventualmente mediante ofício de forma presencial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 É dever da Contratada orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



10.5 A Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento da LGPD, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.6 A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pela Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Cometem infração administrativa à licitante que cometer, por dolo ou culpa, quaisquer das infrações previstas na Lei Federal n. 14.133/2021, quais sejam:

12.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento exigido pelo pregoeiro;

12.1.5 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta ofertada, ensejando na mesma infração:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ou após a negociação, dentro do prazo;

b) Não encaminhar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado após a fase competitiva;

d) Não apresentar amostra quando exigível, ou apresenta-la em desacordo com as especificações do Contrato.

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, implicando na mesma infração quando:

a) Recusar-se sem justificativa, a assinar o contrato, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente ao contrato no prazo estabelecido pela Administração.

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;



c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 A licitante/contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções mencionadas abaixo, de acordo com a Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021:

a) Advertência;

b) Multa Moratória;

c) Multa Compensatória;

d) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.1 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 O processo de aplicação das penalidades previstas acima respeitará o devido processo legal e a ampla defesa da licitante/contratada e tramitará de acordo com o Decreto Municipal n. 56/2023.

12.5 Aplicar-se-á a advertência como instrumento de diálogo e correção de conduta ensejadora de infração administrativa, da qual não cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, dentre elas:

a) Descumprimento de pequena relevância de obrigação legal ou infração a lei, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

b) Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

12.6 A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas anteriormente, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:



12.6.1 De 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) do valor contratado, para os itens 14.1.4 e 14.1.5

12.6.2 De 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de: recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual, quando for o caso, e no caso do item 14.1.6.

12.6.3 De 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada/inadimplente, no caso do item 14.1.1.

12.6.4 De 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos do item 14.1.3;

12.6.5 De 20% (vinte por cento) a 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, nos casos previstos nos itens 14.1.2, 14.1.7, 14.1.8, 14.1.9, 14.1.10, 14.1.11 e 14.1.12.

12.7 A sanção de multa moratória será aplicada à licitante/contratada que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, tal qual solicitado, porém com atraso injustificado em relação ao prazo fixado no contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

12.7.1 De 0,2% (dois décimos percentuais) por dia de atraso, sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato, até 10 (dez) dias de atraso;

12.7.2 De 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso a partir do 11º (decimo primeiro dia) até o 20º (vigésimo) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

12.7.3 De 0,5% (cinco décimos percentuais) por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) até o 30º (trigésimo dia) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

12.7.4 Após o 30º (trigésimo) dia de atraso, será analisada as justificativas apresentadas pelo fornecedor/contratado e avaliado se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la, conforme art. 137 e seguintes da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

12.8 Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, direta ou indireta, pelo prazo máximo de três anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme Decreto Municipal 56/2023.

12.9 Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, direta ou indireta, quando justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção nele referida, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, conforme Decreto Municipal 56/2023.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções acima, com exceção à advertência, demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por uma Comissão Especial, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante/contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, conforme Decreto Municipal 56/2023.



12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade competente que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar, encaminhará o recurso com sua motivação à Autoridade Superior, que deverá proferir sua decisão, conforme Decreto Municipal 56/2023.

12.12 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.13 A aplicação das sanções previstas no item 14.2 alíneas “b”, “c”, “d” e “e” admitem a reabilitação da licitante/contratada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos e poderá ser requerida pela parte, quando couber:

- a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) Pagamento da multa;
- c) Transcurso do prazo mínimo de um ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de três anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



13.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 Indenizações e multas.

13.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

14.1.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao Contrato;

14.1.2 A Contratada obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 56/2023 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

14.2 Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e Decreto Municipal 56/2023 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14.3 Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo **prazo de 20 (vinte) dias úteis**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, assim como no Diário Oficial dos Municípios (AMM)

14.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, inclusive os casos omissos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente contrato em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Assessoria Técnica Legislativa, conforme exigência da Lei 14.133/2021.

Campo Novo do Parecis –MT, aos 22 de julho de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDIR PEREIRA RAMOS
Contratado



Governo Municipal
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**

Av. Mato Grosso, 66NE, Centro
Campo Novo do Parecis, MT
CEP 78360-000 • 65 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-36
www.camponovodoparecis.mt.gov.br

RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Secretário Municipal de Infraestrutura

SILMARA SOUZA DE AMORIM DOS SANTOS
Fiscal

WILLIAN CARLOS UBINSKI
Fiscal Suplente

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 |
www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Assinado por 5 pessoas: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE, EDILSON ANTONIO PIAIA, RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE e SILMARA SOUZA DE AMORIM DOS SANTOS
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/990d4766c590e8a8f1>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CA4-75EC-DAFF-BAF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIR PEREIRA RAMOS (CNPJ 44.284.928/0001-10) VIA PORTADOR VALDIR PEREIRA RAMOS (CPF 138.XXX.XXX-59) em 30/07/2025 17:16:26 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ WILLIAN CARLOS UBINSKI (CPF 036.XXX.XXX-06) em 31/07/2025 09:10:07 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 31/07/2025 10:25:09 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (CPF 046.XXX.XXX-83) em 31/07/2025 15:03:37 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILMARA SOUZA DE AMORIM DOS SANTOS (CPF 000.XXX.XXX-35) em 19/08/2025 09:04:21 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 19/08/2025 às 10:04 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/9CA4-75EC-DAFF-BAF1>





MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
97
Código de Verificação de Autenticidade
56PMRJGCG
Data e Hora de Emissão da NFS-e
01/09/2025 às 16:27:03
Chave de Acesso
790380OG2IQ9PA625AOCDFXN3EJ2Q907

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS CAMPOS DE JULIO-MT	Local da Prestação CAMPOS DE JULIO - MT
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 01/09/2025
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

Para certificação da autenticidade acesse
<https://pmcjm.fassilcloud.net:8082/issweb>,
menu consultas e informe os dados desta
NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 44.284.928/0001-10	RG/Inscrição Estadual 139079360	Inscrição Municipal 2453	Cadastro 000009739	Nome/Razão Social VALDIR PEREIRA RAMOS
Logradouro AVENIDA ADELINO JOSÉ ZAMO - LEI 522/2012, 412-S	Complemento SALA	Bairro CENTRO	CEP 78319-000	Cidade CAMPOS DE JÚLIO-MT
Telefone 78319-000	E-mail quimicavpramos@gmail.com			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 24.772.287/0001-36	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Logradouro AV MATO GROSSO, 66 NE	Complemento	Bairro CENTRO	CEP/Cod.Postal 78360-000
Cidade/País CAMPO NOVO DO PARECIS - MT	Cod. IBGE 5102637	Telefone	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
212,00	UN	Serviço de análises química de água (Bacteriológica, Coliformes totais, Escherichia, Coli).	66,68	R\$ 14.136,16
20,00	UN	Serviço de Análise química de Cor Aparente.	43,23	R\$ 864,60

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 17.09	Alíquota 3,3432%	Atividade Município 0000170000009	Código CNAE 7120100	Código da Obra	Código ART
Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas					
Valor Total dos Serviços R\$ 15.000,76	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 15.000,76	Total do ISS R\$ 501,51	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 15.000,76

Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00

Informações Complementares

CTR. N° 75/2025

RECEBI(EMOS) DE **VALDIR PEREIRA RAMOS** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **97** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **56PMRJGCG**.

Data

CPF/RG

Assinatura

Assinado por: Pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>




Silmara Souza de Azevedo Krampe
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 2590

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 97
Campo Novo do Parecis,
03 / 09 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 10133/25
DATA 03/09/25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 03/09/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 11456/2025

SOLICITAÇÃO: 1796/2025 **TIPO PROC. DE COMPRA:** LICITAÇÃO
PROCESSO: 1296/2025 **MODALIDADE:** Pregão
NAD: 4955/2025 **Nº MODALIDADE:** 35/2025
REDUZIDO: 349 **CONTRATO:** 75/2025
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 10138/2025
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA SEMANAL E SEMESTRAL COM PARÂMETRO DA TABELA DA PORTARIA GM/MS Nº 888 MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA DO
FORNECEDOR: VALDIR PEREIRA RAMOS
CPF/CNPJ: 44.284.928/0001-10
ENDEREÇO: AV ADELINO JOSÉ ZAMO, CENTRO, CAMPOS DE JULHO - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 51 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
48939	SERVIÇO DE ANALISE QUÍMICA DA ÁGUA PARÂMETRO DA PORTARIA DO MS DA TABELA CONSOLIDAÇÃO Nº 888 DE MAIO DE 2021, PADRÃO DE COR APARENTE	UN - UNIDADE	20,0000	43,2300	864,60
50839	SERVIÇO DE ANALISE QUÍMICA DA ÁGUA SEMANAL PARÂMETRO DA TABELA DA PORTARIA GM/MS Nº 888 MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (BACTERIOLÓGICO, COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI) CONFORME ANEXO 14 DO ANEXO XX, TABELA DE PADRÃO DE PORTABILIDADE PARA SU	UN - UNIDADE	212,0000	66,6800	14.136,96
Total Itens:			2,0000	Vir. Total:	15.000,76

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 15.000,76 TOTAL GERAL QUANTIDADE: 232,0000 VALOR TOTAL: 15.000,76
VALOR POR EXTENSO: QUINZE MIL E REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000017355/2025

EMI T I D O EM: 08/09/2025

EMPENHO: 00000010138/2025

LIQUIDAÇÃO: 00000017032/2025

Nº PROTOCOLO PGTO: 9737/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 51 SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS
FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 123596 VALDIR PEREIRA RAM OS CPF/CNPJ: 44.284.928/0001-10
ENDEREÇO: AV ADELINO JOSÉ ZAMO NÚMERO: 412
BAIRRO: CENTRO CEP: 78.319-000
CIDADE: CAMPOS DE JULHO UF: MT
CONTA B.: Banco:001 Agência:4111-4 Conta:18029-7 Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NOTA FISCAL (OUTRO)		97	56PMR	01/09/2025	15.000,76
TOTAL		1			15.000,76

DESCRIÇÃO

DESPESA ESTIMADA COM CONTRATO Nº 75/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA SEMANAL E SEMESTRAL COM PARÂMETRO DA TABELA DA PORTARIA GM/MS Nº 888 MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA DO PARECIS, VINCULADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025. EM ANEXO NFSE 97 PROCESSO 9737/2025 PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	15.000,76	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	15.000,76	** QUINZE MIL E REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS* *
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

RETENÇÕES

040 ISSQN (RETIDO NA FONTE) - CONSOLIDADO	501,51
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	-501,51

LÍQUIDO A PAGAR

14.499,25

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	0809	14.499,25

Incluído por: ANA MARIA REIS SOUSA GUIMARAES



Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0ODU1NDc7MDgvMDkvMjAyNSAxMT

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 08/09/2025 11:32:59 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 09/09/2025 15:55:55 -04:00



RECEBEMOS DE CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000008290 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 Identificação do emitente CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Avenida Joao Venancio de Freitas, 360 Santana de Caldas Cep:37785-000 Caldas/MG Fone: 35998381378	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000008290 SÉRIE 1 FOLHA 01/01		
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3125 0201 5918 9700 0138 5500 1000 0082 9018 3986 2557	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	

NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA DE MERCADORIA AD DE TERCEIROS DEST A NAO CONTRIBUI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256476954631 14/02/2025 07:58:00-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1032023020023	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 01.591.897/0001-38	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF 24.772.287/0001-36		DATA DE EMISSÃO 14/02/2025	
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS				CEP 78360-000		DATA ENTRADA/SAÍDA 14/02/2025	
ENDEREÇO AV MATO GROSSO, 66		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		UF MT		HORA ENTRADA/SAÍDA 07:56:00	
MUNICÍPIO CAMPO NOVO DO PARECIS		FONE/FAX 6533825100		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
FATURA							
001 16/03/2025 26.913,12							

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 27.240,00		VALOR DO ICMS 1.906,80		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 27.240,00			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 27.240,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				FRETE POR CONTA 3-TRANSP PROP/REM		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF MG		CNPJ/CPF 01.591.897/0001-38	
ENDEREÇO AVENIDA JOAO VENANCIO DE FREITAS, 360				MUNICÍPIO CALDAS		UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1032023020023					
QUANTIDADE 240		ESPECIE SC 25 KG		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 6000,000		PESO LÍQUIDO 6000,000			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD 000006	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. CARBONATO DE SODIO	NCM/SH 28362010	CST 000	CFOP 6108	UN KG	QUANT. 6.000,000 0	V.UNITARIO 4,540000	V.TOTAL 27.240,00	BC.ICMS 27.240,00	V.ICMS 1.906,80	V.IPI 0,00	A.ICMS 7,00%	A.IPI 0,00%

CÁLCULO DO ISSQN							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20355		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG 1704-3, CC 6910-8; DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO, RETENCAO 1,20% IR INRFB 1234/2012 Protocolo: 131256476954631 NUMERO: 732/25, PROCESSO: 1460/24, LICITATORIO: 170/24, PREGAO: 86/24, ATA: 320/24, NAD: 536/25. Retencoes: IR: 326,88 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 2724,00. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0.			

Devulsa
p/ fazer a
água conforme a
Atender a
Atagã de Tratamento de água
da água p/ corrigindo o PH da
888 de 4 de maio de 2024.


Silmara Souza de Almeida
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 25590

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 8290
Campo Novo do Parecis,
18 / 02 / 20 25
☒ Material ☐ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 732 / 2025
DATA 18 / 02 / 25

CERTIFICADO DE ANÁLISES

Nome do Produto:	Barrilha Leve	Origem:	Rússia
Fabricante:	JSC 'Bashkir Soda Company	CAS:	497-19-8
INCI:	Sodium Carbonate	Lote Fabricante:	746
Lote Atlas:	131367/25-RU	Validade:	25/03/2029
Fabricação:	25/03/2024		

ANÁLISES	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADOS
Aparência	Pó branco	Pó branco
Pureza	99.4 mín	99.5
Perda por secagem % a (270-300°C)	0.5 máx.	0.3
Cloretos (% NaCl)	0.4 máx.	0.4
Ferro %	0.003 máx.	0.002-0.003
Carbonato de sódio % calculada como não inflamável	98.9 mín	99.2
Insolúveis em água %	0.03 máx.	0.02
Sulfato (SO4) %	0.04 máx.	0.01


EUGEN ATLAS - RECEP TÉCNICO
ATLAS QUÍMICA COM. DE PROD. QUÍM. LTDA

24/01/2025 14:17

Atlas Química é uma empresa estritamente comercial, sendo apenas fornecedora, importadora e revendedora de produtos químicos. As informações contidas neste impresso baseiam-se nas informações dos fabricantes e/ou fornecedores. Eventuais infrações de direitos de proteção, bem como de marcas vigentes ou qualquer outro uso do produto que envolva o uso combinado com outro produto ou outros processos, serão de inteira responsabilidade do usuário.

Matriz: Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2.701 - 4º andar - CEP 01401-000 - São Paulo - SP
Filial: Rua Samuel Heusi, 463 Sl. 411 - Box 403 - CEP 88301-320 - Itajaí - SC
E-mail: atlas@atlas.com.br - Site: www.atlas.com.br
Tel: (11) 3122-3222



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 27/01/2025

ORDEM DE CONSUMO Nº 845/2025

SOLICITAÇÃO: 1749/2024 **TIPO PROC. DE COMPRA:** REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1460/2024 **MODALIDADE:** Pregão
NAD: 536/2025 **Nº MODALIDADE:** 86/2024
REDUZIDO: 343 **ATA:** 320/2024
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 732/2025
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DA ÁGUA DOS POÇOS ARTESIANOS RESPONSÁVEIS PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.
FORNECEDOR: CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 01.591.897/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO VENANCIO DE FREITAS, CENTRO, CALDAS - MG
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 30 - MATERIAL DE CONSUMO					
SUBELEMENTO: 35 - MATERIAL LABORATORIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
561	CARBONATO DE SÓDIO (BARRILHA), CARACTERÍSTICA APARÊNCIA -RESULTADOS CONFORME - ESPECIFICAÇÕES, PÓ BRANCO, INODORO NA2 (%) -58,43, > 58,00 NA2CO3 -99, 24, > 98,50 FE2O3 -5.60, > 20.00 ALUMÍNIO (AL)-1,00, < 1.00 ARSÊNIO (AS) - 1,00,< 1.00 CÁDMIO (CD) -1,0	KG - QUILOGRAMA	6000,0000	4,5400	27.240,0000
Total Itens:			1,0000	Vir. Total:	27.240,0000

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 27.240,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 6000,0000 **VALOR TOTAL:** 27.240,00
VALOR POR EXTENSO: VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:

Incluído Por: PATRICIA LOSS DA SILVA



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMER
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.mt.gov.br/verificacao/5945-A747-536>

NF-e
Nº.
5.390
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HIDROREADER SISTEMAS DE MEDICAO LTDA.

RUA DO ACETATO, 378 - Nao consta
SALTO GRANDE - 13474-763
Americana - SP Fone: (19) 3471-5620

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 5.390
Série 1
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
3525 0132 5033 7100 0182 5500 1000 0053 9014 3537 9057

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135250203791695 - 23/01/2025 08:25:07

CNPJ

32.503.371/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ENDEREÇO

AV MATO GROSSO, 66 NE

MUNICIPIO

Campo Novo do Parecis

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ENDEREÇO

rua canarinho, SN

MUNICIPIO

Campo Novo do Parecis

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

HIDROREADER SISTEMAS DE MEDICAO LTDA.

ENDEREÇO

R. DO ACETATO, 378

MUNICIPIO

Americana

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 22/02/2025

Valor R\$ 59.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

59.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO ICMS

4.130,00

DESCONTO

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

777,36

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

57.142,90

VALOR DA COFINS

3.580,58

VALOR TOTAL DA NOTA

59.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

ENDEREÇO

R GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 550

QUANTIDADE

33

ESPECIE

VOLUMES

MARKA

NUMERAÇÃO

368,000

PESO BRUTO (KG)

368,000

PESO LIQUIDO (KG)

368,000

PLACA DO VEÍCULO

44.914.992/0001-38

CNPJ / CPF

44.914.992/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582249216111

RECEBEMOS DE HIDROREADER SISTEMAS DE MEDICAO LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTATADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, EMISSÃO: 22/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - AV MATO GROSSO, 66 NE CENTRO CAMPO NOVO DO PARECIS-MT



CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 334/2025
DATA 03/02/2025

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 5390
Campo Novo do Parecis,
03 / 02 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

Simara Souza de Almeida dos Santos
Responsável do Departamento de Apoio
Matrícula 2590



HIDROREADER SISTEMAS DE MEDICAO LTDA.

RUA DO ACETATO, 378 - Nao consta
SALTO GRANDE - 13474-763
Americana - SP Fone: (19) 3471-5620

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 5.390
Série 1
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

3525 0132 5033 7100 0182 5500 1000 0053 9014 3537 9057

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Prod. do Estabelecimento, Destinada a nao Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165.638.144.114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

1997

135250203791695 - 23/01/2025 08:25:07

32.503.371/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS SUBST. TRIB.	B.CÁLC ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1144004	HIDROMETRO UNIJATO DN20 (3/4) Q3 2,5 115MM - COMPOSITE A24HR0106640 AO A24HR0107639	90282010	000	6107	UN	1.000	57,1429	57.142,90	59.000,00	0,00	0,00	1.857,14	7,00	3,25

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 337/2025
DATA 03/02/2025

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 5390
Campo Novo do Parecis,
03 / 02 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>

Handwritten signature: *Handwritten signature*
Rodolfo
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 2590
Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 04/02/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 1084/2025

SOLICITAÇÃO: 587/2024 **TIPO PROC. DE COMPRA:** REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1034/2024 **MODALIDADE:** Pregão
NAD: 110/2025 **Nº MODALIDADE:** 65/2024
REDUZIDO: 343 **ATA:** 263/2024
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 337/2025
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS – DAP E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
FORNECEDOR: HIDROREADER SISTEMAS DE MEDICAO LTDA.
CPF/CNPJ: 32.503.371/0001-82
ENDEREÇO: AVENIDA ITAVUVU, JARDIM SANTA CECILIA, SOROCABA - SP
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 30 - MATERIAL DE CONSUMO					
SUBELEMENTO: 24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
14829	HIDROMETRO UNIJATO 3/4 - MAGNETICO VAZÃO 3M3/H - DN 3/4 COM CONEXÕES - RELOJOARIA 45° C/TUBETE CURTO E LONGO EM POLIPROPILENO.	UN - UNIDADE	1000,0000	59,0000	59.000,0000
Total Itens:			1,0000	Vir. Total:	59.000,0000

VALOR A SER LIQUIDADO: 59.000,00	TOTAL GERAL QUANTIDADE: 1000,0000	VALOR TOTAL: 59.000,00
VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E NOVE MIL REAIS		

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:



4.0.0.1 - Powered by Omieexperience S/A © 2025, www.omie.com.br

Silmaria Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 2590

hidrômetros e teste de algum HD
para atender as novas exigências de água
13/02/24

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 334/2025
DATA 13/02/25

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 5439
Campo Novo do Parecis,
13 / 02 / 2025
☒ Material ☐ Serviço



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 13/02/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 1493/2025

SOLICITAÇÃO: 587/2024 **TIPO PROC. DE COMPRA:** REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1034/2024 **MODALIDADE:** Pregão
NAD: 110/2025 **Nº MODALIDADE:** 65/2024
REDUZIDO: 343 **ATA:** 263/2024
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 337/2025
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS – DAP E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
FORNECEDOR: HIDROREADER SISTEMAS DE MEDICAO LTDA.
CPF/CNPJ: 32.503.371/0001-82
ENDEREÇO: AVENIDA ITAVUVU, JARDIM SANTA CECILIA, SOROCABA - SP
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 30 - MATERIAL DE CONSUMO					
SUBELEMENTO: 24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
14829	HIDROMETRO UNIJATO 3/4 - MAGNETICO VAZÃO 3M3/H - DN 3/4 COM CONEXÕES - RELOJOARIA 45° C/TUBETE CURTO E LONGO EM POLIPROPILENO.	UN - UNIDADE	1000,0000	59,0000	59.000,0000
Total Itens:			1,0000	Vir. Total:	59.000,0000

VALOR A SER LIQUIDADO: 59.000,00	TOTAL GERAL QUANTIDADE: 1000,0000	VALOR TOTAL: 59.000,00
VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E NOVE MIL REAIS		

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:



Produtos comprados para corte de água


Silmara Souza de Amorim
Responsável do Departamento
Matrícula 2350

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº ~~10375/2024~~ 5015
Campo Novo do Parecis,
03 / 02 / 2025

☒ Material ☐ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 10375/2024
DATA 03 / 02 / 2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 13/08/2024

ORDEN DE CONSUMO Nº 10278/2024

SOLICITAÇÃO: 587/2024 **TIPO PROC. DE COMPRA:** REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1034/2024 **MODALIDADE:** Pregão
NAD: 4742/2024 **Nº MODALIDADE:** 65/2024
REDUZIDO: 2255 **ATA:** 269/2024
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 007 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 10375/2024
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 27530000000003 - RECURSOS PROVENIENTES DE PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA - EXERC. ANT
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS – DAP E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
FORNECEDOR: HYDROLACKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 01.937.238/0001-00
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTONIO DE CASTRO, LOTEAMENTO NOVA ESPÍRITO SANTO, VALINHOS - SP
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 30 - MATERIAL DE CONSUMO					
SUBELEMENTO: 24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
24398	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO DE AGUA C/ VEDANTE LATAO E BORRACHA 60 SHORE (OB), PARA LIGAÇÃO DE 18MM	UN - UNIDADE	3000,0000	1,7400	5.220,00
Total Itens:			1,0000	Vlr. Total:	5.220,00

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 5.220,00 TOTAL GERAL QUANTIDADE: 3000,0000 VALOR TOTAL: 5.220,00
VALOR POR EXTENSO: CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:





Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e**
Número da Nota Fiscal
112

Dados do Prestador de Serviço

LDA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
LDA ENGENHARIA

Rua Cardeal, 214 SALA 01 LOTE 37 QUADRA 25 - Recanto dos Pássaros
CEP 78075-280 - Fone: (65)99229-5978 - Cuiabá/ MT
ldarepresentacoeservicos@gmail.com
Inscrição Municipal 185743 - CPF/CNPJ 36.518.478/0001-55

Data de Geração da NFS-e
08/02/2025 23:27:29

Data de Competência
08/02/2025

Cód. de Autenticidade
76912A275

Responsável pela Retenção
Tomador



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Campo Novo do Parecis - Mato Grosso	Município Incidência Campo Novo do Parecis - Mato Grosso		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 24.772.287/0001-36 **IM :**
Razão Social : CAMPO NOVO DO PARECIS PREFEITURA MUNICIPAL
Endereço : Avenida Mato Grosso **Número :** 50
Complemento : **Bairro :** Centro
CEP : 78360-000 **Cidade/UF :** Campo Novo do Parecis/ MT
Telefone : (65)3904-2140 **E-mail :**

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
-----------------	----------------------------	---------------------

Descrição dos Serviços

Nota referente aos seguintes serviços prestados:

ITEM 1- SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SORFT-STARTERS PARA BOMBAS DE 85CV 60CV, 50CV, 30CV E 20CV. REVISÃO E REAPERTO GERAL DO QUADRO DE COMANDO DOS POÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. - QUANTIDADE: 4 X 2.500,00 = 10.000,00

ITEM 2- SERVIÇO DE AJUSTE DE PROGRAMADOR DE HORARIO PARA FUNCIONAMENTO DA BOMBA EM AUTOMÁTICO. - QUANTIDADE: 3 X 300,00 = 900,00

Empenho: 1283/2025

Conta Corrente- Banco do Brasil - Agência 4043-6, Conta 31194-4

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município				Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE	
4321500 - [4321-5/00] Instalação e manutenção elétrica -				4,30	702		4321500	
VI. Total dos Serviços R\$ 10.900,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 10.900,00		Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 468,70	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 10.431,30	

Construção Civil

Cód. Obra :

Art. :

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL - FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>

Assinado por 1 pessoa: RODOLFO GOMES DE AZEVEDO KRAMPP
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>


Silmara Souza de Amorim dos Santos
Responsável pelo Departamento de Água
Matrícula 2590

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 112
Campo Novo do Parecis,
18 / 02 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 1283/2025
DATA 18 / 02 / 2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 27/01/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 849/2025

SOLICITAÇÃO: 2957/2023 **TIPO PROC. DE COMPRA:** REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 2804/2023 **MODALIDADE:** Pregão
NAD: 537/2025 **Nº MODALIDADE:** 7/2024
REDUZIDO: 349 **ATA:** 48/2024
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 1283/2025
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE QUADRO DE COMANDO DOS POÇOS ARTESIANOS E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
FORNECEDOR: LDA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 36.518.478/0001-55
ENDEREÇO: RUA CARDEAL, RECANTO DO PASSAROS, CUIABA - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
34499	SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SORFT-STARTERS PARA BOMBAS DE 85CV, 60CV, 50CV, 30CV E 20CV. REVISÃO E REAPERTO GERAL DO QUADRO DE COMANDO DOS POÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	UN - UNIDADE	4,0000	2.500,0000	10.000,00
51436	SERVIÇO DE AJUSTE DE PROGRAMADOR DE HORARIO PARA FUNCIONAMENTO DA BOMBA EM AUTOMÁTICO.	UN - UNIDADE	3,0000	300,0000	900,00
Total Itens:			2,0000	Valr. Total:	10.900,00

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 10.900,00 TOTAL GERAL QUANTIDADE: 7,0000 VALOR TOTAL: 10.900,00
VALOR POR EXTENSO: DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:



RECEBEMOS DE INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 2169 - PREF.MUN.DE CAMPO NOVO DO PARECIS - REGIÃO 2 - (R\$ 15.862,50) (quinze mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)		NF-e N. 104.082 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA

AVENIDA JULIO DOMINGOS DE CAMPOS
N.6969 - GALPAO 1
Bairro SANTA ISABEL, VARZEA GRANDE, MT
Fone: (65) 3684-8004, CEP:78150538

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N. 104.082
SÉRIE 1

1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5125 0310 7171 7000 0145 5500 1000 1040 8218 7013 4134

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151250020957787 11/03/2025 13:33:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 133689646	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 10.717.170/0001-45

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREF.MUN.DE CAMPO NOVO DO PARECIS		2169 24.772.287/0001-36	11-03-2025
ENDEREÇO AVENIDA MATO GROSSO N. 66 , CENTRO	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 78.360-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 11-03-2025
MUNICÍPIO CAMPO NOVO DO PARECIS	FONE/FAX (65) 3382-4685	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 13:33:31

FATURA/DUPLICATA	
DEPOSITO 30D OUT=001 Venc=10/04/2025 Valor=15.862,50	

CÁLCULO DE IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 15.862,50	VALOR DO ICMS 2.696,63	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.862,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.862,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL GERCADI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 32.952.624/0002-86
ENDEREÇO 3. TRAVESSA AYRTON SENNA DA SILVA N. 12822 LOTE	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 131267337		
QUANTIDADE 25,00	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 1125,0000 Kg	PESO LÍQUIDO 1125,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI
2819	HIPOCLORO CMT 65% GRAN. - 45KG HIPOCLORITO DE CALCIO, SECO, 5.1, ONU 1748, II	28281000	800	5101	KG	1.125,00	14,10	0,00	0,00	15.862,50	15.862,50	2.696,63	17,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Lote: 20241115 NOTA DE EMPENHO: 2036/2025 PROCESSO DE COMPRA: 1460/2024 PREGAO ELETRONICO: 86/2024 Retencao de IR 1,2% no valor de R\$ 15.862,50 = R\$ 190,35 conforme Anexo I da IN RFB 1234/2012 A Carta TOTAL DOS TRIBUTOS DESTA NOTA : 3.177,19 PROCON-MT End:Av. Hist. Rubens de Mendonca, n.917, Ed. Eldorado Executive Center, bairro Araes. Fone:151 e 3613-8500 Vendedor: 11 - LICITACAO 1 Declaramos que o(s) produto(s) perigoso(s) desta nota fiscal esta(ao) adequadamente classificado(s), embalado(s), identificado(s) e estivado(s) para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Resolucao n. 5947, de 1. de junho de 2021 da ANTT.	

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>



Silmar
Silmar Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 2590

*Produtos utilizados na limpeza,
do tratamento de água.*

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 2036
DATA 17/03/25

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 104082
Campo Novo do Parecis,
17 / 03 / 2025
☒ Material ☐ Serviço



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 24/02/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 1860/2025

SOLICITAÇÃO: 1749/2024 **TIPO PROC. DE COMPRA:** REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1460/2024 **MODALIDADE:** Pregão
NAD: 1139/2025 **Nº MODALIDADE:** 86/2024
REDUZIDO: 343 **ATA:** 321/2024
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 2036/2025
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DA
ÁGUA DOS POÇOS ARTESIANOS RESPONSÁVEIS PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO
PARECIS.
FORNECEDOR: INDUSTRIA QUIMICA CMT.
CPF/CNPJ: 10.717.170/0001-45
ENDEREÇO: AV. JULIO CAMPOS, JARDIM DOS ESTADOS, VARZEA GRANDE - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 30 - MATERIAL DE CONSUMO					
SUBELEMENTO: 11 - MATERIAL QUÍMICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
14461	HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% (GRANULADO) - HIPOCLORITO DE CÁLCIO SECO 65 % Nº ONU – 1748 CARACTERÍSTICAS COR BRANCO, BRANCO GRANULADO ODOR CARACTERÍSTICO DE CLORO,CLORO ATIVO (%)66,1MÍN. 65,00 GRANULARIDADE (%)94,0MÍN. 90,00 UMIDADE (% EM MA	KG - QUILOGRAMA	1125,0000	14,1000	15.862,50
Total Itens:			1,0000	Vir. Total:	15.862,50

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 15.862,50 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1125,0000 **VALOR TOTAL:** 15.862,50
VALOR POR EXTENSO: QUINZE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

AUTORIZADO POR DATA:	ORDENADOR(A) DE DESPESA DATA:	FORNECEDOR DATA:
---	--	---



RECEBEMOS DE IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000061312 SÉRIE 1

	Identificação do emitente IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA RUA NAPOLES, 327 JARDIM COLIBRI Cep:06712-380 COTIA/SP Fone: 1136741773	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000061312 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3525 0306 8611 1800 0190 5500 1000 0613 1219 7546 0970 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
---	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUÇÃO ESTABELECIMENTO DEST. A NÃO CONTRIBUINTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250583376742 05/03/2025 10:40:34-03:00
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 278364493113	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 06.861.118/0001-90
------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 24.772.287/0001-36		DATA DE EMISSÃO 05/03/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		DATA ENTRADA/SAÍDA 05/03/2025
ENDEREÇO AV MATO GROSSO, 66, NE		CEP 78360-000		HORA ENTRADA/SAÍDA 10:40:00
MUNICIPIO CAMPO NOVO DO PARECIS	FONE/FAX 6533825100	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA 001	04/04/2025	4.999,99							
---------------	------------	----------	--	--	--	--	--	--	--

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 4.999,99		VALOR DO ICMS 350,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.842,61	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 157,38	VALOR TOTAL DA NOTA 4.999,99	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 33.070.814/0003-13
RAZÃO SOCIAL CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		MUNICIPIO SAO PAULO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 113112230110		
ENDEREÇO AV ALEXANDRE COLARES, 340		MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 75,000	PESO LÍQUIDO 75,000	
QUANTIDADE 5	ESPECIE CAIXA						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.												
BRIWP014F	WOLTMANN HOR WP-II DN80 Q3 63 M3/H R	90282010	000	6107	UN	5,0000	968,52200	4.842,61	4.999,99	350,00	157,38	7,00%	3,25%
50GCP1AN	80 T50C PMA1 REL PLANA GIR PRE												

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6020135							

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 135250583376742 NS - PE N 65/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 265/2024 - NOTA DE EMPENHO N 2037/2025 - Horário: segunda a sexta-feira das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min, no seguinte endereço: Avenida Mato Grosso, 66NE - Centro, Campo Novo do Parecis/MT - Dados Bancários: Banco do Brasil - 001 / AG: 4328-1 / C.c: 19358-5 / Pix: financeiro@hidrometer.com.br N/S J25AK6000027 14 20 09 25 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 602,41. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0.	




Simara Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 2590

*hidrômetro utilizado na banda
do poço arteziano P1 medidor
de captação de água.*

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 2037/25
DATA 17/03/25

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 61312
Campo Novo do Parecis,
14 / 03 / 2025

☒ Material ☐ Serviço



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 24/02/2025

ORDEM DE CONSUMO Nº 1862/2025

SOLICITAÇÃO: 587/2024 **TIPO PROC. DE COMPRA:** REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1034/2024 **MODALIDADE:** Pregão
NAD: 1140/2025 **Nº MODALIDADE:** 65/2024
REDUZIDO: 343 **ATA:** 265/2024
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 2037/2025
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS – DAP E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
FORNECEDOR: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA
CPF/CNPJ: 06.861.118/0001-90
ENDEREÇO: RUA NÁPOLIS, JARDIM COLIBRI, COTIA - SP
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 30 - MATERIAL DE CONSUMO					
SUBELEMENTO: 24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
14833	HIDROMETRO WOLTMANN HORIZONTAL DN80 3" POLEGADA VAZÃO PERMANENTE Q3 63M³/H, VAZÃO SOBRECARGA Q4 78,75 M³/H, RANGE 80, 225MM DE COMPRIMENTO E PN10.	UN - UNIDADE	5,0000	1.000,0000	5.000,0000
Total Itens:			1,0000	Vir. Total:	5.000,0000
ENTRADAS:					

VALOR A SER LIQUIDADO: 5.000,00	TOTAL GERAL QUANTIDADE: 5,0000	VALOR TOTAL: 5.000,00
VALOR POR EXTENSO: CINCO MIL REAIS		

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:





Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e**
Número da Nota Fiscal
116

Dados do Prestador de Serviço

LDA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
LDA ENGENHARIA

Rua Cardeal, 214 SALA 01 LOTE 37 QUADRA 25 - Recanto dos Pássaros
CEP 78075-280 - Fone: (65)99229-5978 - Cuiabá/ MT
ldarepresentacoeseeservicos@gmail.com
Inscrição Municipal 185743 - CPF/CNPJ 36.518.478/0001-55

Data de Geração da NFS-e
13/03/2025 10:53:26

Data de Competência
13/03/2025

Cód. de Autenticidade
25DAEBC2E

Responsável pela Retenção
Tomador



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Campo Novo do Parecis - Mato Grosso	Município Incidência Campo Novo do Parecis - Mato Grosso		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 24.772.287/0001-36	IM :
Razão Social : CAMPO NOVO DO PARECIS PREFEITURA MUNICIPAL	Número : 50
Endereço : Avenida Mato Grosso	Bairro : Centro
Complemento :	Cidade/UF : Campo Novo do Parecis/ MT
CEP : 78360-000	E-mail :
Telefone : (65)3904-2140	

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
----------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Nota referente aos seguintes serviços prestados:

ITEM 1- SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SORFT-STARTERS PARA BOMBAS DE 85CV 60CV, 50CV, 30CV E 20CV. REVISÃO E REAPERTO GERAL DO QUADRO DE COMANDO DOS POÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. - QUANTIDADE: 2 X 2.500,00 = 5.000,00

ITEM 2- SERVIÇO DE AJUSTE DE PROGRAMADOR DE HORARIO PARA FUNCIONAMENTO DA BOMBA EM AUTOMÁTICO.
- QUANTIDADE: 3 X 300,00 = 900,00

Empenho: 2904/2025

Conta Corrente- Banco do Brasil - Agência 4043-6, Conta 31194-4

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 4321500 - [4321-5/00] Instalação e manutenção elétrica -				Alíquota 4,30	Item da LC116/2003 702	Cód. NBS	Cód. CNAE 4321500
VI. Total dos Serviços R\$ 5.900,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.900,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 253,70	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 5.646,30
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL
-FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>


Silmara Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 2390

Trabalho realizado no
quadro de comando de
estação de tratamento de
água Jardim Botânico I e II.

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 2904/25
DATA 17/03/25

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 116
Campo Novo do Parecis,
17/03/2025
☐ Material ☒ Serviço



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 10/03/2025

ORDEM DE CONSUMO Nº 2537/2025

SOLICITAÇÃO: 2957/2023 **TIPO PROC. DE COMPRA:** REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 2804/2023 **MODALIDADE:** Pregão
NAD: 1409/2025 **Nº MODALIDADE:** 7/2024
REDUZIDO: 349 **ATA:** 48/2024
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 2904/2025
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE QUADRO DE COMANDO DOS POÇOS ARTESIANOS E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
FORNECEDOR: LDA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 36.518.478/0001-55
ENDEREÇO: RUA CARDEAL, RECANTO DO PASSAROS, CUIABA - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
34499	SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SORFT-STARTERS PARA BOMBAS DE 85CV, 60CV, 50CV, 30CV E 20CV. REVISÃO E REAPERTO GERAL DO QUADRO DE COMANDO DOS POÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	UN - UNIDADE	2,0000	2.500,0000	5.000,0000
51436	SERVIÇO DE AJUSTE DE PROGRAMADOR DE HORARIO PARA FUNCIONAMENTO DA BOMBA EM AUTOMÁTICO.	UN - UNIDADE	3,0000	300,0000	900,0000
Total Itens:			2,0000	Valr. Total:	5.900,0000

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 5.900,00 TOTAL GERAL QUANTIDADE: 5,0000 VALOR TOTAL: 5.900,00
VALOR POR EXTENSO: CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:



 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVENIDA MATO GROSSO, 66, CENTRO Telefones: (65) 3382-5100 CNPJ: 24.772.287/0001-36	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 20250000000014					
 Dados do Prestador AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA AGROEL CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84 Inscrição Municipal: 7479 Inscrição Estadual: End.: RUA ROBERTO CARLOS BROLIO, Nº 1394 NE, NOSSA SENHORA APARECID Complemento: Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT Telefone: (65) 3382-1137 Email: adm.agroel@gmail.com						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação EXIGIVEL Número do RPS	Data e Hora de Emissão da NFS-e 16/04/2025 14:46 Data de Emissão da Nota Fiscal	Código de Autenticidade RNMLMQ45G Série da Nota Fiscal				
Dados do Tomador de Serviço						
CNPJ/CPF 24.772.287/0001-36	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 3	Razão Social MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS			
Endereço AV. MATO GROSSO	Número 66 NE	Complemento ANEXO 1	Bairro CENTRO			
CEP 78.360-000	Cidade CAMPO NOVO DO PARECIS	UF MT	Telefone 6533825100 Email NAOTEM@EMAIL.COM			
Descrição dos Serviços						
SERVIÇOS REALIZADOS DE ACORDO COM O EMPENHO: 4036/2025 2 UNIDADES - SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 85A 220-575V PARA BOMBAS DE 50CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS AS FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERA DO QUADRO DE PARAMETRIZAÇÃO DA CHAVE S. - VALOR DA UNIDADE = R\$ 1.250,39 TOTAL: R\$ 2.500,78 1 UNIDADE - SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 130A 220-575V PARA BOMBAS DE 60CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS AS FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERA DO QUADRO DE COMANDO NOS POÇOS DE DIS - VALOR DA UNIDADE = R\$ 1.154,92 TOTAL: R\$ 1.154,92						
VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 3.655,70						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN						
Atividade do Município 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	Alíquota 2,55	Item 116/2003 07	CNAE 3313-9/99			
Valor Total dos Serviços	R\$	3.655,70				
Base de Cálculo	R\$	3.655,70				
Desconto Incondicionado	R\$	0,00				
Desconto Condicionado	R\$	0,00				
Deduções (Material)	R\$	0,00				
Deduções Base de Cálculo	R\$	0,00				
ISSQN Devido	R\$	0,00				
ISSQN Retido		SIM				
Retenções na Fonte						
PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IRRF 0,00	CSLL 0,00	Outras Retenções 0,00	ISSQN 93,22
Valor líquido da Nota Fiscal						3.562,48
Informações Complementares						
Materiais utilizados: 1 unidade - Conector olhal 70mm² (Fase S) 3 unidades - Conector ilhós 70mm² (Fase R, S e T) 6 unidades - Conectores tipo Split Bolt para cabo até 50mm² / VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 635,73(17,39%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.741/2012. / CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL / ESTA NOTA PODE SER CANCELADA EM 2 DIAS APÓS A GERAÇÃO.						
Gerado Por: RAFAEL DOMINGOS CARA						
Impresso Por:						
Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação EXIGIVEL	Data e Hora de Emissão da NFS-e 16/04/2025	Código de Autenticidade RNMLMQ45G	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 20250000000014			
Recebi(emos) de AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA 55.763.322/0001-84, Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço https://www.sp.gov.br/tributario/camponovodoparecis/portal_validacao_nfe?2442188						
Data			Nome e Número do CPF do Tomador			

Assinado por 1 pessoa: RODOLFO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>

Atesto que confetti / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 19
Campo Novo do Parecis,
23/04/2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 4036/2025
DATA 23/04/25

Amadeu Joaquim dos Santos
MT-0864



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 23/04/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 4682/2025

SOLICITAÇÃO: 257/2025, 253/2025
PROCESSO: 249/2025
NAD: 1875/2025
REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 4036/2025
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA QUADRO DE COMANDO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE
FORNECEDOR: AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84
ENDEREÇO: RUA ROBERTO CARLOS BROLIO, NOSSA SENHORA APARECIDA, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
52808	SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 85A 220-575V PARA BOMBAS DE 50CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS AS FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERAL DO QUADRO DE PARAMETRIZAÇÃO DA CHAVE S	UN - UNIDADE	2,0000	1.250,3900	2.500,78
52809	SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 130A 220-575V PARA BOMBAS DE 60CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS AS FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERAL DO QUADRO DE COMANDO NOS POÇOS DE DIS	UN - UNIDADE	1,0000	1.154,9200	1.154,92
Total Itens:			2,0000	Vlr. Total:	3.655,70

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 3.655,70 TOTAL GERAL QUANTIDADE: 3,0000 VALOR TOTAL: 3.655,70
VALOR POR EXTENSO: TRES MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:



RECEBEMOS DE EDSON FURQUIM ME (KAL QUIMIKA) OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.001.678 SÉRIE 001
EMISSION: 22/04/2025 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS MT - VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE EDSON FURQUIM ME (KAL QUIMIKA)  RUA JOAO PEDRO DE OLIVEIRA, 144 - VERDAO- CIDADE ALTA - CEP:78030-365 - CUIABA - MT TEL: (65)3634-7428		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.678 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5125 0417 9082 4900 0100 5500 1000 0016 7810 1483 4559 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151250033399493 22/04/2025 12:30:10 CNPJ / CPF 17.908.249/0001-00	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 134824768		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 17.908.249/0001-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF 24.772.287/0001-36		DATA DA EMISSÃO 22/04/2025	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS MT				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 78360-000	
ENDEREÇO AVENIDA MATO GROSSO, 66				MUNICÍPIO CAMPO NOVO DOS PARECIS		DATA SAÍDA / ENTRADA 22/04/2025	
FONE / FAX (65)3382-5100				UF MT		HORA DA SAÍDA	

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	13/05/2025	2.400,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.400,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 2.400,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE CX		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 1,000		PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTA ICMS
499	PASTILHA DPD CX 1000 CLORO LIVRE 3 ANOS	28011000	0500	5102	CX	2,0000	1.200,0000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE E DE IPI" e III - ICMS PAGO CONFORME Art.157 a Art. 170, Decreto 2012 do RICMS/2014. IV - PROCON MATO GROSSO - Av. Historiador Rubens de Mendonca, n . 917, Edificio Eldorado Executive Center Araes 78.008-000MT (65) 3613-8500 e 151 Banco Itau Ag 1130 C/C 14611-9 Banco Cx Eco Ag 1695 C/C 2449-7 Pix 17908249000100 EMPENHO 4553/2025 PROCESSO 782/25 NAD 2244/2025DEPTO DE AGUA E ESGOTO			



CONFERIDO PELO
EMPENHO N° 4553/25
DATA 25/04/25

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal N° 1678
Campo Novo do Parecis,
25/04/2025
☒ Material ☐ Serviço

PRODUTO ENTREGUE
24/04/2025

William Carlos

MATRÍCULA 6622



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 17/04/2025

ORDEM DE CONSUMO Nº 4501/2025

SOLICITAÇÃO: 1172/2025 **TIPO PROC. DE COMPRA:** COMPRA DIRETA
PROCESSO: 782/2025 **MODALIDADE:** -
NAD: 2244/2025 **Nº MODALIDADE:** -
REDUZIDO: 343
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA **FUNDAMENTO:** Art. 29, Lei 13.019/2014
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 4553/2025
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PASTILHAS REAGENTES DPD, UTILIZADAS PARA A MEDIÇÃO PRECISA DO TEOR DE CLORO LIVRE NA ÁGUA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTINADAS AO CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS PARECIS.
FORNECEDOR: EDSON FURQUIM
CPF/CNPJ: 17.908.249/0001-00
ENDEREÇO: RUA JOAO PEDRO DE OLIVEIRA, CIDADE ALTA, CUIABA - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 30 - MATERIAL DE CONSUMO					
SUBELEMENTO: 11 - MATERIAL QUÍMICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
48703	PASTILHA DPD CLORO LIVRE	UN - UNIDADE	2,0000	1.200,0000	2.400,0000
Total Itens:			1,0000	Valr. Total:	2.400,0000

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 2.400,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 2,0000 **VALOR TOTAL:** 2.400,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVENIDA MATO GROSSO, 66, CENTRO Telefones: (65) 3382-5100 CNPJ: 24.772.287/0001-36	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 202500000000015
	Dados do Prestador AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA AGROEL CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84 Inscrição Municipal: 7479 Inscrição Estadual: End.: RUA ROBERTO CARLOS BROLIO, Nº 1394 NE, NOSSA SENHORA APARECIDA Complemento: Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT Telefone: (65) 3382-1137 Email: adm.agroel@gmail.com	
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica		
Natureza da Operação EXIGIVEL Número do RPS	Data e Hora de Emissão da NFS-e 05/05/2025 12:39 Data de Emissão da Nota Fiscal	Código de Autenticidade PGHTSBC80 Série da Nota Fiscal
		
Dados do Tomador de Serviço		
CNPJ/CPF 24.772.287/0001-36	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 3
Razão Social MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS		
Endereço AV. MATO GROSSO	Número 66 NE	Complemento ANEXO 1
Bairro CENTRO		
CEP 78.360-000	Cidade CAMPO NOVO DO PARECIS	UF MT
Telefone 6533825100		Email NAOTEM@EMAIL.COM
Descrição dos Serviços		
SERVIÇOS REALIZADOS DE ACORDO COM O EMPENHO: 4036/2025 2 UNIDADES - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES NO QUADRO DE COMANDO E/OU ACESSÓRIOS (EXEMPLO: BOTONEIRA, SINALEIRA, BLOCO DE CONTATOS, CONECTORES DE PASSAGEM, CHAVE BOIA ETC). VALOR DA UNIDADE = R\$ 406,67 TOTAL: R\$ 813,94		
VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 813,94		
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
Atividade do Município 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	Alíquota 2,77	Item 116/2003 07
CNAE 3313-9/99		
Valor Total dos Serviços	R\$	813,94
Base de Cálculo	R\$	813,94
Desconto Incondicionado	R\$	0,00
Desconto Condicionado	R\$	0,00
Deduções (Material)	R\$	0,00
Deduções Base de Cálculo	R\$	0,00
ISSQN Devido	R\$	0,00
ISSQN Retido	R\$	0,00
Retenções na Fonte		
PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00
IRRF 0,00	CSLL 0,00	Outras Retenções 0,00
ISSQN 22,50		
Valor líquido da Nota Fiscal 791,39		
Informações Complementares		
/ VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 141,54(17,39%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.741/2012. / CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL / ESTA NOTA PODE SER CANCELADA EM 2 DIAS APÓS A GERAÇÃO.		
Gerado Por: RAFAEL DOMINGOS CARA Impresso Por:		
Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica		
Natureza da Operação EXIGIVEL	Data e Hora de Emissão da NFS-e 05/05/2025	Código de Autenticidade PGHTSBC80
Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 202500000000015		
Recebi(emos) de AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA 55.763.322/0001-84, Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço https://www.gp.srv.br/tributario/camponovodoparecis/portal_validacao_nfsse?2455513 / / Data Nome e Número do CPF do Tomador		

4534/25 07.05

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAVITZ
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>

Amadeu J dos Santos mt. 864

Atesto que cometi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 15
Campo Novo do Parecis,
07 / 05 / 2025

☐ Material ☒ Serviço

Willian Carlos
Matrícula 6622
07/05/25

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 4036/2025
DATA 07/05/25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 07/05/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 5353/2025

SOLICITAÇÃO: 257/2025, 253/2025
PROCESSO: 249/2025
NAD: 1875/2025
REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 4036/2025
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA QUADRO DE COMANDO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE
FORNECEDOR: AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84
ENDEREÇO: RUA ROBERTO CARLOS BROLIO, NOSSA SENHORA APARECIDA, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
52805	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES NO QUADRO DE COMANDO E/OU ACESSÓRIOS (EXEMPLO: BOTOEIRA, SINALEIRA, BLOCO DE CONTATOS, CONECTORES DE PASSAGEM, CHAVE BOIA ETC).	UN - UNIDADE	2,0000	406,9700	813,94
Total Itens:			1,0000	Vir. Total:	813,9400

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 813,94 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 2,0000 **VALOR TOTAL:** 813,94
VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:



 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVENIDA MATO GROSSO, 66, CENTRO Telefones: (65) 3382-5100 CNPJ: 24.772.287/0001-36		Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 202500000000018	
 Dados do Prestador AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA AGROEL CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84 Inscrição Municipal: 7479 End.: RUA ROBERTO CARLOS BROLIO, Nº 1394 NE, NOSSA SENHORA APARECIDA Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT Telefone: (65) 3382-1137		Inscrição Estadual: Complemento: Email: adm.agroel@gmail.com	
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação EXIGIVEL Número do RPS		Data e Hora de Emissão da NFS-e 21/05/2025 14:24 Data de Emissão da Nota Fiscal	
Código de Autenticidade BAQEIT49K Série da Nota Fiscal			
Dados do Tomador de Serviço			
CNPJ/CPF 24.772.287/0001-36		Inscrição Estadual 3	
Inscrição Municipal 3		Razão Social MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	
Endereço AV. MATO GROSSO		Número 66 NE	
CEP 78.360-000		Cidade CAMPO NOVO DO PARECIS	
UF MT		Telefone 6533825100	
Email NAOTEM@EMAIL.COM			
Descrição dos Serviços			
SERVIÇOS REALIZADOS DE ACORDO COM O EMPENHO: 4036/2025 VALOR TOTAL = R\$ 10.689,29 SERVIÇOS REALIZADOS DE ACORDO COM O EMPENHO: 5873/2025 VALOR TOTAL = R\$ 5.692,83 NOS SEGUINTE ITENS: A) 6 - UNIDADES. SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES NO QUADRO DE COMANDO E/OU ACESSÓRIOS (EXEMPLO: BOTOEIRA, SINALEIRA, BLOCO DE CONTATOS, CONECTORES DE PASSAGEM, CHAVE BOIA ETC). - VALOR UNITÁRIO: R\$406,97 - VALOR FINAL: R\$2441,82 ✓ B) 2 - UNIDADES. SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 61A 220-575V PARA BOMBAS DE 30CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS A FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERA DO QUADRO DE COMANDO NOS POÇOS DE DIST - VALOR UNITÁRIO: R\$1000,31 - VALOR FINAL: R\$2000,62 C) 1 - UNIDADES. SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 85A 220-575V PARA BOMBAS DE 50CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS A FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERA DO QUADRO DE PARAMETRIZAÇÃO DA CHAVE S - VALOR UNITÁRIO: R\$1250,39 - VALOR FINAL: R\$1250,39			
VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 16.382,12			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			
Atividade do Município 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).		Aliquota 2,81	Item 116/2003 07
		CNAE 3313-9/99	
Valor Total dos Serviços		R\$ 16.382,12	
Base de Cálculo		R\$ 16.382,12	
Desconto Incondicionado		R\$ 0,00	
Desconto Condicionado		R\$ 0,00	
Deduções (Material)		R\$ 0,00	
Deduções Base de Cálculo		R\$ 0,00	
ISSQN Devido		R\$ 0,00	
ISSQN Retido		SIM	
Retenções na Fonte			
PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IRRF 0,00
CSLL 0,00	Outras Retenções 0,00	ISSQN 460,39	
Valor líquido da Nota Fiscal 15.921,73			
Informações Complementares			
Substituição de 1 quadro de comando com proteções, 2 sinaleiros, 4 comutadoras, 2 disjuntores e controle externo para acionamento de duas motobombas / VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 2848,85 (17,39%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.741/2012. / CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL / ESTA NOTA PODE SER CANCELADA EM 2 DIAS APÓS A GERAÇÃO.			
Gerado Por: RAFAEL DOMINGOS CARA			
Impresso Por:			
Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação EXIGIVEL		Data e Hora de Emissão da NFS-e 21/05/2025	
Código de Autenticidade BAQEIT49K		Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 202500000000018	
Recebi(emos) de AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA 55.763.322/0001-84, Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço https://www.gp.srv.br/tributario/camponovodoparecis/porta_valida_nfs_e?nfse=2471348 / / Data		Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835	
Nome e Número do CPF do Tomador			

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>



Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 18
Campo Novo do Parecis,
22 / 05 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 4036/25
DATA 22/05/25

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 5873/25
DATA 22/05/25


Rodolpho Gomes de Azevedo Krampe
Assinatura do Departamento de Água
Articula 2590



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 22/05/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 6159/2025

SOLICITAÇÃO: 257/2025, 253/2025
PROCESSO: 249/2025
NAD: 1875/2025
REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 4036/2025
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA QUADRO DE COMANDO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE
FORNECEDOR: AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84
ENDEREÇO: RUA ROBERTO CARLOS BROLIO, NOSSA SENHORA APARECIDA, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
51436	SERVIÇO DE AJUSTE DE PROGRAMADOR DE HORARIO PARA FUNCIONAMENTO DA BOMBA EM AUTOMÁTICO.	UN - UNIDADE	10,0000	387,3300	3.873,30
52805	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES NO QUADRO DE COMANDO E/OU ACESSÓRIOS (EXEMPLO: BOTOEIRA, SINALEIRA, BLOCO DE CONTATOS, CONECTORES DE PASSAGEM, CHAVE BOIA ETC).	UN - UNIDADE	8,0000	406,9700	3.255,76
52808	SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 85A 220-575V PARA BOMBAS DE 50CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS AS FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERAL DO QUADRO DE PARAMETRIZAÇÃO DA CHAVE S	UN - UNIDADE	1,0000	1.250,3900	1.250,39
52809	SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 130A 220-575V PARA BOMBAS DE 60CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS AS FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERAL DO QUADRO DE COMANDO NOS POÇOS DE DIS	UN - UNIDADE	2,0000	1.154,9200	2.309,84
Total Itens:			4,0000	Vlr. Total:	10.689,29

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 10.689,29 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 21,0000 **VALOR TOTAL:** 10.689,29
VALOR POR EXTENSO: DEZ MIL E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS

Incluído Por: ITALO AUGUSTO ALVES COLERAUS





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100

22/05/2025

AUTORIZADO POR 	ORDENADOR(A) DE DESPESA 	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 22/05/2025

ORDEM DE CONSUMO Nº 6160/2025

SOLICITAÇÃO: 257/2025, 253/2025
PROCESSO: 249/2025
NAD: 2879/2025
REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 5873/2025
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA QUADRO DE COMANDO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE
FORNECEDOR: AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84
ENDEREÇO: RUA ROBERTO CARLOS BROLIO, NOSSA SENHORA APARECIDA, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO: 17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
52805	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES NO QUADRO DE COMANDO E/OU ACESSÓRIOS (EXEMPLO: BOTOEIRA, SINALEIRA, BLOCO DE CONTATOS, CONECTORES DE PASSAGEM, CHAVE BOIA ETC).	UN - UNIDADE	6,0000	406,9700	2.441,92
52807	SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 61A 220-575V PARA BOMBAS DE 30CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS AS FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERAL DO QUADRO DE COMANDO NOS POÇOS DE DIST	UN - UNIDADE	2,0000	1.000,3100	2.000,62
52808	SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 85A 220-575V PARA BOMBAS DE 50CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS AS FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERAL DO QUADRO DE PARAMETRIZAÇÃO DA CHAVE S	UN - UNIDADE	1,0000	1.250,3900	1.250,39
Total Itens:			3,0000	Vlr. Total:	5.692,83

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 5.692,83 TOTAL GERAL QUANTIDADE: 9,0000 VALOR TOTAL: 5.692,83
VALOR POR EXTENSO: CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS

Incluído Por: ITALO AUGUSTO ALVES COLERAUS





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100

22/05/2025

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MATO GROSSO, 66, CENTRO Telefones: (65) 3382-5100 CNPJ: 24.772.287/0001-36				Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 202500000000020					
 Dados do Prestador AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA AGROEL CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84 Inscrição Municipal: 7479 Inscrição Estadual: End.: ROBERTO CARLOS BRÓLIO, Nº 1394 NE, NOSSA SENHORA APARECIDA Complemento: Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT Telefone: 6584122265 Email: adm.agroel@gmail.com									
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica									
Natureza da Operação EXIGIVEL Número do RPS		Data e Hora de Emissão da NFS-e 18/06/2025 15:16 Data de Emissão da Nota Fiscal				Código de Autenticidade JRCKROACA Série da Nota Fiscal			
Dados do Tomador de Serviço									
CNPJ/CPF 24.772.287/0001-36		Inscrição Estadual		Inscrição Municipal 3		Razão Social MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS			
Endereço AV. MATO GROSSO		Número 66 NE		Complemento ANEXO 1		Bairro CENTRO			
CEP 78.360-000		Cidade CAMPO NOVO DO PARECIS		UF MT		Telefone 6533825100 Email NAOTEM@EMAIL.COM			
Descrição dos Serviços									
EMPENHO: 5873/2025 2 UNIDADES SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES NO QUADRO DE COMANDO E/OU ACESSÓRIOS (EXEMPLO: BOTOEIRA, SINALEIRA, BLOCO DE CONTATOS, CONECTORES DE PASSAGEM, CHAVE BOIA ETC). - VALOR: R\$ 406,97 - VALOR TOTAL: R\$ 813,94 1 UNIDADES SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 61A 220-575V PARA BOMBAS DE 30CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS AS FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERA DO QUADRO DE COMANDO NOS POÇOS DE DIST - VALOR TOTAL: R\$ 1000,31									
VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$						1.814,25			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN									
Atividade do Município 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).				Alíquota 2,64		Item 116/2003 07		CNAE 3313-9/99	
Valor Total dos Serviços				R\$		1.814,25			
Base de Cálculo				R\$		1.814,25			
Desconto Incondicionado				R\$		0,00			
Desconto Condicionado				R\$		0,00			
Deduções (Material)				R\$		0,00			
Deduções Base de Cálculo				R\$		0,00			
ISSQN Devido				R\$		0,00			
ISSQN Retido				R\$		0,00			
Retenções na Fonte									
PIS 0,00		COFINS 0,00		INSS 0,00		IRRF 0,00		CSLL 0,00	
						Outras Retenções 0,00		ISSQN 47,99	
Valor líquido da Nota Fiscal						1.766,31			
Informações Complementares									
6 Terminal olhal 70mm², 2 Fita "teflon". / VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 315,50 (17,39%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.741/2012. / CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL / ESTA NOTA PODE SER CANCELADA EM 2 DIAS APÓS A GERAÇÃO.									
Gerado Por: RAFAEL DOMINGOS CARA						Impresso Por:			
Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica									
Natureza da Operação EXIGIVEL		Data e Hora de Emissão da NFS-e 18/06/2025		Código de Autenticidade JRCKROACA		Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 202500000000020			
Recebi(emos) de AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA 55.763.322/0001-84, Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço https://www.go.gov.br/tributario/camponovodoparecis/portal_validacao_nfs-e?2483013 _____ Data _____ Nome e Número do CPF do Tomador									

Assinado por 1 pessoa: RODOLFO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 20
Campo Novo do Parecis,
23 / 06 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 5873/25
DATA 23/06/25


Silmara Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 2390



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 18/06/2025

ORDEM DE CONSUMO Nº 7605/2025

SOLICITAÇÃO: 257/2025, 253/2025
PROCESSO: 249/2025
NAD: 2879/2025
REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 5873/2025
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA QUADRO DE COMANDO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE
FORNECEDOR: AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84
ENDEREÇO: ROBERTO CARLOS BRÓLIO, NOSSA SENHORA APARECIDA, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO: 17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
52805	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES NO QUADRO DE COMANDO E/OU ACESSÓRIOS (EXEMPLO: BOTOEIRA, SINALEIRA, BLOCO DE CONTATOS, CONECTORES DE PASSAGEM, CHAVE BOIA ETC).	UN - UNIDADE	2,0000	406,9700	813,9400
52807	SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 61A 220-575V PARA BOMBAS DE 30CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS AS FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERAL DO QUADRO DE COMANDO NOS POÇOS DE DIST	UN - UNIDADE	1,0000	1.000,3100	1.000,3100
Total Itens:			2,0000	Vlr. Total:	1.814,2500

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 1.814,25 TOTAL GERAL QUANTIDADE: 3,0000 VALOR TOTAL: 1.814,25
VALOR POR EXTENSO: MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.mt.gov.br/verificacao/5945-A742-5341-A835>

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MATO GROSSO, 66, CENTRO Telefones: (65) 3382-5100 CNPJ: 24.772.287/0001-36						Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 202500000000021	
 Dados do Prestador AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA AGROEL CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84 Inscrição Municipal: 7479 Inscrição Estadual: End.: ROBERTO CARLOS BRÓLIO, Nº 1394 NE, NOSSA SENHORA APARECIDA Complemento: Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT Telefone: 6584122265 Email: adm.agroel@gmail.com							
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação EXIGIVEL Número do RPS		Data e Hora de Emissão da NFS-e 24/06/2025 13:34 Data de Emissão da Nota Fiscal		Código de Autenticidade SAGLE8JH4 Série da Nota Fiscal			
Dados do Tomador de Serviço							
CNPJ/CPF 24.772.287/0001-36		Inscrição Estadual		Inscrição Municipal 3		Razão Social MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	
Endereço AV. MATO GROSSO		Número 66 NE		Complemento ANEXO 1		Bairro CENTRO	
CEP 78.360-000		Cidade CAMPO NOVO DO PARECIS		UF MT		Telefone 6533825100	
				Email NAOTEM@EMAIL.COM			
Descrição dos Serviços							
EMPENHO: 5873/2025 1 UNIDADE - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES NO QUADRO DE COMANDO E/OU ACESSÓRIOS (EXEMPLO: BOTOEIRA, SINALEIRA, BLOCO DE CONTATOS, CONECTORES DE PASSAGEM, CHAVE BOIA ETC), NO VALOR DE: R\$ 406,97 1 UNIDADE - SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 61A 220-575V PARA BOMBAS DE 30CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS A FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERA DO QUADRO DE COMANDO NOS POÇOS DE DIST NO VALOR DE: R\$1.000,31. 2 UNIDADES - SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 130A 220-575V PARA BOMBAS DE 60CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS A FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERA DO QUADRO DE COMANDO NOS POÇOS DE DIS NO VALOR DE: R\$1.154,92 VALOR TOTAL DE: R\$2.309,84.							
VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 3.717,12							
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN							
Atividade do Município 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).				Alíquota 2,64	Item 116/2003 07	CNAE 3313-9/99	
Valor Total dos Serviços				R\$	3.717,12		
Base de Cálculo				R\$	3.717,12		
Desconto Incondicionado				R\$	0,00		
Desconto Condicionado				R\$	0,00		
Deduções (Material)				R\$	0,00		
Deduções Base de Cálculo				R\$	0,00		
ISSQN Devido				R\$	0,00		
ISSQN Retido					SIM		
Retenções na Fonte							
PIS 0,00		COFINS 0,00		INSS 0,00		IRRF 0,00	
				CSLL 0,00		Outras Retenções 0,00	
						ISSQN 98,13	
Valor líquido da Nota Fiscal 3.618,99							
Informações Complementares							
/ VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 646,41(17.39%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.741/2012. / CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL / ESTA NOTA PODE SER CANCELADA EM 2 DIAS APÓS A GERAÇÃO.							
Gerado Por: RAFAEL DOMINGOS CARA Impresso Por:							
Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação EXIGIVEL		Data e Hora de Emissão da NFS-e 24/06/2025		Código de Autenticidade SAGLE8JH4		Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 202500000000021	
Recebi(emos) de AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA 55.763.322/0001-84, Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço https://www.sp.gov.br/tributario/camponovodoparecis/portal_validacao_nfse?2502097 _____ Data							
_____ Nome e Número do CPF do Tomador							

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>




Silmara Souza de Alencar dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 2590

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 24
Campo Novo do Parecis,
24 / 06 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 5873/25
DATA 24/06/25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 24/06/2025

ORDEM DE CONSUMO Nº 7768/2025

SOLICITAÇÃO: 257/2025, 253/2025
PROCESSO: 249/2025
NAD: 2879/2025
REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 5873/2025
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA QUADRO DE COMANDO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE
FORNECEDOR: AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84
ENDEREÇO: ROBERTO CARLOS BRÓLIO, NOSSA SENHORA APARECIDA, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO: 17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
52805	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES NO QUADRO DE COMANDO E/OU ACESSÓRIOS (EXEMPLO: BOTOEIRA, SINALEIRA, BLOCO DE CONTATOS, CONECTORES DE PASSAGEM, CHAVE BOIA ETC).	UN - UNIDADE	1,0000	406,9700	406,9700
52807	SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 61A 220-575V PARA BOMBAS DE 30CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS AS FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERAL DO QUADRO DE COMANDO NOS POÇOS DE DIST	UN - UNIDADE	1,0000	1.000,3100	1.000,3100
52809	SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 130A 220-575V PARA BOMBAS DE 60CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS AS FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERAL DO QUADRO DE COMANDO NOS POÇOS DE DIS	UN - UNIDADE	2,0000	1.154,9200	2.309,8400
Total Itens:			3,0000	Vlr. Total:	3.717,1200

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 3.717,12 TOTAL GERAL QUANTIDADE: 4,0000 VALOR TOTAL: 3.717,12
VALOR POR EXTENSO: TRES MIL E SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E DOZE CENTAVOS

Incluído Por: ITALO AUGUSTO ALVES COLERAUS



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento acesse: <https://camponovodoparecis.mt.gov.br/verificacao/5945-A740-5341-A835>



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100

24/06/2025

AUTORIZADO POR DATA:	ORDENADOR(A) DE DESPESA DATA:	FORNECEDOR DATA:
---	--	---



RECEBEMOS DE CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000008721 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Avenida Joao Venancio de Freitas, 360 Santana de Caldas Cep:37785-000 Caldas/MG Fone: 35998381378	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 N. 000008721 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3125 0501 5918 9700 0138 5500 1000 0087 2112 6371 9491 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA DE MERCADORIA AD DE TERCEIROS DEST A NAO CONTRIBUI	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256641187085 09/05/2025 07:42:56-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1032023020023	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
CNPJ/CPF 01.591.897/0001-38	

DESTINATARIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS		CNPJ/CPF 24.772.287/0001-36	DATA DE EMISSÃO 09/05/2025
ENDEREÇO AV MATO GROSSO, 66		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78360-000
MUNICIPIO CAMPO NOVO DO PARECIS	FONE/FAX 6533825100	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1032023020023
FATURA		HORA ENTRADA/SAÍDA 07:42:00	
001 08/06/2025 26.913,12			

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 27.240,00	VALOR DO ICMS 1.906,80	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 27.240,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 27.240,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		FRETE POR CONTA 3-TRANSP PROP/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO AVENIDA JOAO VENANCIO DE FREITAS, 360		MUNICIPIO CALDAS	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1032023020023	
QUANTIDADE 240	ESPECIE SC 25 KG	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6000,000	PESO LIQUIDO 6000,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD 000006	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. CARBONATO DE SODIO	NCM/SH 28362010	CST 000	CFOP 6108	UN KG	QUANT. 6.000,000	V.UNITARIO 4,540000	V.TOTAL 27.240,00	BC.ICMS 27.240,00	V.ICMS 1.906,80	V.IPI 0,00	A.ICMS 7,00%	A.IPI 0,00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20355	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG 1704-3, CC 6910-8; DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO, RETENCAO 1,20% IR INRFB 1234/2012 Protocolo: 131256641187085 N:5334/25,PROC:1460/24,NAD:2490/25,LIC:170/24,PREG:86/24,ATA:320/24. Retencoes: IR: 326.88 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 2724.00. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0.	RESERVADO AO FISCO


Silmara Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 2590

Atesto que comprei / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 8724
Campo Novo do Parecis,
16 / 06 / 2025
☒ Material ☐ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 5334/25
DATA 16 / 06 / 25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 29/04/2025

ORDEM DE CONSUMO Nº 4986/2025

SOLICITAÇÃO: 1749/2024 **TIPO PROC. DE COMPRA:** REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1460/2024 **MODALIDADE:** Pregão
NAD: 2490/2025 **Nº MODALIDADE:** 86/2024
REDUZIDO: 343 **ATA:** 320/2024
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 5334/2025
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DA
ÁGUA DOS POÇOS ARTESIANOS RESPONSÁVEIS PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO
PARECIS.
FORNECEDOR: CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 01.591.897/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO VENANCIO DE FREITAS, CENTRO, CALDAS - MG
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 30 - MATERIAL DE CONSUMO					
SUBELEMENTO: 35 - MATERIAL LABORATORIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
561	CARBONATO DE SÓDIO (BARRILHA), CARACTERÍSTICA APARÊNCIA -RESULTADOS CONFORME - ESPECIFICAÇÕES, PÓ BRANCO, INODORO NA2 (%) -58,43, > 58,00 NA2CO3 -99, 24, > 98,50 FE2O3 -5.60, > 20.00 ALUMÍNIO (AL)-1,00, < 1.00 ARSÊNIO (AS) - 1,00,< 1.00 CÁDMIO (CD) -1,0	KG - QUILOGRAMA	6000,0000	4,5400	27.240,00
Total Itens:			1,0000	Vir. Total:	27.240,00

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 27.240,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 6000,0000 **VALOR TOTAL:** 27.240,00
VALOR POR EXTENSO: VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:

Incluído Por: ITALO AUGUSTO ALVES COLERAUS



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMER
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.mt.gov.br/verificacao/5945-A747-5334>

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

hidroreader

RUA. DO ACETATO, 378 - Nao consta
SALTO GRANDE - 13474-763
Americana - SP Fone: (19) 3471-5620

CHAVE DE ACESSO	3525
Cons	
www.nfe.f	

0632 50337100 0182 5500 1000 0058 8519 9182 2577

Assinado por 1 pessoa: RODOLFO GOMES DE AZEVEDO KRAMPPE

Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPc

32.503.371/0001-82

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AV MATO GROSSO, 66 NE

Campo Novo do Parecis

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

HIDROREADER SISTEMAS DE MEDICAO LTDA.

R. DO ACETATO, 378

Americana

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	05/07/2025
Valor	R\$ 8.260,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

0	0
1	0
2	0
3	0
4	0
5	0
6	0
7	0
8	0
9	0
10	0
11	0
12	0
13	0
14	0
15	0
16	0
17	0
18	0
19	0
20	0
21	0
22	0
23	0
24	0
25	0
26	0
27	0
28	0
29	0
30	0
31	0
32	0
33	0
34	0
35	0
36	0
37	0
38	0
39	0
40	0
41	0
42	0
43	0
44	0
45	0
46	0
47	0
48	0
49	0
50	0
51	0
52	0
53	0
54	0
55	0
56	0
57	0
58	0
59	0
60	0
61	0
62	0
63	0
64	0
65	0
66	0
67	0
68	0
69	0
70	0
71	0
72	0
73	0
74	0
75	0
76	0
77	0
78	0
79	0
80	0
81	0
82	0
83	0
84	0
85	0
86	0
87	0
88	0
89	0
90	0
91	0
92	0
93	0
94	0
95	0
96	0
97	0
98	0
99	0
100	0
101	0
102	0
103	0
104	0
105	0
106	0
107	0
108	0
109	0
110	0
111	0
112	0
113	0
114	0
115	0
116	0
117	0
118	0
119	0
120	0
121	0
122	0
123	0
124	0
125	0
126	0
127	0
128	0
129	0
130	0
131	0
132	0
133	0
134	0
135	0
136	0
137	0
138	0
139	0
140	0
141	0
142	0
143	0
144	0
145	0
146	0
147	0
148	0
149	0
150	0
151	0
152	0
153	0
154	0
155	0
156	0
157	0
158	0
159	0
160	0
161	0
162	0
163	0
164	0
165	0
166	0
167	0
168	0
169	0
170	0
171	0
172	0
173	0
174	0
175	0
176	0
177	0
178	0
179	0
180	0
181	0
182	

VALOR DO FRETE

TRANSPORTADOR / VO

INVESTMENT /

ENDERBEGG

R SATURNINO D

QUANTIDADE

T

DADOS DO PRODUTOR

1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

1000

[illegible]

DADOS ADICIONAIS

Email do Partinelli

06000000326472025;; C
826 00 TMS DE BENET

DATA: 10/05/2010

[illegible]

Impresso em 05/06/2022

v. 4.0.1 - Powered by Omieexperience S/A © 2025, www.omie.com.br



Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 5885
Campo Novo do Parecis,
24 / 06 / 2025
☒ Material ☐ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 6966125
DATA 24/06/25

Silvira Souza de Azevedo Krampe
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 2590



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 02/06/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 6743/2025

SOLICITAÇÃO: 587/2024 **TIPO PROC. DE COMPRA:** REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1034/2024 **MODALIDADE:** Pregão
NAD: 3264/2025 **Nº MODALIDADE:** 65/2024
REDUZIDO: 343 **ATA:** 263/2024
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 6966/2025
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS – DAP E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
FORNECEDOR: HIDROREADER SISTEMAS DE MEDICAO LTDA.
CPF/CNPJ: 32.503.371/0001-82
ENDEREÇO: AVENIDA ITAVUVU, JARDIM SANTA CECILIA, SOROCABA - SP
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 30 - MATERIAL DE CONSUMO					
SUBELEMENTO: 24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
14829	HIDROMETRO UNIJATO 3/4 - MAGNETICO VAZÃO 3M3/H - DN 3/4 COM CONEXÕES - RELOJOARIA 45° C/TUBETE CURTO E LONGO EM POLIPROPILENO.	UN - UNIDADE	140,0000	59,0000	8.260,00
Total Itens:			1,0000	Vir. Total:	8.260,00

ENTRADAS:				
VALOR A SER LIQUIDADADO: 8.260,00		TOTAL GERAL QUANTIDADE: 140,0000		VALOR TOTAL: 8.260,00
VALOR POR EXTENSO: OITO MIL E DUZENTOS E SESENTA REAIS				

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MATO GROSSO, 66, CENTRO Telefones: (65) 3382-5100 CNPJ: 24.772.287/0001-36	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 20250000000025	
	Dados do Prestador AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA AGROEL CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84 End.: NC-05, Nº 271 SE, PARIS** Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT Inscrição Municipal: 7479 Inscrição Estadual: Telefone: 6584122265 Complemento: Email: adm.agroel@gmail.com		
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação EXIGIVEL Número do RPS		Data e Hora de Emissão da NFS-e 22/07/2025 17:01 Data de Emissão da Nota Fiscal	Código de Autenticidade MBOEGTR1R Série da Nota Fiscal 
Dados do Tomador de Serviço			
CNPJ/CPF 24.772.287/0001-36	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 3	Razão Social MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Endereço AV. MATO GROSSO	Número 66 NE	Complemento ANEXO 1	Bairro CENTRO
CEP 78.360-000	Cidade CAMPO NOVO DO PARECIS	UF MT	Telefone 6533825100 Email NAOTEM@EMAIL.COM
Descrição dos Serviços EMPENHO: 5873/2025 1 UNIDADE - SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 61A 220-575V PARA BOMBAS DE 30CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS AS FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERA DO QUADRO DE COMANDO NOS POÇOS DE DIST" VALOR TOTAL R\$ 1.000,31.			
VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 1.000,31			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			
Atividade do Município 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	Alíquota 2,64	Item 116/2003 07	CNAE 3313-9/99
Valor Total dos Serviços		R\$	1.000,31
Base de Cálculo		R\$	1.000,31
Desconto Incondicionado		R\$	0,00
Desconto Condicionado		R\$	0,00
Deduções (Material)		R\$	0,00
Deduções Base de Cálculo		R\$	0,00
ISSQN Devido		R\$	0,00
ISSQN Retido			SIM
Retenções na Fonte			
PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IRRF 0,00
CSLL 0,00	Outras Retenções 0,00	ISSQN 26,41	
Valor líquido da Nota Fiscal 973,90			
Informações Complementares / VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 173,95(17.39%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.741/2012. / CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL / ESTA NOTA PODE SER CANCELADA EM 2 DIAS APÓS A GERAÇÃO.			
Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação EXIGIVEL	Data e Hora de Emissão da NFS-e 22/07/2025	Código de Autenticidade MBOEGTR1R	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 20250000000025 
Recebi(emos) de AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA 55.763.322/0001-84, Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica. A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço https://www.gp.srv.br/tributario/camponovodoparecis/portal_validacao_nfsa?22529139			
Data		Nome e Número do CPF do Tomador	

Assinado por I. pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 25
Campo Novo do Parecis,
24 / 07 / 2025

☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 5873
DATA 24/07/25

Amadeu F dos Santos
mt 0864

William Carlos
WILLIAM CARLOS UBINSKI
Assessor de Apoio Administrativo
Portaria nº 331



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 24/07/2025

ORDEM DE CONSUMO Nº 9242/2025

SOLICITAÇÃO: 257/2025, 253/2025
PROCESSO: 249/2025
NAD: 2879/2025
REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 5873/2025
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA QUADRO DE COMANDO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE
FORNECEDOR: AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84
ENDEREÇO: NC-05, PARIS* *, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
52807	SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 61A 220-575V PARA BOMBAS DE 30CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS AS FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERAL DO QUADRO DE COMANDO NOS POÇOS DE DIST	UN - UNIDADE	1,0000	1.000,3100	1.000,3100
Total Itens:			1,0000	Vir. Total:	1.000,3100

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 1.000,31 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,0000 **VALOR TOTAL:** 1.000,31
VALOR POR EXTENSO: MIL E REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:



**Prefeitura Municipal de Cuiabá**

Secretaria Municipal de Fazenda

Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>

Série do Documento

**Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e**

Número da Nota Fiscal

11209**Dados do Prestador de Serviço****Ambiental****AMBIENTAL ANALISE E
CONSULTORIA LTDA
AMBIENTAL ANALISES E
CONSULTORIA**Rua Bom Jesus, 814 ESQ. C/ A RUA BOM JESUS -
Poção
CEP 78015-610 - Fone: (65) 3028-4278 - Cuiabá/
MT
ambiental@laboratorioambiental.net.br
Inscrição Municipal 55002 - CPF/CNPJ
01.035.644/0001-88

Data de Geração da NFS-e

06/07/2025 06:23:40

Data de Competência

06/07/2025

Cód. de Autenticidade

C871C9F90

Responsável pela Retenção

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível	1762		06/07/2025
Local dos Serviços	Município Incidência		
Cuiabá - Mato Grosso	Cuiabá - Mato Grosso		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF:	24.772.287/0001-36	IM:	
Razão Social:	MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS		
Endereço:	MATO GROSSO	Número:	66 NE
Complemento:		Bairro:	CENTRO
CEP:	78360-000	Cidade/UF:	Campo Novo do Parecis/ MT
Telefone:	(65)3382-5100	E-mail:	notas.infracnp@gmail.com

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

22 Análise(s) físico-química(s) e microbiológica(s) em amostra(s) de água, Padrão SEMA. 8.980,40

ASB329 a ASB350
Proposta Comercial n 226/2024
Nota de Empenho n 7090/2025 de 10/06/2025
Processo de compra: 820/2024
NAD: 3415/2025Segue os dados bancários para pagamento:
Banco do Brasil
Agência: 0046-9
Conta corrente: 122309-7**Detalhamento dos Tributos**

Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
7120100 - [7120-1/00] Testes e análises técnicas -				3,93	1709		7120100
VI. Total dos Serviços		Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 8.980,40		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.980,40	R\$ 352,93	Não	R\$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	VI. ISSQN Retido	VI. Líquido da Nota Fiscal
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.980,40

Construção Civil

Cód. Obra :

Art. :

Informações Adicionais

Trib aprox R\$: 1.207,86 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 414,89 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br CAF7DD

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

PROCON/MT- Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n - Centro, Cuiabá - MT - CEP 78005-260, Fone: (65) 3613-2100

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 11209
Campo Novo do Parecis,
15/07/2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 7090/25
DATA 15/07/25

Amadeu f dos Santos
nit 08641



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100

15/07/2025

ORDEM DE CONSUMO Nº 8808/2025

SOLICITAÇÃO: 1169/2024

PROCESSO: 820/2024

NAD: 3415/2025

REDUZIDO: 349

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVICOS URBANOS**EMPENHO: 7090/2025**

ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FURUTA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE FÍSICO – QUÍMICO BACTERIOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DEPARTAMENTO DE ÁGUA.

FORNECEDOR: AMBIENTAL ANALISE E CONSULTORIA LTDA

CPF/ CNPJ: 01.035.644/0001-88

ENDEREÇO: TV PROFESSOR BRIENE DE CAMARGO, QUILOMBO, CUIABA - MT

CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
47813	ANÁLISE FÍSICA-QUÍMICA E BACTERIOLÓGIA DA ÁGUA, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE PARÂMETROS EXIGIDOS PELA SEMA PARA CADA POÇO OUTORGADO: TEMPERATURA DA ÁGUA, PH, CONDUTIVIDADE, TURBIDEZ, COR, CLORETO, SULFATO, FLUORETO, ORTOFOSFATO, NITRITO, NI	UN - UNIDADE	22,0000	408,2000	8.980,4000
Total Itens:			1,0000	Vlr. Total:	8.980,4000

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 8.980,40

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 22.0000

VALOR TOTAL:	8.980,40
---------------------	----------

VALOR POR EXTENSO: OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS

AUTORIZADO POR DATA:	ORDENADOR(A) DE DESPESA DATA:	FORNECEDOR DATA:
---	--	---

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://campanovod...>

Incluído Por: ITALO AUGUSTO ALVES COLERAUS



RECEBEROS DE INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 2169 - PREF.MUN.DE CAMPO NOVO DO PARECIS - REGIAO 4 - (R\$ 15.862,50) (quinze mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)		NF-e N. 106.766 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA

AVENIDA JULIO DOMINGOS DE CAMPOS
N.6969 - GALPAO 1
Bairro SANTA ISABEL, VARZEA GRANDE, MT
Fone: (65) 3684-8004, CEP:78150538

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N. 106.766
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5125 0710 7171 7000 0145 5500 1000 1067 6614 0485 7388

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151250055721565 01/07/2025 11:28:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL 133689646	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 10.717.170/0001-45

DESTINATÁRIO/REMETENTE		2169		CNPJ/CPF 24.772.287/0001-36	DATA DA EMISSÃO 01-07-2025
Razão Social PREF.MUN.DE CAMPO NOVO DO PARECIS		Cidade CENTRO		CEP 78.360-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 01-07-2025
Endereço AVENIDA MATO GROSSO N. 66 , CENTRO		UF MT		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:28:28
Município CAMPO NOVO DO PARECIS		FONE/FAX (65) 3382-4685			

FATURA/DUPLICATA	
DEPOSITO 30D OUT=001 Venc=31/07/2025 Valor=15.862,50	

CÁLCULO DE IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 15.862,50	VALOR DO ICMS 2.696,63	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.862,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.862,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA		FRATE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 10.717.170/0001-45
Endereço AVENIDA JULIO DOMINGOS DE CAMPOS N. 6969		MUNICÍPIO VARZEA GRANDE		UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 133689646	
QUANTIDADE 25,00	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 1125,0000 Kg	PESO LÍQUIDO 1125,0000 Kg	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														VALOR IPI	ALÍQUOTA IPI
COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NOR/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS			
2819	HIPOCLORO CMT 65% GRAN. - 45KG HIPOCLORITO DE CALCIO, SECO, 5.1, QNU 1748, II	28281000	800	5101	KG	1.125,00	14,10	0,00	0,00	15.862,50	15.862,50	2.696,63		17,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Lote: 20250321 NOTA DE EMPENHO: 7363/2025 PROCESSO DE COMPRA: 1460/2024 PROCESSO LICITATORIO: 170/2024 Retencao de IR 1,2% no valor de R\$ 15.862,50 = R\$ 190,35 conforme Anexo I da IN RFB 1234/2012 A Carta TOTAL DOS TRIBUTOS DESTA NOTA : 3.177,19 PROCON-MT End:Av. Hist. Rubens de Mendonca, n.917, Ed. Eldorado Executive Center, bairro Araes. Fone:151 e 3613-8500 Vendedor: 11 - LICITACAO 1 Declaramos que o(s) produto(s) perigoso(s) desta nota fiscal esta(ao) adequadamente classificado(s), embalado(s), identificado(s) e estivado(s) para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Resolucao n. 5947, de 1. de junho de 2021 da ANTT.		

7268/25
09.07

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-7A895>




Silmara Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Dep.
Matricula 2389

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 106766
Campo Novo do Parecis,
09 / 07 / 2025
☒ Material ☐ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 7363/25
DATA 09/07/25

Ama deo f dos Santos
mt 08641



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 17/06/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 7574/2025

SOLICITAÇÃO: 1749/2024 **TIPO PROC. DE COMPRA:** REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1460/2024 **MODALIDADE:** Pregão
NAD: 3659/2025 **Nº MODALIDADE:** 86/2024
REDUZIDO: 343 **ATA:** 321/2024
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 7363/2025
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DA
ÁGUA DOS POÇOS ARTESIANOS RESPONSÁVEIS PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO
PARECIS.
FORNECEDOR: INDUSTRIA QUIMICA CMT.
CPF/CNPJ: 10.717.170/0001-45
ENDEREÇO: AV. JULIO CAMPOS, JARDIM DOS ESTADOS, VARZEA GRANDE - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 30 - MATERIAL DE CONSUMO					
SUBELEMENTO: 11 - MATERIAL QUÍMICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
14461	HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% (GRANULADO) - HIPOCLORITO DE CÁLCIO SECO 65 % Nº ONU – 1748 CARACTERÍSTICAS COR BRANCO, BRANCO GRANULADO ODOR CARACTERÍSTICO DE CLORO,CLORO ATIVO (%)66,1MÍN. 65,00 GRANULARIDADE (%)94,0MÍN. 90,00 UMIDADE (% EM MA	KG - QUILOGRAMA	1125,0000	14,1000	15.862,50
Total Itens:			1,0000	Vir. Total:	15.862,50

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 15.862,50 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1125,0000 **VALOR TOTAL:** 15.862,50
VALOR POR EXTENSO: QUINZE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:



 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MATO GROSSO, 66, CENTRO Telefones: (65) 3382-5100 CNPJ: 24.772.287/0001-36		Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 202500000000027	
	Dados do Prestador		
	AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA AGROEL		
	CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84	Inscrição Municipal: 7479	Inscrição Estadual:
End.: NC-05, Nº 271 SE, PARIS**		Complemento:	
Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT		Telefone: 6584122265	Email: adm.agroel@gmail.com
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação EXIGIVEL Número do RPS		Data e Hora de Emissão da NFS-e 08/08/2025 13:55 Data de Emissão da Nota Fiscal	Código de Autenticidade E60IQN8AI Série da Nota Fiscal
			
Dados do Tomador de Serviço			
CNPJ/CPF 24.772.287/0001-36	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 3	Razão Social MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Endereço AV. MATO GROSSO	Número 66 NE	Complemento ANEXO 1	Bairro CENTRO
CEP 78.360-000	Cidade CAMPO NOVO DO PARE	UF MT	Telefone 6533825100
		Email NAOTEM@EMAIL.COM	
Descrição dos Serviços			
EMPENHO: 5873/2025 1 UNIDADE - "SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES NO QUADRO DE COMANDO E/OU ACESSÓRIOS (EXEMPLO: BOTOEIRA, SINALEIRA, BLOCO DE CONTATOS, CONECTORES DE PASSAGEM, CHAVE BOIA ETC)." VALOR = R\$ 406,97 1 UNIDADE - "SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 61A 220-575V PARA BOMBAS DE 30CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS A FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERA DO QUADRO DE COMANDO NOS POÇOS DE DIST" VALOR = R\$ 1.000,31			
VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 1.407,28			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			
Atividade do Município 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).		Alíquota 2,95	Item 116/2003 07
		CNAE 3313-9/99	
Valor Total dos Serviços		R\$	1.407,28
Base de Cálculo		R\$	1.407,28
Desconto Incondicionado		R\$	0,00
Desconto Condicionado		R\$	0,00
Deduções (Material)		R\$	0,00
Deduções Base de Cálculo		R\$	0,00
ISSQN Devido		R\$	0,00
ISSQN Retido			SIM
Retenções na Fonte			
PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IRRF 0,00
CSLL 0,00	Outras Retenções 0,00	ISSQN 41,51	
Valor líquido da Nota Fiscal		1.365,77	
Informações Complementares			
/ VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 244,73(17,39%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.741/2012. / CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL / ESTA NOTA PODE SER CANCELADA EM 2 DIAS APÓS A GERAÇÃO.			
Gerado Por: RAFAEL DOMINGOS CARA			
Impresso Por:			
Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação EXIGIVEL	Data e Hora de Emissão da NFS-e 08/08/2025	Código de Autenticidade E60IQN8AI	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 202500000000027
Recebi(emos) de AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA 55.763.322/0001-84, Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço https://www.gp.srv.br/tributario/camponovodoparecis/portal_validacao_nfsa?2545373			
Data Nome e Número do CPF do Tomador			

Assinado por 1 pessoa: RODOLFO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835



Amadeu J dos Santos
mt. 0864

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 27
Campo Novo do Parecis,
13 / 08 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

ASSINADO PELO
Nº 5873/25
13 08 / 25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 08/08/2025

ORDEM DE CONSUMO Nº 9996/2025

SOLICITAÇÃO: 257/2025, 253/2025
PROCESSO: 249/2025
NAD: 2879/2025
REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 5873/2025
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA QUADRO DE COMANDO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE
FORNECEDOR: AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84
ENDEREÇO: NC-05, PARIS* *, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO: 17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
52805	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES NO QUADRO DE COMANDO E/OU ACESSÓRIOS (EXEMPLO: BOTOEIRA, SINALEIRA, BLOCO DE CONTATOS, CONECTORES DE PASSAGEM, CHAVE BOIA ETC).	UN - UNIDADE	1,0000	406,9700	406,9700
52807	SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 61A 220-575V PARA BOMBAS DE 30CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS AS FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERAL DO QUADRO DE COMANDO NOS POÇOS DE DIST	UN - UNIDADE	1,0000	1.000,3100	1.000,3100
Total Itens:			2,0000	Vlr. Total:	1.407,2800

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 1.407,28 TOTAL GERAL QUANTIDADE: 2,0000 VALOR TOTAL: 1.407,28
VALOR POR EXTENSO: MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO K&A-MPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.mt.gov.br/verificacao/5945-A747-5341-A835>



**AGROEL COMERCIO E
MANUTENCAO LTDA**

RUA ROBERTO CARLOS BROLIO, 1394NE
NOSSA SENHORA APARECIDA, CAMPO NOVO DO PARECIS -
CEP: 78360-000 Fone:(65) 97400-6372

Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº: 000.000.059

SÉRIE: 1

Folha: 1/1



CHAVE DE ACESSO

5125 0755 7633 2200 0184 5500 1000 0000 5910 0900 3309

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151250064383278 2025-07-28T13:48:34-04:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

140679065

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CPF/CNPJ

55.763.322/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CPF/CNPJ

24.772.287/0001-36

DATA DE EMISSÃO

25/07/2025

ENDEREÇO

AVENIDA MATO GROSSO, 66 NE

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

78360000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

25/07/2025

MUNICÍPIO

CAMPO NOVO DO PARECIS

FONE/FAX

(65) 3382-5100

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	18.151,98
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	18.151,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	RNTC	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
	4-Tr.prop Dest				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
000199	BOMBA TH-16 P 1,5 CV TRIF. IP21/IR3.RT.136X3.C/BUCHA INOX 316 SELO SILICIO/VITON ANEL VITON	84137090	0102	5102	UN	6	3.025,3300	18.151,98	0,00	0,00	0	0,00	0,00

Bombas entregues
No ETA Selo RAFAEL
04/08/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPENHO =8442/2025

MOTOBOMBA CENTRIFUGA MONOESTÁGIO MONOBLOCO ESPECIAL, CONEXÕES BSP NA SUÇÃO E 1"
RECALQUE, PONTEIRA DO EIXO EM INOX 316, SELO MECÂNICO EM CARBETO DE SILICIO, VEDAÇÕES EM
EPDM, ROTOR E CARÇAÇA DO BOMBEADO EM TERMOPLÁSTICO, MOTOR WEG 1.5CV IP21

RESERVADO AO FISCO

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 59
Campo Novo do Parecis,
07/08/2025
☒ Material ☐ Serviço

CONFERIDO POR
EXPENHO Nº 8442/2025
DATA 07/08/25

William Carlos
WILLIAM CARLOS UBINSKI
Assessor de Apoio Administrativo
Portaria nº 331



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100

02/07/2025

ORDEM DE CONSUMO Nº 8140/2025

SOLICITAÇÃO: 2105/2025

PROCESSO: 1536/2025

NAD: 3968/2025

REDUZIDO: 336

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

EMPENHO: 8442/2025

ELEM. DESPESA: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

DESCRIÇÃO: DESPESA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOTOBOMBAS CENTRÍFUGAS MONOESTÁGIO MONOBLOCO ESPECIAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS PARECIS, COM UTILIZAÇÃO NOS POÇOS DOS BAIROS JARDIM ITÁLIA E CIDADE

FORNECEDOR: AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA

CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84

ENDEREÇO: NC-05, PARIS* *, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO: 34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
53948	MOTOBOMBA CENTRIFUGA MONOESTÁGIO MONOBLOCO ESPECIAL, CONEXÕES BSP 1.5" NA SUÇÃO E 1" RECALQUE, PONTEIRA DO EIXO EM INOX 316, SELO MECÂNICO EM CARBETO DE SILÍCIO, VEDAÇÕES EM EPDM, ROTOR E CARÇA DO BOMBEADOR EM TERMOPLÁSTICO, MOTOR WEG 1.5CV IP21	UN - UNIDADE	6,0000	3.025,3300	18.151,98
Total Itens:			1,0000	Vir. Total:	18.151,98

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 18.151,98

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 6,0000

VALOR TOTAL: 18.151,98

VALOR POR EXTENSO: DEZOITO MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:

Incluído Por: MARIA LUIZA BAGATIN DA SILVA



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e**
Número da Nota Fiscal
205

Dados do Prestador de Serviço

PROCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
PROCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA

Rua João Bento, 732 SALA H - Quilombo
CEP 78043-425 - Fone: (65) 3626-5355 - Cuiabá/ MT
proconsultcba@gmail.com
Inscrição Municipal 206803 - CPF/CNPJ 42.155.864/0001-22

Data de Geração da NFS-e
23/09/2025 16:00:21
Data de Competência
23/09/2025
Cód. de Autenticidade
DCDCFD7C7
Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Cuiabá - Mato Grosso	Município Incidência Cuiabá - Mato Grosso		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 24.772.287/0001-36 **IM :**
Razão Social : CAMPO NOVO DO PARECIS PREFEITURA MUNICIPAL
Endereço : Avenida Mato Grosso **Número :** 50
Complemento : **Bairro :** Centro
CEP : 78360-000 **Cidade/UF :** Campo Novo do Parecis/ MT
Telefone : (65) 3904-2140 **E-mail :** notasprefeituracnp@hotmail.com

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
----------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Referente ao Contrato 109/2022- ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE REDE DE ÁGUA
CONTA PARA DEPOSITO:
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi
Agência: 0810
Conta: 61367-6
Razão Social: PROCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 42.155.864/0001-22

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 7112000 - [7112-0/00] Serviços de engenharia -				Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 703	Cód. NBS	Cód. CNAE 7112000
VI. Total dos Serviços R\$ 8.128,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 8.128,00	Total do ISSQN R\$ 406,40	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 390,14	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 7.737,86
Construção Civil				Cód. Obra :		Art. :	

Informações Adicionais

PROCON/MT- Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n - Centro, Cuiabá - MT - CEP 78005-260, Fone: (65) 3613-2100

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 205
Campo Novo do Parecis,
29 / 09 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 9977/25
DATA 29/09/25


ITALO AUGUSTO COLERAUS
Diretor de Processos Administrativo
Portaria nº 607/2025



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100

08/08/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 10006/2025

SOLICITAÇÃO: 3079/2022

PROCESSO: 5069/2022

NAD: 4812/2025

REDUZIDO: 2274

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

EMPENHO: 9977/2025

ELEM. DESPESA: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

DESCRIÇÃO: DESPESA COM CONTRATO N109/22, ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N43/21 PREGÃO N43/21, P ATENDER A SECRET MUN DE INFRAESTRUTURA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA P PRESTAÇÃO DE SERV E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA ADM, VOLTADA P

FORNECEDOR: PROCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ: 42.155.864/0001-22

ENDEREÇO: RUA DAS PAPOULAS, JARDIM CUIABÁ, CUIABÁ - MT

CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

SUBELEMENTO: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
49221	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE REDE DE ÁGUA, COMPLEMENTANDO A REDE EXISTENTE. OS PROJETOS DEVERÃO SER REALIZADOS CONSIDERANDO A INTEGRAÇÃO COM AS DEMAIS REDES DE INFRAESTRUTURA, EXISTENTES, OU PROJETADAS	KM - QUILOMETRO	4,0000	2.032,0000	8.128,0000
Total Itens:			1,0000	Vlr. Total:	8.128,0000

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 8.128,00

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 4,0000

VALOR TOTAL: 8.128,00

VALOR POR EXTENSO: OITO MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS

AUTORIZADO POR DATA:	ORDENADOR(A) DE DESPESA DATA:	FORNECEDOR DATA:
---	--	---

Incluído Por: ITALO AUGUSTO ALVES COLERAUS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MATO GROSSO, 66, CENTRO Telefones: (65) 3382-5100 CNPJ: 24.772.287/0001-36		Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 202500000000031	
Dados do Prestador  AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA AGROEL CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84 Inscrição Municipal: 7479 Inscrição Estadual: End.: NC-05, Nº 271 SE, PARIS** Complemento: Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT Telefone: 6584122265 Email: adm.agroel@gmail.com			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação EXIGIVEL Número do RPS	Data e Hora de Emissão da NFS-e 27/08/2025 16:36 Data de Emissão da Nota Fiscal	Código de Autenticidade JPKEF7GIU Série da Nota Fiscal	
Dados do Tomador de Serviço			
CNPJ/CPF 24.772.287/0001-36	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 3	Razão Social MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Endereço AV. MATO GROSSO	Número 66 NE	Complemento ANEXO 1	Bairro CENTRO
CEP 78.360-000	Cidade CAMPO NOVO DO PARECIS	UF MT	Telefone 6533825100
Email NAOTEM@EMAIL.COM			
Descrição dos Serviços EMPENHO: 5873/2025 2 UNIDADES DE : "SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 85A 220-575V PARA BOMBAS DE 50CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS AS FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERADO QUADRO DE PARAMETRIZAÇÃO DA CHAVE S" VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.250,39 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,78			
VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 2.500,78			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			
Atividade do Município 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	Alíquota 2,95	Item 116/2003 07	CNAE 3313-9/99
Valor Total dos Serviços		R\$	2.500,78
Base de Cálculo		R\$	2.500,78
Desconto Incondicionado		R\$	0,00
Desconto Condicionado		R\$	0,00
Deduções (Material)		R\$	0,00
Deduções Base de Cálculo		R\$	0,00
ISSQN Devido		R\$	0,00
ISSQN Retido			SIM
Retenções na Fonte			
PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IRRF 0,00
CSLL 0,00	Outras Retenções 0,00	ISSQN 73,77	
Valor líquido da Nota Fiscal 2.427,01			
Informações Complementares / VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 434,89(17,39%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.741/2012. / CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL / ESTA NOTA PODE SER CANCELADA EM 2 DIAS APÓS A GERAÇÃO.			
Gerado Por: RAFAEL DOMINGOS CARA		Impresso Por:	
Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação EXIGIVEL	Data e Hora de Emissão da NFS-e 27/08/2025	Código de Autenticidade JPKEF7GIU	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 202500000000031
Recebi(emos) de AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA 55.763.322/0001-84, Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço https://www.sp.srv.br/tributario/camponovodoparecis/portal_validacao_nfe?2563333			
Data	Nome e Número do CPF do Tomador		

Assinado por 1 pessoa. RODOLFO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
 Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>


Silmara Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 2590

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 31
Campo Novo do Parecis,
02 / 09 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 5873125
02 / 09 / 25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 02/09/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 11260/2025

SOLICITAÇÃO: 257/2025, 253/2025		TIPO PROC. DE COMPRA: REGISTRO DE PREÇOS			
PROCESSO: 249/2025		MODALIDADE: Pregão			
NAD: 2879/2025		Nº MODALIDADE: 4/2025			
REDUZIDO: 349		ATA: 24/2025			
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS					
EMPENHO: 5873/2025					
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA					
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA QUADRO DE COMANDO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE					
FORNECEDOR: AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA					
CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84					
ENDEREÇO: NC-05, PARIS* *, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT					
CONSIDERAÇÕES:					
ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
52808	SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 85A 220-575V PARA BOMBAS DE 50CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS AS FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERAL DO QUADRO DE PARAMETRIZAÇÃO DA CHAVE S	UN - UNIDADE	2,0000	1.250,3900	2.500,7800
Total Itens:			1,0000	Vir. Total:	2.500,7800
ENTRADAS:					
VALOR A SER LIQUIDADO: 2.500,78		TOTAL GERAL QUANTIDADE: 2,0000		VALOR TOTAL: 2.500,78	
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS					

AUTORIZADO POR DATA:	ORDENADOR(A) DE DESPESA DATA:	FORNECEDOR DATA:
---	--	---------------------------------------



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MATO GROSSO, 66, CENTRO Telefones: (65) 3382-5100 CNPJ: 24.772.287/0001-36	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 202500000000032	
	Dados do Prestador AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA AGROEL CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84 Inscrição Municipal: 7479 Inscrição Estadual: End.: NC-05, Nº 271 SE, PARIS** Complemento: Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT Telefone: 6584122265 Email: adm.agroel@gmail.com		
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação EXIGIVEL Número do RPS	Data e Hora de Emissão da NFS-e 10/09/2025 15:02 Data de Emissão da Nota Fiscal	Código de Autenticidade CBVCJIHUP Série da Nota Fiscal	
Dados do Tomador de Serviço			
CNPJ/CPF 24.772.287/0001-36	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 3	Razão Social MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Endereço AV. MATO GROSSO	Número 66 NE	Complemento ANEXO 1	Bairro CENTRO
CEP 78.360-000	Cidade CAMPO NOVO DO PARECIS	UF MT	Telefone 6533825100 Email NAOTEM@EMAIL.COM
Descrição dos Serviços EMPENHO: 5873/2025 2 UNIDADES DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 61A 220-575V PARA BOMBAS DE 30CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS A FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERADO QUADRO DE COMANDO NOS POÇOS DE DIST VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.000,31 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,62			
VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 2.000,62			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			
Atividade do Município 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	Alíquota 2,71	Item 116/2003 07	CNAE 3313-9/99
Valor Total dos Serviços		R\$	2.000,62
Base de Cálculo		R\$	2.000,62
Desconto Incondicionado		R\$	0,00
Desconto Condicionado		R\$	0,00
Deduções (Material)		R\$	0,00
Deduções Base de Cálculo		R\$	0,00
ISSQN Devido		R\$	0,00
ISSQN Retido			SIM
Retenções na Fonte			
PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IRRF 0,00
CSLL 0,00	Outras Retenções 0,00	ISSQN 54,22	
Valor líquido da Nota Fiscal			1.946,40
Informações Complementares / VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 347,91 (17,39%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.741/2012. / CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL / ESTA NOTA PODE SER CANCELADA EM 2 DIAS APÓS A GERAÇÃO.			
Gerado Por: RAFAEL DOMINGOS CARA Impresso Por:			
Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação EXIGIVEL	Data e Hora de Emissão da NFS-e 10/09/2025	Código de Autenticidade CBVCJIHUP	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 202500000000032
Recebi(emos) de AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA 55.763.322/0001-84, Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço https://www.gp.srv.br/tributario/camponovodoparecis/portal_validacao_nfse?2577161 / / Data _____			
Nome e Número do CPF do Tomador _____			

Assinado por: ROBERTO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>




Silmara Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 2590

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 32
Campo Novo do Parecis,
15 / 09 / 20 25
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 5873/25
DATA 15/09/25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 15/09/2025

ORDEM DE CONSUMO Nº 12125/2025

SOLICITAÇÃO: 257/2025, 253/2025
PROCESSO: 249/2025
NAD: 2879/2025
REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 5873/2025
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA QUADRO DE COMANDO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE
FORNECEDOR: AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84
ENDEREÇO: NC-05, PARIS* *, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
52807	SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 61A 220-575V PARA BOMBAS DE 30CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS AS FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERAL DO QUADRO DE COMANDO NOS POÇOS DE DIST	UN - UNIDADE	2,0000	1.000,3100	2.000,6200
Total Itens:			1,0000	Vir. Total:	2.000,6200

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 2.000,62 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 2,0000 **VALOR TOTAL:** 2.000,62
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL E REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:



 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MATO GROSSO, 66, CENTRO Telefones: (65) 3382-5100 CNPJ: 24.772.287/0001-36		Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 202500000000034	
Dados do Prestador  AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA AGROEL CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84 End.: NC-05, Nº 271 SE, PARIS** Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT Inscrição Municipal: 7479 Inscrição Estadual: Telefone: 6584122265 Complemento: Email: adm.agroel@gmail.com			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação EXIGIVEL Número do RPS		Data e Hora de Emissão da NFS-e 15/09/2025 15:38 Data de Emissão da Nota Fiscal	Código de Autenticidade QGLCFJK7D Série da Nota Fiscal 
Dados do Tomador de Serviço			
CNPJ/CPF 24.772.287/0001-36	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 3	Razão Social MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Endereço AV. MATO GROSSO	Número 66 NE	Complemento ANEXO 1	Bairro CENTRO
CEP 78.360-000	Cidade CAMPO NOVO DO PARECIS	UF MT	Telefone 6533825100 Email NAOTEM@EMAIL.COM
Descrição dos Serviços			
EMPENHO: 12083/2025 2 UNIDADES DE SERVIÇO DE AJUSTE DE PROGRAMADOR DE HORARIO PARA FUNCIONAMENTO DA BOMBA EM AUTOMÁTICO. VALOR DA UNIDADE: 387,3300 - VALOR TOTAL DE R\$ 774,66			
VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 774,66			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			
Atividade do Município 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	Alíquota 2,74	Item 116/2003 07	CNAE 3313-9/99
Valor Total dos Serviços		R\$	774,66
Base de Cálculo		R\$	774,66
Desconto Incondicionado		R\$	0,00
Desconto Condicionado		R\$	0,00
Deduções (Material)		R\$	0,00
Deduções Base de Cálculo		R\$	0,00
ISSQN Devido		R\$	0,00
ISSQN Retido			SIM
Retenções na Fonte			
PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IRRF 0,00
CSLL 0,00	Outras Retenções 0,00	ISSQN 21,23	
Valor líquido da Nota Fiscal 753,43			
Informações Complementares			
/ VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 134.71(17.39%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.741/2012. / CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL / ESTA NOTA PODE SER CANCELADA EM 2 DIAS APÓS A GERAÇÃO.			
Gerado Por: RAFAEL DOMINGOS CARA Impresso Por:			
Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação EXIGIVEL	Data e Hora de Emissão da NFS-e 15/09/2025	Código de Autenticidade QGLCFJK7D	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 202500000000034 
Recebi(emos) de AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA 55.763.322/0001-84, Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço https://www.sp.gov.br/tributario/camponovodoparecis/portal_validacao_nfsn?2531189 / / Data			Nome e Número do CPF do Tomador

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>


Silmara Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento
Matrícula 2590

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 34
Campo Novo do Parecis,
16 / 09 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 11742/25
DATA 16/09/25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 15/09/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 12083/2025

SOLICITAÇÃO: 257/2025, 253/2025
PROCESSO: 249/2025
NAD: 5828/2025
REDUZIDO: 1292
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EMPENHO: 11742/2025
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 16600000000003 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESPECIAL ALTA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA QUADRO DE COMANDO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE
FORNECEDOR: AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84
ENDEREÇO: NC-05, PARIS* *, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
51436	SERVIÇO DE AJUSTE DE PROGRAMADOR DE HORARIO PARA FUNCIONAMENTO DA BOMBA EM AUTOMÁTICO.	UN - UNIDADE	2,0000	387,3300	774,6600
Total Itens:			1,0000	Valr. Total:	774,6600

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 774,66 TOTAL GERAL QUANTIDADE: 2,0000 VALOR TOTAL: 774,66
VALOR POR EXTENSO: SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MATO GROSSO, 66, CENTRO Telefones: (65) 3382-5100 CNPJ: 24.772.287/0001-36	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 202500000000036	
	Dados do Prestador AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA AGROEL CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84 Inscrição Municipal: 7479 Inscrição Estadual: End.: NC-05, Nº 271 SE, PARIS** Complemento: Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT Telefone: 6584122265 Email: adm.agroel@gmail.com		
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação EXIGIVEL Número do RPS	Data e Hora de Emissão da NFS-e 26/09/2025 16:25 Data de Emissão da Nota Fiscal	Código de Autenticidade QERRF2F8Q Série da Nota Fiscal	
Dados do Tomador de Serviço			
CNPJ/CPF 24.772.287/0001-36	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 3	Razão Social MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Endereço AV. MATO GROSSO	Número 66 NE	Complemento ANEXO 1	Bairro CENTRO
CEP 78.360-000	Cidade CAMPO NOVO DO PARECIS	UF MT	Telefone 6533825100 Email NAOTEM@EMAIL.COM
Descrição dos Serviços			
EMPENHO: 12083/2025 2 UNIDADES DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 61A 220-575V PARA BOMBAS DE 30CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS A FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERA DO QUADRO DE COMANDO NOS POÇOS DE DIST VALOR UNITÁRIO = R\$ 1.000,31 - VALOR TOTAL = R\$ 2.000,62 1 UNIDADE DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 130A 220-575V PARA BOMBAS DE 60CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS A FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERA DO QUADRO DE COMANDO NOS POÇOS DE DIS - VALOR TOTAL DE R\$ 1.154,92			
VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 3.155,54			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			
Atividade do Município 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	Alíquota 2,74	Item 116/2003 07	CNAE 3313-9/99
Valor Total dos Serviços		R\$	3.155,54
Base de Cálculo		R\$	3.155,54
Desconto Incondicionado		R\$	0,00
Desconto Condicionado		R\$	0,00
Deduções (Material)		R\$	0,00
Deduções Base de Cálculo		R\$	0,00
ISSQN Devido		R\$	0,00
ISSQN Retido			SIM
Retenções na Fonte			
PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IRRF 0,00
CSLL 0,00	Outras Retenções 0,00	ISSQN 86,46	
Valor líquido da Nota Fiscal 3.069,08			
Informações Complementares			
/ VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 548.75(17.39%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.741/2012. / CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL / ESTA NOTA PODE SER CANCELADA EM 2 DIAS APÓS A GERAÇÃO.			
Gerado Por: RAFAEL DOMINGOS CARA Impresso Por:			
Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação EXIGIVEL	Data e Hora de Emissão da NFS-e 26/09/2025	Código de Autenticidade QERRF2F8Q	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 202500000000036
Recebi(emos) de AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA 55.763.322/0001-84, Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço https://www.sp.gov.br/tributario/camponovodoparecis/portal_validacao_nfsse?2592650 / / Data _____			
Nome e Número do CPF do Tomador _____			

Assinado por I. pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>




Silmara Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 2590

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 36
Campo Novo do Parecis,
29 / 09 / 2025
☐ Material ☒ Serviço

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 5873/25
DATA 29/09/25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 26/09/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 12765/2025

SOLICITAÇÃO: 257/2025, 253/2025
PROCESSO: 249/2025
NAD: 2879/2025
REDUZIDO: 349
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 5873/2025
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA QUADRO DE COMANDO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA PARECIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE
FORNECEDOR: AGROEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
CPF/CNPJ: 55.763.322/0001-84
ENDEREÇO: NC-05, PARIS* *, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
52807	SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 61A 220-575V PARA BOMBAS DE 30CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS AS FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERAL DO QUADRO DE COMANDO NOS POÇOS DE DIST	UN - UNIDADE	2,0000	1.000,3100	2.000,3100
52809	SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE SOFT-STARTER WEG SSW7 130A 220-575V PARA BOMBAS DE 60CV. REVISÃO, MEDIÇÃO DA TENSÃO E CORRENTE EM TODAS AS FASES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NOS CONTATOS PRINCIPAIS E REAPERTO GERAL DO QUADRO DE COMANDO NOS POÇOS DE DIS	UN - UNIDADE	1,0000	1.154,9200	1.154,9200
Total Itens:			2,0000	Vlr. Total:	3.155,2300

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 3.155,54 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 3,0000 **VALOR TOTAL:** 3.155,54
VALOR POR EXTENSO: TRES MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

AUTORIZADO POR DATA:	ORDENADOR(A) DE DESPESA DATA:	FORNECEDOR DATA:
---	--	---



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis1doc.com.br/verificacao/5945-A747-534-A835>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVENIDA MATO GROSSO, 66, CENTRO

Telefones: (65) 3382-5100

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Número da Nota Fiscal de Serviço

Série Eletrônica

202500000000003

Dados do Prestador

HIDROQUERENCIA POCOS ARTESIANOS LTDA

HIDROQUERENCIA POCOS ARTESIANOS

CPF/CNPJ: 31.766.092/0001-49

Inscrição Municipal: 8881

Inscrição Estadual: 137414064

End.: RUA CAMBARA, Nº 1106NE, ALVORADA

Complemento: QUADRA08

LOTE 15

Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Telefone: 6596963425

Email: hidroquerencia.cnp@gmail.com

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação

EXIGIVEL

Número do RPS

Data e Hora de Emissão da NFS-e

15/01/2025 17:22

Data de Emissão da Nota Fiscal

Código de Autenticidade

70RJE303

Série da Nota Fiscal



Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF

24.772.287/0001-36

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

3

Razão Social

MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Endereço

AV. MATO GROSSO

Número

66 NE

Complemento

ANEXO 1

Bairro

CENTRO

CEP

78.360-000

Cidade

CAMPO NOVO DO PARECIS

UF

MT

Telefone

6533825100

Email

NAOTEM@EMAIL.COM

Descrição dos Serviços

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Serviço
2,0000	SERVIÇO DE PESCARIA DE BOMBA DO POÇO ARTESIANO	2.744,1000	5.488,20	SIM
2,0000	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PRA RETIRAR E COLOCAR BOMBA D'AGUA NOS POÇOS ARTESIANOS	3.881,0000	7.762,00	SIM
5,0000	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS POÇOS TUBULAR	4.334,0000	21.670,00	SIM
VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$				34.920,20

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Atividade do Município

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Alíquota

5,00

Item 116/2003

07

CNAE

4399-1/05

Valor Total dos Serviços

R\$

34.920,20

Base de Cálculo

R\$

34.920,20

Desconto Incondicionado

R\$

0,00

Desconto Condicionado

R\$

0,00

Deduções (Material)

R\$

0,00

Deduções Base de Cálculo

R\$

0,00

ISSQN Devido

R\$

0,00

ISSQN Retido

SIM

Retenções na Fonte

PIS

0,00

COFINS

0,00

INSS

0,00

IRRF

0,00

CSLL

0,00

Outras Retenções

0,00

ISSQN

1.746,01

Valor líquido da Nota Fiscal

33.174,19

Informações Complementares

EMPENHO NUMERO 14569/2024 / VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 6072.62(17.39%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.741/2012. / CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL / ESTA NOTA PODE SER CANCELADA EM 2 DIAS APÓS A GERAÇÃO.

Gerado Por: CIBELE DIANA MOGARTE

Impresso Por:

Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação

EXIGIVEL

Data e Hora de Emissão da NFS-e

15/01/2025

Código de Autenticidade

70RJE303

Número da Nota Fiscal de Serviço

Série Eletrônica

202500000000003

Recebi(emos) de HIDROQUERENCIA POCOS ARTESIANOS LTDA 31.766.092/0001-49, Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço https://www.gp.srv.br/tributario/camponovodoparecis/portal_validacao_nfs?2359019

Data

Nome e Número do CPF do Tomador



Assinado por 1 pessoa: RODOLFO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MATO GROSSO, 66, CENTRO Telefones: (65) 3382-5100 CNPJ: 24.772.287/0001-36	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 20250000000060		
Dados do Prestador HIDROQUERENCIA POCOS ARTESIANOS LTDA HIDROQUERENCIA POCOS ARTESIANOS CPF/CNPJ: 31.766.092/0001-49 Inscrição Municipal: 8881 Inscrição Estadual: 137414064 End.: CAMBARA, Nº 1106NE, ALVORADA Complemento: QUADRA08 LOTE 15 Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT Telefone: 6596963425 Email: hidroquerencia.cnp@gmail.com				
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica				
Natureza da Operação EXIGIVEL Número do RPS	Data e Hora de Emissão da NFS-e 01/09/2025 16:05 Data de Emissão da Nota Fiscal	Código de Autenticidade BAEBQ7KLV Série da Nota Fiscal		
				
Dados do Tomador de Serviço				
CNPJ/CPF 24.772.287/0001-36	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 3		
Razão Social MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS				
Endereço MATO GROSSO	Número 66 NE	Complemento ANEXO 1		
Bairro CENTRO				
CEP 78.360-000	Cidade CAMPO NOVO DO PARECIS	UF MT		
Telefone 6533825100		Email NAOTEM@EMAIL.COM		
Descrição dos Serviços				
Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Serviço
5,0000	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO POÇO TUBULAR	4.334,0000	21.670,00	SIM
3,0000	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RETIRAR E COLOCAR BOMBA D'AGUA NO POÇOS	3.881,0000	11.643,00	SIM
VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 33.313,00				
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN				
Atividade do Município 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).		Alíquota 5,00	Item 116/2003 07	CNAE 8211-3/00
Valor Total dos Serviços		R\$	33.313,00	
Base de Cálculo		R\$	33.313,00	
Desconto Incondicionado		R\$	0,00	
Desconto Condicionado		R\$	0,00	
Deduções (Material)		R\$	0,00	
Deduções Base de Cálculo		R\$	0,00	
ISSQN Devido		R\$	0,00	
ISSQN Retido			SIM	
Retenções na Fonte				
PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IRRF 0,00	CSLL 0,00
Outras Retenções 0,00				ISSQN 1.665,65
Valor líquido da Nota Fiscal				31.647,35
Informações Complementares				
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME ORÇAMENTOS - N°1417 / N°1455 / N°1456 / N°1457 / N°1458 DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB CREDISUL - 756 AG.: 3325 C.C.: 68267-5 PIX (cnpj): 31.766.092/0001-49 - HIDROQUERENCIA POÇOS ARTESIANOS / VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 5793.13(17.39%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.741/2012. / CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL / ESTA NOTA PODE SER CANCELADA EM 2 DIAS APÓS A GERAÇÃO.				
Gerado Por: CIBELE DIANA MOGARTE Impresso Por:				
Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica				
Natureza da Operação EXIGIVEL	Data e Hora de Emissão da NFS-e 01/09/2025	Código de Autenticidade BAEBQ7KLV	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 20250000000060	
Recebi(emos) de HIDROQUERENCIA POCOS ARTESIANOS LTDA 31.766.092/0001-49, Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço https://www.gp.srv.br/tributario/camponovodoparecis/portal_validacao_nfsa?2565224				
Data		Nome e Número do CPF do Tomador		

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMP
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>



Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 60
Campo Novo do Parecis,
02 / 09 / 2025
☐ Material ☒ Serviço


Silmara Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento
Matricula 2590

CONFERIDO PELO
EMPENHO Nº 1814/25
DATA 02/09/25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 03/09/2025

ORDEM DE CONSUMO Nº 11461/2025

SOLICITAÇÃO: 1888/2024 **TIPO PROC. DE COMPRA:** REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1800/2024 **MODALIDADE:** Pregão
NAD: 1004/2025 **Nº MODALIDADE:** 96/2024
REDUZIDO: 349 **ATA:** 370/2024
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 1844/2025
ELEM. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: LICITAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESCARIA DE BOMBA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
FORNECEDOR: HIDROQUERENCIA POCOS ARTESIANOS LTDA
CPF/CNPJ: 31.766.092/0001-49
ENDEREÇO: CAMBARA, ALVORADA, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
SUBELEMENTO: 17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
30725	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PRA RETIRAR E COLOCAR BOMB D'AGUA NOS POÇOS ARTESIANOS	UN - UNIDADE	3,0000	3.881,0000	11.643,0000
50998	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS POÇO TUBULAR	UN - UNIDADE	5,0000	4.334,0000	21.670,0000
Total Itens:			2,0000	Vir. Total:	33.313,0000

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 33.313,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 8,0000 **VALOR TOTAL:** 33.313,00
VALOR POR EXTENSO: TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:



RECEBEMOS DE INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 2169 - PREF.MUN.DE CAMPO NOVO DO PARECIS - REGIAO 4 - (R\$ 24.420,00) (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte reais)		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 108.002 SERIE 1



INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA

AVENIDA JULIO DOMINGOS DE CAMPOS
N.6969 - GALPAO 1
Bairro SANTA ISABEL, VARZEA GRANDE, MT
Fone: (65) 3684-8004, CEP:78150538

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

5125 0810 7171 7000 0145 5500 1000 1080 0215 5652 6594

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N. 108.002
SERIE 1
FOLHA 1/1

NATUREZA DA OPERACAO Venda de Mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 151250072061729 20/08/2025 16:07:23
INSCRICAO ESTADUAL 133689646	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 10.717.170/0001-45

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 2169 24.772.287/0001-36	DATA DA EMISSAO 19-08-2025
ENDEREÇO AVENIDA MATO GROSSO N. 66 , CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78.360-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 19-08-2025
MUNICIPIO CAMPO NOVO DO PARECIS	FONE/FAX (65) 3382-4685	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA/DUPLICATA		HORA DA SAÍDA 16:07:22	

DEPOSITO 30D| OUT=001 Venc=18/09/2025 Valor=24.420,00

CÁLCULO DE IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 24.420,00		VALOR DO ICMS 4.151,40	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.420,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 24.420,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF MT	CNPJ/CPF 10.717.170/0001-45
RAZÃO SOCIAL INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA		MUNICIPIO VARZEA GRANDE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 133689646		
QUANTIDADE 240,00	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 6000,0000 Kg	PESO LÍQUIDO 6000,0000 Kg	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI
4841	BARRILHA LEVE IMPORT. - 25KG BARRILHA LEVE - CARBONATO SODIO ANIDRO	28362010	000	5102	KG	6.000,00	4,07	0,00	0,00	24.420,00	24.420,00	4.151,40	17,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------	--	---------------------	--	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES Lote: 25103111 NOTA DE EMPENHO: 10119/2025 PROCESSO LICITATORIO: 125/2025 PREGAO ELETROICO: 42/2025 Retencao de IR 1,2% no valor de R\$ 24.420,00 = R\$ 293,04 conforme Anexo I da IN RFB 1234/2012 A Carta TOTAL DOS TRIBUTOS DESTA NOTA : 4.891,21 PROCON- MT End:Av. Hist. Rubens de Mendonca, n.917, Ed. Eldorado Executive Center, bairro Araes. Fone:151 e 3613-8500 Vendedor: 11 - LICITACAO 1 Declaramos que o(s) produto(s) perigoso(s) desta nota fiscal esta(ao) adequadamente classificado(s), embalado(s), identificado(s) e estivado(s) para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Resolucao n. 5947, de 1. de junho de 2021 da ANTT.		

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>




Silmara Souza de Amorim dos Santos
Responsável do Departamento de Água
Matrícula 25590

Atesto que conferi / recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal Nº 108002
Campo Novo do Parecis,
02 / 09 / 2025
☒ Material ☐ Serviço

DO PELO
Nº 10119
02 / 09 / 25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382-5100 18/08/2025

ORDEN DE CONSUMO Nº 10310/2025

SOLICITAÇÃO: 1950/2025 **TIPO PROC. DE COMPRA:** REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 1513/2025 **MODALIDADE:** Pregão
NAD: 4950/2025 **Nº MODALIDADE:** 42/2025
REDUZIDO: 343 **ATA:** 77/2025
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 - DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
EMPENHO: 10119/2025
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 17530000000003 - RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
DESCRIÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO AS
NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS PARECIS COM A FINALIDADE NO CORRETO TRATAMENTO DA ÁGUA
DISTRIBUIDA PARA A POPULAÇÃO.
FORNECEDOR: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA
CPF/CNPJ: 10.717.170/0001-45
ENDEREÇO: Comercial: AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT C DEUS), 6591 -, SANTA ISABEL, VARZEA GRANDE - MT
CONSIDERAÇÕES:

ELEMENTO: 30 - MATERIAL DE CONSUMO					
SUBELEMENTO: 35 - MATERIAL LABORATORIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	TOTAL
561	CARBONATO DE SÓDIO (BARRILHA), CARACTERÍSTICA APARÊNCIA -RESULTADOS CONFORME - ESPECIFICAÇÕES, PÓ BRANCO, INODORO NA2 (%) -58,43, > 58,00 NA2CO3 -99, 24, > 98,50 FE2O3 -5.60, > 20.00 ALUMÍNIO (AL)-1,00, < 1.00 ARSÊNIO (AS) - 1,00,< 1.00 CÁDMIO (CD) -1,0	KG - QUILOGRAMA	6000,0000	4,0700	24.420,00
Total Itens:			1,0000	Vir. Total:	24.420,00

ENTRADAS:

VALOR A SER LIQUIDADO: 24.420,00 **TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 6000,0000 **VALOR TOTAL:** 24.420,00
VALOR POR EXTENSO: VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS

AUTORIZADO POR	ORDENADOR(A) DE DESPESA	FORNECEDOR
DATA:	DATA:	DATA:

Incluído Por: ITALO AUGUSTO ALVES COLERAUS



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMER
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.mt.gov.br/verificacao/5945-A741-5341>



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000008658/2025

EMI TIDO EM: 12/05/2025

EMPENHO: 00000004553/2025

LIQUIDAÇÃO: 00000008328/2025

Nº PROTOCOLO: 3670/2025

Nº PROTOCOLO PGTO: 4042/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 343

ÓRGÃO: 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 004

DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO: 11

MATERIAL QUÍMICO

FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003

RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 58527

EDSON FURQUIM

CPF/CNPJ: 17.908.249/0001-00

ENDEREÇO: RUA JOAO PEDRO DE OLIVEIRA

NÚMERO: 144

BAIRRO: CIDADE ALTA

CEP: 78.030-365

CIDADE: CUIABA

UF: MT

CONTA B.: Banco:104 Agência:1695-0 Conta:2449-7

Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NF-E (ICMS)	512504179082490001005500100000167810148	000001678	001	22/04/2025	2.400,00
TOTAL		1			2.400,00

DESCRIÇÃO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PASTILHAS REAGENTES DPD, UTILIZADAS PARA A MEDIÇÃO PRECISA DO TEOR DE CLORO LIVRE NA ÁGUA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTINADAS AO CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS PARECIS. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR CONFORME ART. 75 II, DA LEI 14.133/2021 E O DECRETO EXECUTIVO Nº 154/2024. PROCESSO PROTOCOLO 3670/2025.EM ANEXO NFE 1678 PROCESSO 4042/2025 PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 2.400,00

PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DO PAGAMENTO: 2.400,00

** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

LÍQUIDO A PAGAR 2.400,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	1205	2.400,00

Incluído por: SIMONE VISINESKI



Acesse esse link para validação do documento:
http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0NzQ4NzQ7MDkvMDUvMjAyNSAxMD

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 09/05/2025 10:45:32 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 09/05/2025 14:01:15 -04:00





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000005163/2025

EMI TIDO EM: 25/03/2025

EMPENHO: 00000002036/2025

LIQUIDAÇÃO: 00000004882/2025

Nº PROTOCOLO PGTO: 2335/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 343

ÓRGÃO: 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 004

DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO: 11

MATERIAL QUÍMICO

FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003

RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 8622

INDUSTRIA QUIMICA CM T.

CPF/CNPJ: 10.717.170/0001-45

ENDEREÇO: AV. JULIO CAMPOS

NÚMERO: 6969

BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS

CEP: 78.140-000

CIDADE: VARZEA GRANDE

UF: MT

CONTA B.: Banco:001 Agência:7139-0 Conta:51459-4

Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NF-E (ICMS)	512503107171700001455500100010408218701	000104082	001	11/03/2025	15.862,50
TOTAL		1			15.862,50

DESCRIÇÃO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº321/2024. EM ANEXO NFE 104082. PROCESSO 2335/2025. PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 15.862,50

PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DO PAGAMENTO: 15.862,50

** QUINZE MIL E OTOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

RETENÇÕES

044 IRRF-PF/PJ - CONSOLIDADO - IN 2145/2023	190,35
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	-190,35
LÍQUIDO A PAGAR	15.672,15

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	2503	15.672,15

Incluído por: SIMONE VISINESKI



Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0NzA5NTk7MjQvMDMvMjAyNSAxMT0

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 24/03/2025 11:38:07 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 24/03/2025 15:31:19 -04:00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.
AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000005118/2025

EMI TIDO EM: 25/03/2025 EMPENHO: 00000002037/2025 LIQUIDAÇÃO: 00000004884/2025
Nº PROTOCOLO PGTO: 2337/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 343
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 61 MATERIAL HIDRAULICO
FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 119601 IGOR FERNANDO SIM IDAM ORE VICIANA LTDA CPF/CNPJ: 06.861.118/0001-90
ENDEREÇO: RUA NÁPOLIS NÚMERO: 327
BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06.712-380
CIDADE: COTIA UF: SP
CONTA B.: Banco:033 Agência:3416-0 Conta:13005771-6 Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NF-E (ICMS)	352503068611180001905500100006131219754	000061312	001	05/03/2025	4.999,99
TOTAL		1			4.999,99

DESCRIÇÃO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE AGUA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 265/2024 PREGÃO ELETRONICO 65/2024.EM ANEXO NFE 61312 PROCESSO 2337/2025 PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 4.999,99 PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO: 4.999,99 ** QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E N
CENTAVOS*
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

RETENÇÕES

044 IRRF-PF/PJ - CONSOLIDADO - IN 2145/2023	60,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	-60,00
LÍQUIDO A PAGAR	4.939,99

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	3006	4.939,99

Incluído por: SIMONE VISINESKI



Acesse esse link para validação do documento:
http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0NzA5MTM7MjQvMDMvMjAyNSAxMT

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 24/03/2025 11:38:20 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 24/03/2025 15:31:27 -04:00



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000003024/2025

EMI TIDO EM: 20/02/2025

EMPENHO: 00000000732/2025

LIQUIDAÇÃO: 00000002887/2025

Nº PROTOCOLO PGTO: 1352/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 343

ÓRGÃO: 07

UNIDADE: 004

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00

SUBELEMENTO: 11

FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003

NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL QUÍMICO

RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

CREDOR

CÓDIGO: 135302 CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOAO VENANCIO DE FREITAS

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CALDAS

CONTA B.: Banco:001 Agência:1704-3 Conta:6910-8

CPF/CNPJ: 01.591.897/0001-38

NÚMERO: 360

CEP: 37.785-000

UF: MG

Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NF-E (ICMS)	312502015918970001385500100000829018398	000008290	001	14/02/2025	27.240,00
TOTAL		1			27.240,00

DESCRIÇÃO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº86/2024 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº320/2024. EM ANEXO NFE 8290. PROCESSO 1352/2025 PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	27.240,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	27.240,00	** VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

RETENÇÕES

044 IRRF-PF/PJ - CONSOLIDADO - IN 2145/2023	326,88
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	-326,88
LÍQUIDO A PAGAR	26.913,12

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEN DE PAGAMENTO	2002	26.913,12

Incluído por: SIMONE VISINESKI



Acesse esse link para validação do documento:
http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0Njg0OTU7MTkvMDIvMjAyNSAxMzoy

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 19/02/2025 13:22:29 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 19/02/2025 21:38:32 -04:00



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.
AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000002873/2025

EMI TIDO EM: 18/02/2025 EMPENHO: 00000000337/2025 LIQUIDAÇÃO: 00000002750/2025
Nº PROTOCOLO PGTO: 1254/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 343
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 61 MATERIAL HIDRAULICO
FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA
NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 76267 HIDROREADER SISTEM AS DE M EDICAO LTDA. CPF/CNPJ: 32.503.371/0001-82
ENDEREÇO: AVENIDA ITAVUVU NÚMERO: 11777
BAIRRO: JARDIM SANTA CECILIA CEP: 18.078-005
CIDADE: SOROCABA UF: SP
CONTA B.: Banco:001 Agência:3324-3 Conta:26144-0 Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NF-E (ICMS)	352502325033710001825500100000543914485	000005439	001	04/02/2025	59.000,00
TOTAL		1			59.000,00

DESCRIÇÃO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE HIDROMETRO, A SEREM UTILIZADOS NAS INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA, SOLICITADAS PELOS MUNÍCIPES, BEM COMO TROCA DOS HD DANIFICADOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, VINCULADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME PREGÃO ELETRONICO 65/2024 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2024.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	59.000,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	59.000,00	** CINQUENTA E NOVE MIL REAIS* *
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

RETENÇÕES

044 IRRF-PF/PJ - CONSOLIDADO - IN 2145/2023	708,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	-708,00
LÍQUIDO A PAGAR	58.292,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEN DE PAGAMENTO	1802	58.292,00

Incluído por: SIMONE VISINESKI



Acesse esse link para validação do documento:
http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0NjgyNzM7MTcvMDIvMjAyNSAxMjoy

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 17/02/2025 12:24:21 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 17/02/2025 14:07:47 -04:00





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000002323/2025

EMITIDO EM: 06/02/2025

EMPENHO: 00000000337/2025

LIQUIDAÇÃO: 00000002349/2025

Nº PROTOCOLO PGTO: 876/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 343

ÓRGÃO: 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 004

DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO: 61

MATERIAL HIDRAULICO

FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003

RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 76267

HIDROREADER SISTEMAS DE MEDICAO LTDA.

CPF/CNPJ: 32.503.371/0001-82

ENDEREÇO: AVENIDA ITAVUVU

NÚMERO: 11777

BAIRRO: JARDIM SANTA CECILIA

CEP: 18.078-005

CIDADE: SOROCABA

UF: SP

CONTA B.: Banco:001 Agência:3324-3 Conta:26144-0

Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NF-E (ICMS)	352501325033710001825500100000539014353	000005390	001	23/01/2025	59.000,00
TOTAL		1			59.000,00

DESCRIÇÃO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE HIDROMETRO, A SEREM UTILIZADOS NAS INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA, SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIES, BEM COMO TROCA DOS HD DANIFICADOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, VINCULADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME PREGÃO ELETRONICO 65/2024 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2024. EM ANEXO NFE 5390. PROCESSO876/2025 PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 59.000,00

PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DO PAGAMENTO: 59.000,00

** CINQUENTA E NOVE MIL REAIS**

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

RETENÇÕES

044 IRRF-PF/PJ - CONSOLIDADO - IN 2145/2023

708,00

TOTAL DE CONSIGNAÇÕES

-708,00

LÍQUIDO A PAGAR

58.292,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEN DE PAGAMENTO	0602	58.292,00

Incluído por: SIMONE VISINESKI



Acesse esse link para validação do documento:
http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0Njc2Njl7MDUvMDIvMjAyNSAwODoz

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 05/02/2025 09:38:05 -03:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 05/02/2025 12:29:51 -03:00





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000017226/2025

EMI T I D O EM: 04/09/2025

EMPENHO: 00000010119/2025

LIQUIDAÇÃO: 00000016942/2025

Nº PROTOCOLO PGTO: 9526/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 343

ÓRGÃO: 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 004

DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO: 11 MATERIAL QUÍMICO

FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003 RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 8622 INDUSTRIA QUIMICA CM T LTDA

CPF/CNPJ: 10.717.170/0001-45

ENDEREÇO: COMERCIAL: AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT C DEUS), 6591 -

NÚMERO: 6969

BAIRRO: SANTA ISABEL

CEP: 78.150-538

CIDADE: VARZEA GRANDE

UF: MT

CONTA B.: Banco:001 Agência:7139-0 Conta:51459-4

Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NF-E (ICMS)	512508107171700001455500100010800215565	000108002	001	19/08/2025	24.420,00
TOTAL		1			24.420,00

DESCRIÇÃO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA DO PARECIS, VINCULADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025 PREGAO ELETRONICO Nº 42/2025. EM ANEXO NFE 108002. PROCESSO 9526/2025. PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	24.420,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	24.420,00	** VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

RETENÇÕES

044 IRRF-PF/PJ - CONSOLIDADO - IN 2145/2023	293,04
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	-293,04
LÍQUIDO A PAGAR	24.126,96

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	0409	24.126,96

Incluído por: SIMONE VISINESKI



Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0ODU0MDk7MDMvMDkvMjAyNSAw0

Assinado Digitalmente por EMERSON DE LIMA MIRANDA (**.479.171-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 03/09/2025 09:41:50 -04:00



Assinado Digitalmente por GABRIELA ROZETTE VICENTE GOMES (**.153.561-**) Ordenador de Despesa
Data: 03/09/2025 15:35:58 -04:00





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000013443/2025

EMITIDO EM: 15/07/2025

EMPENHO: 00000007363/2025

LIQUIDAÇÃO: 00000013075/2025

Nº PROTOCOLO PGTO: 7268/2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 343

ÓRGÃO: 07

UNIDADE: 004

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00

SUBELEMENTO: 11

FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003

NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL QUÍMICO

RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

CREDOR

CÓDIGO: 8622

INDUSTRIA QUIMICA CM T.

CPF/CNPJ: 10.717.170/0001-45

ENDEREÇO: AV. JULIO CAMPOS

BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS

CIDADE: VARZEA GRANDE

CONTA B.: Banco:001 Agência:7139-0 Conta:51459-4

NÚMERO: 6969

CEP: 78.140-000

UF: MT

Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NF-E (ICMS)	512507107171700001455500100010676614048	000106766	001	01/07/2025	15.862,50
TOTAL		1			15.862,50

DESCRIÇÃO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE AGUA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 321/2024 PREGÃO ELETRONICO 86/2024. EM ANEXO NFSE 106766. PROCESSO 7268/2025 PROCESSO 7268/2025 PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:

VALOR DO PAGAMENTO:

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:

15.862,50

15.862,50

0,00

PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

** QUINZE MIL E OTOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**

RETENÇÕES

044 IRRF-PF/PJ - CONSOLIDADO - IN 2145/2023

190,35

TOTAL DE CONSIGNAÇÕES

-190,35

LÍQUIDO A PAGAR

15.672,15

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEM DE PAGAMENTO	1507	15.672,15

Incluído por: GISELI PRECILA MACHNIEVCZ



Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0ODA1Mzg7MTQvMDcvMjAyNSAxND

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 14/07/2025 14:16:04 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 14/07/2025 14:53:21 -04:00



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO 00000012282/2025

EMITIDO EM: 27/06/2025

EMPENHO: 00000006966/2025

LIQUIDAÇÃO: 00000012023/2025

Nº PROTOCOLO PGTO: 6531-2025

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 343

ÓRGÃO: 07

UNIDADE: 004

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0006.20049

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00

SUBELEMENTO: 61

FONTE DE RECURSO: 1.753.0000000.003

NATUREZA DO EMPENHO: NAO INFORMADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL HIDRAULICO

RECURSOS PREÇOS PÚBLICOS - ÁGUA

CREDOR

CÓDIGO: 76267

HIDROREADER SISTEMAS DE MEDICAO LTDA.

CPF/CNPJ: 32.503.371/0001-82

ENDEREÇO: AVENIDA ITAVUVU

BAIRRO: JARDIM SANTA CECILIA

CIDADE: SOROCABA

CONTA B.: Banco:001 Agência:3324-3 Conta:26144-0

NÚMERO: 11777

CEP: 18.078-005

UF: SP

Tipo: 1 - Conta Corrente

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NF-E (ICMS)	352506325033710001825500100000588519918	000005885	001	05/06/2025	8.260,00
TOTAL		1			8.260,00

DESCRIÇÃO

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS, UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA, SOLICITADO PELOS MUNICÍPIOS, BEM COMO TROCA DOS DANIFICADOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, VINCULADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 65/2024 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2024. EM ANEXO NFE Nº 5.885 PROCESSO Nº 6531/2025 PROTOCOLO.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 8.260,00

VALOR DO PAGAMENTO: 8.260,00

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

** OITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS**

RETENÇÕES

044 IRRF-PF/PJ - CONSOLIDADO - IN 2145/2023

99,12

TOTAL DE CONSIGNAÇÕES

-99,12

LÍQUIDO A PAGAR

8.160,88

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1	101710-1	ORDEN DE PAGAMENTO	2706	8.160,88

Incluído por: SIMONE VISINESKI



Acesse esse link para validação do documento:
http://www.gp.srv.br/contabil_camponovodoparecis/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTs0NzkyNDg7MjYyMDYyMjAyNSAxMzow

Assinado Digitalmente por ODILA CECILIA ROBERTO (**.936.110-**) Responsável pela Administração Financeira
Data: 26/06/2025 13:02:00 -04:00



Assinado Digitalmente por RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (**.098.359-**) Ordenador de Despesa
Data: 26/06/2025 13:47:17 -04:00



Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5945-A747-536E-A835

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE (CPF 046.XXX.XXX-83) em 06/11/2025 15:36:05

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/11/2025 às 16:36 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5945-A747-536E-A835>